



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX Nº 89

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	3737
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	3737
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	3739
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3741
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3741
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	3742
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	3742
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	3742
SECRETARIA DE TRABALHO .....	3743
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	3743

#### SEÇÃO II

SECRETARIA DE GOVERNO .....	3752
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3753
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3754
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3767
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	3770
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	3770
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	3771
SECRETARIA DE TRABALHO .....	3772
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	3772

#### SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	3774
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3774
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3774
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	3775
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3775
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3775
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	3776
SECRETARIA DE OBRAS .....	3776
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	3776
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	3777
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	3777
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	3777
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	3779
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	3779
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	3780
INEDITORIAIS .....	3780

### RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

Preencha o formulário e entregue no Departamento  
de Pessoal do seu órgão.

Prazo: 16-05-96

Importante: O servidor que  
não se recadastrou, no prazo  
previsto, será automaticamente  
excluído da folha

de pagamento do órgão.

RECADASTRAMENTO

RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 8 de maio de 1996

**PROCESSO Nº : 063.000.243/95 - INTERESSADO : Fundação Hemocentro de Brasília - ASSUNTO : Concessão de horas-extras - DESPACHO : Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 17.274, de 09 de abril de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a execução de serviços extraordinários correspondentes ao montante de 9.300 (nove mil e trezentas) horas-extras, referentes ao corrente exercício, na forma constante do presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal para as providências complementares.**

**CRISTOVAM BUARQUE**

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.056, DE 23 DE ABRIL DE 1996  
(Autor do projeto de lei: Deputado Renato Rainha)

Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 21ª Delegacia de Polícia, com sede em Taguatinga Sul (RA III) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 21ª Delegacia de Polícia, órgão de direção superior, diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Circunscripcional, com sede e circunscrição em Taguatinga Sul - RA III.

Art. 2º À 21ª Delegacia de Polícia, no âmbito de sua circunscrição, compete:

I - apurar a autoria e a materialidade das infrações penais, no desempenho das funções de polícia judiciária;

II - realizar e participar de operações policiais destinadas a prevenir e reprimir as infrações penais de qualquer natureza;

III - promover a fiscalização das casas de diversões públicas, de eventos artísticos, desportivos e de lazer, adotando as providências legais cabíveis ao constatar irregularidades que coloquem em risco a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio;

IV - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades das Seções de Investigações, de Vigilância e Operações, de Acidentes de Veículos, de Apoio Administrativo, de Informática e do Cartório.

Art. 3º À Seção de Investigações, órgão executivo, diretamente subordinado à 21ª Delegacia de Polícia, compete:

I - realizar investigações, veladas ou não, destinadas a elucidar as infrações penais ocorridas na circunscrição da delegacia;

II - elaborar relatórios das investigações realizadas.

Art. 4º À Seção de Vigilância e Operações, órgão executivo, diretamente subordinado à 21ª Delegacia de Polícia, compete:

I - planejar e executar o policiamento civil, mediante diligências e operações, a fim de prevenir e reprimir as infrações penais de qualquer natureza;

II - proceder ao controle, à vigilância, à movimentação e à custódia dos presos enquanto permaneçam sob a responsabilidade da delegacia;

III - fiscalizar oficinas mecânicas, agências de automóveis, comércio de peças usadas e estabelecimentos congêneres, com o fim de verificar a origem das peças, procedência de veículos e verificação da numeração de chassi e documentos veiculares para a detecção de irregularidades.

Art. 5º À Seção de Acidentes de Veículos, órgão executivo, diretamente subordinado à 21ª Delegacia de Polícia, compete:

I - realizar diligências para a apuração de infrações penais de trânsito;

II - fiscalizar oficinas de lanternagem e pintura e estabelecimentos que comercializem veículos automotores a fim de identificar veículos envolvidos em acidentes de trânsito;

III - expedir autorização para conserto de veículos envolvidos em acidentes.

Art. 6º À Seção de Apoio Administrativo, órgão executivo, diretamente subordinado à 21ª Delegacia de Polícia, compete:

I - receber, registrar e expedir a correspondência da delegacia e controlar a tramitação de documentos;

II - elaborar e controlar escalas de serviço, férias e licenças de pessoal;

III - arquivar e manter o acervo documental e bibliográfico de interesse específico da unidade policial.

Art. 7º À Seção de Informática, órgão executivo, diretamente subordinado à 21ª Delegacia de Polícia, compete:

I - registrar e expedir ocorrências policiais e outros documentos de interesse da polícia judiciária;

II - controlar e armazenar informações necessárias ao funcionamento da delegacia;

III - realizar outras tarefas que forem determinadas pela autoridade policial.

Art. 8º Ao Cartório, órgão executivo, diretamente subordinado à 21ª Delegacia de Polícia, compete:

I - elaborar os procedimentos relativos a inquéritos policiais, investigações policiais preliminares e sindicâncias administrativas da competência da delegacia;

II - zelar pela guarda de objetos, documentos, valores, instrumentos e armas apreendidas ou arrecadadas, vinculadas a ocorrência, inquéritos e demais procedimentos policiais;

III - desempenhar outras atividades determinadas pela autoridade policial.

Art. 9º A 21ª Delegacia de Polícia contará com um Posto de Identificação, órgão executivo, diretamente subordinado ao Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, cabendo-lhe:

I - proceder à colheita de impressões digitais para a instrução dos processos de fornecimento de carteira de identidade e atestado de antecedentes;

II - promover a tomada de impressões digitais destinadas à identificação criminal de pessoas iniciadas em inquéritos policiais instaurados pela autoridade policial;

III - receber, conferir e preencher os boletins de identificação criminal e monodactilar, inclusive as impressões papilares.

Art. 10 Além da competência estabelecida nesta Lei, aplica-se à 21ª Delegacia de Polícia a legislação específica em vigor e, no que couber, as disposições contidas no Regimento e nas Normas Gerais de Ação de Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na forma do Anexo I, funções dos grupos de Direção Função e Gerenciamento e de Direção Função e Assessoramento.

Parágrafo único. As funções distribuem-se de acordo com o Anexo II.

Art. 12 As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do orçamento do Distrito Federal.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 1996  
Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

ANEXO I

FUNÇÕES DO GRUPO - DIREÇÃO FUNÇÃO E GERENCIAMENTO E DIREÇÃO FUNÇÃO ASSESSORAMENTO, CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Delegado-Chefe	DFG-11	Delegado de Polícia
01	Delegado Assistente	DFA-05	Delegado de Polícia
01	Chefe de Cartório	DFG-02	Escrivão de Polícia
01	Chefe da Seção de Investigações	DFG-02	Agente de Polícia

01	Chefe da Seção de Vigilância e Operações	DFG-02	Agente de Polícia
01	Chefe da Seção de Informática	DFG-02	Agente de Polícia
01	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG-02	Agente de Polícia
01	Chefe do Posto de Identificação	DFG-02	Papiloscopista Policial

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO FUNÇÃO E ASSESSORAMENTO, CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ÓRGÃO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	CÓDIGO		
Polícia Civil do Distrito Federal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cordenação de Polícia Circunscricional</li> <li>21ª Delegacia de Polícia</li> </ul>				
		Delegado-Chefe	1	DFG-11	
		Delegado-Assistente	1	DFA-05	
		Chefe de Cartório	1	DFG-02	
		Chefe da Seção de Investigações	1	DFG-02	
		Chefe da Seção de Vigilância e Operações	1	DFG-02	
		Chefe da Seção de Apoio Administrativo	1	DFG-02	
		Chefe da Seção de Informática	1	DFG-02	
		Coordenação de Polícia Técnica	Instituto de Identificação		
				Chefe do Posto de Identificação	1

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fundo de assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30.04.96. ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES CAMPOS. RATIFICAÇÃO: DEP. JOSÉ EDMAR.

Processo: 01-000544.96, Contratado: CRESCER Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ltda., C.G.C.: 37.086.022/0001-26; Processo: 01-000589.96, Contratado: Instituto de Olhos de Brasília Ltda., C.G.C.: 00.887.407/0001-18; Processo: 01-000561.96, Contratado: Clínica Cirúrgica de Taguatinga S/C Ltda., C.G.C.: 01.720.382/0001-90; Processo: 01-000115.96, Contratado: IAD Instituto do Aparelho Digestivo de Brasília S/C, C.G.C.: 00.768.932/0001-89; Processo: 01-000.579.96, Contratado: Associação dos Médicos do Hospital Santa Marta, C.G.C.: 01.720.226/0001-20; Processo: 01-000556.96, Contratado: Clínica de Olhos Anchieta S/C Ltda., C.G.C.: 00.873.730/0001-05; Processo: 01-000541.96, Contratado: Clínica Radiológica Médica Ltda., C.G.C.: 00.102.285/0001-71; Processo: 00-000592.96, Contratado: Laboratório Bandeirante de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda., C.G.C.: 00.673.210/0001-40; Processo: 00-000547.96, Contratado: FISIOLIN-Clínica de Fisioterapia e Reabilitação S/C Ltda, C.G.C.: 00.612.008/0001-09; Processo: 00-000536.96, Contratado: Clínica do Renascer Ltda., C.G.C.: 26.989.129/0001-68; Processo: 00-000575.96, Contratado: CARDICLÍNICA Consultório Médico de Cardiologia e Clínica Geral Ltda., C.G.C.: 03.592.052/0001-92; Processo: 01-000580.96, Contratado: Associação do Corpo Clínico do Hospital Golden Garden, C.G.C.: 26.473.934/0001-34; Processo: 01-000196, Contratado: Instituto Geral de Assistência Evangélica IGASE, C.G.C.: 33.810.946/0001-72.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Deputado JOSÉ EDMAR  
Em Exercício



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

FELICIDADE É UM ASSUNTO DE TODOS NÓS.

Peça sempre a Nota ou o Cupom Fiscal em todas as suas compras. Assim, o Governo pode implantar todas as melhorias que fazem de Brasília uma cidade cada vez melhor.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 336, DE 8 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.000.731/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA					150.000
(100201/10201) 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					150.000
150070021.2047 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					150.000
150070021.2047.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	150.000		150.000
00327/001 - 200000			TOTAL		150.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA					150.000
(100201/10201) 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					150.000
150070021.2047 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					150.000
150070021.2047.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	150.000		150.000
00327/001 - 200001			TOTAL		150.000

PORTARIA Nº 337, DE 8 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					52.000
(000000/00000) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					52.000
100070021.2044 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					52.000
100070021.2044.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.70.03	000	52.000		52.000
00325/001 - 200000			TOTAL		52.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					52.000
(000000/00000) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					52.000
100070021.2044 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					52.000
100070021.2044.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.14	000	52.000		52.000
00325/002 - 200001			TOTAL		52.000

PORTARIA Nº 338, DE 8 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 060.001.219/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE					50.000
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE					50.000
130070021.2043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					50.000
130070021.2043.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	030	50.000		50.000
00334/001 - 200000			TOTAL		50.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE					50.000
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE					50.000
130070021.2043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					50.000
130070021.2043.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.91	030	50.000		50.000
00334/002 - 200001			TOTAL		50.000

PORTARIA Nº 339, DE 8 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 135.000.318/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VI - Planaltina, aprovado pela Portaria SEFP nº 2, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	DESPESA			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				25.000
(190100/00001) 11.100 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA				25.000
000400247.4022 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				25.000
000400247.4022.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.77	000	25.000	25.000
00331/001 - 200000			TOTAL	25.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	DESPESA			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				25.000
(190100/00001) 11.100 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA				25.000
000400247.4022 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				25.000
000400247.4022.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	20.000	
	34.90.34	000	5.000	25.000
00331/002 - 200001			TOTAL	25.000

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 130/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE MAIO DE 1996

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada na Lei nº 215, de 23.12.91, e considerando ainda o que consta dos processos nº 040.013590/95, declara: JOSE DE OLIVEIRA MARINHO, ex-combatente, isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1996, do imóvel localizado no SQS 305 BL. D AP. 601 - BRASÍLIA - DF. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 146/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE MAIO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.008906/95, declara: 1. Junto à BALI - BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA que IVANDETE DE BARROS SOUTO, CPF nº 297.725.321-15, está autorizado a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto. 2. Cancelado o Ato Declaratório nº 208/95 - DAT/SUREC/SEFP, de 5.10.95, publicado no DODF nº 195, de 9.10.95, na página 11. Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 147/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE MAIO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS

nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.005113/96, declara: Junto à CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS que GUSTAVO RICHTER TEIXEIRA CPF nº 805.711.401-06 está autorizado a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto. Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 148/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE MAIO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.005080/96, declara: Junto à CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS que JOSE OLIVAR DE MENEZES CPF nº 001.858.501-97 está autorizado a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto. Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 149/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE MAIO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.005057/96, declara: Junto à CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS que SEBASTIÃO LUZ RIBEIRO CPF nº 023.399.941-87 está autorizado a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto. Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

**DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.002.514/93  
INTERESSADO: ALEXANDRE AMARAL F. DE SOUZA  
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do IPVA/93, tendo em vista informação da Divisão do IPVA que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.004.629/94  
INTERESSADO: BRAULIO DE BARROS LORDELLO FILHO  
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do IPVA/94, tendo em vista informação da Divisão do IPVA que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.003.008/94  
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA - BRB  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/92, tendo em vista informação da Divisão do IPVA que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.004.255/95  
INTERESSADO: NORIO WATANABE  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA-Embarcações/92, tendo em vista informação da Divisão do IPVA que não é devida a restituição solicitada.

Em 8 de maio de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.003.998/96	Fujitoka Cine Foto Ltda	IPTU/ILP	2,4180
040.002.153/96	Jader Machado	ITBI	4,8608

040.003.492/96	Yara Junqueira Fernandes	IPVA	0,9844
046.000.095/96	Alvimar Fagundes de Faria	TLP	1,1226
040.003.635/96	José Gonzaga da Penha	ISS	3,0001
046.000.100/96	Eustáquio Marques Cruzelro	TLP	1,1226
040.004.348/95	Idecy Telles de Macedo	IPTU	0,5910
046.000.163/95	Dorca Pinto de Farias	IPTU/TLP	0,2715

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

**DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 10-DRB/96, DE 6 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço Nº 096, inc. V, alínea "a", de 11.09.95/SUREC/SEFP e com fundamento no art. 32, inc. II, alínea "d", do Decreto Nº 16.102, de 30.11.94, DECLARA canceladas as inscrições das empresas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, relacionadas a seguir, por constatar a cessação de atividades no local para as quais foram concedidas as referidas inscrições.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CBC/CPF
MECÂNICA SÉRGIO CAR LTDA	07337755/001-44	38043766/0001-26
BRAZILIAN CENTER COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07310629/001-66	37984481/0001-27
HIDRAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07333763/001-76	38045506/0001-90
CCP CONSULTÓRIO DE COLO PROCTOLOGIA LTDA	07350266/001-00	72646003/0001-08
BSB CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	07322049/001-00	38001194/0001-12
SANDRA MARIA DA ROCHA ANGELIM	07352562/001-54	00500733/0001-95
POLYCAR REPRESENTAÇÕES LTDA	07343215/001-98	38067278/0001-59
ATLANTIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07326175/001-70	02617702/0001-44
CASA DO TAPECEIRO LTDA	073200077/001-83	37055910/0001-81
COMÉRCIO DE ALIMENTOS MIRAZ LTDA	07302765/001-01	38002499/0001-49
FRANGUIM COMÉRCIO DE FRANGOS LTDA	07337451/001-13	38035267/0001-97
MEDCLIN PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	07325111/001-51	38024220/0001-28
LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA	07351458/001-70	00608244/0001-51
REGARD REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	07334376/001-66	38029989/0001-39
ACION- COLÉGIO INTEGRAL DE ORIENTAÇÕES DAS NAÇÕES LTDA	07320710/001-89	33489378/0001-50
LE GRIFFE CONFECÇÕES E MODAS LTDA	07346126/001-30	37122280/0001-10
TIL TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07321911/001-30	37109436/0001-23
CINCOL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	07329348/001-57	36766020/0001-15
PAULO MUTUO YAMAGUTI- ME	07300634/001-18	00390997/0001/33
RR PRESENTES LTDA	07335019/001-70	26483107/0001-21
CNB MODAS LTDA	07335448/001-00	38005989/0001-07
LINCOLN LOPES E CIA LTDA	07335449/001-55	38033817/0001-39
BOCA LIVRE COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA	07308242/001-24	37065299/0001-72
ABELHÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	07300534/001-82	37996774/0001-24
C S TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA	07305704/001-51	37093762/0001-90
COELHO ESCAPAMENTO LTDA	07313947/001-33	00614776/0001-00

JOSE CARLOS DE FRANÇA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 6 de maio de 1996PROCESSO Nº : 121.127.965/96  
INTERESSADO : GEPRO-DIRIN/GEAAD  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da firma PROTEÇÃO INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para fazer face às despesas com a aquisição de unidade de disco magnético para a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

Em 7 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 121.128.376/96  
INTERESSADO : GEAAD/DIRAF  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da firma TERRAMAR PASSAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para fazer face às despesas com a aquisição de passagem aérea para a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

JORGE HAROLDO MARTINS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 7 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 030.003700/96  
INTERESSADO: LUCIANA DANDELO DA COSTA  
HOMOLOGO o Parecer nº 63/96-CEDF, de 29.04.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Luciana Dangelo da Costa, na Markoma Bible Academy, em Tahlequah, Oklahoma, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**DESPACHO DA DIRETORA  
Em 3 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 082.024603/95  
INTERESSADO : BALFAR IND. BRASILEIRA DE MOVEIS LTDA  
ASSUNTO : Aplicação de Multa  
DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o exercício de 1995, combinado com o item I, subitem II e III da Ordem de Serviço/SE de 24.06.93, autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº. 1656, após efetivada sua regular liquidação. Aplico a firma BALFAR Ind. Brasileira de Moveis Ltda, multa no valor R\$ 1.405,80 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 706-SE.  
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

THAÍS DE PAIVA MELLO

**SECRETARIA DE SAÚDE****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da CRSAN considerando;

- 1 A reformulação do modelo de atenção ao usuário, que prevê a implantação do Serviço de Orientação ao Usuário - SOU nos hospitais da Rede;
- 2 Necessidade de um atendimento de orientação ao usuário de forma humanizada quando da chegada do mesmo à Emergência do Hospital Regional da Asa Norte; resolve:

- I-Implantar a partir de 02/05/96, o SOU-Serviço de Orientação ao Usuário no Hospital Regional da Asa Norte, cujo objetivo é atender o usuário de forma humanizada, observando os casos urgentes dentro das prioridades e orientando-o segundo os recursos disponíveis nesta Regional e no Sistema de Saúde do D.F.;
- II-O SOU será composto por equipe multi-profissional, exceto o médico, evitando-se caracteriza-lo como mecanismo de triagem;
- III-Este serviço desempenhará suas atividades inicialmente na Emergência, das 07:00 hs às 19:00 hs, de segunda a sexta-feira, sendo subordinado à Direção da CRSAN;
- IV-Designar o Sr. Claudio Xavier Brandão Gracindo, matrícula: 135.405-1 para a coordenação do SOU.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 16/96-CDL  
1044ª - REUNIÃO DO CONSELHO

Autoriza celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre a FSS/DF e a NOVACAP.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.218/96-FSSDF., **R E S O L V E**: Autorizar celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Companhia Urbaniza dora da Nova Capital do Brasil, objetivando montagem de campas individuais, de duas e de três gavetas, perfuração de covas nas Necrópoles do Distrito Federal, pela CONTRATADA, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 03 de maio de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO; DEBORA ALVES SALOMÃO; PAULO MACHADO GUIMARÃES; VICENTE DE PAULA FALEIROS e CIRO HELENO SILVANO.

RESOLUÇÃO Nº 17/96-CDL  
1044ª - REUNIÃO DO CONSELHO

Homologa a Resolução Administrativa de nº 05 de 03.04.96, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta nos processos nºs: 101.001.550/95; 101.001.551/95; 101.001.552/95; 101.001.553/95; 101.001.557/95; 101.001.567/95; 101.001.573/95; 101.001.576/95 e 101.001.581/95-FSSDF., **R E S O L V E**: Homologar a Resolução Administrativa de nº 05, de 03 de abril de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou celebração de convênios entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as Entidades: CRECHE MEDALHA MILAGROSA; ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL; INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU-CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PROJETO LÚCIO COSTA-AMPLUC; ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA; LAR FABIANO DE CRISTO-CASA DE LÍVIA; CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38; AÇÃO SOCIAL PAULA FRANSSINETE e CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO, condicionadas à apresentação dos documentos a que se refere o art. 29 da Lei 8.666/93, objetivando o atendimento integral, pelas Entidades, a crianças de ambos os sexos em regime de APOIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão do Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 03 de maio de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO; DEBORA ALVES SALOMÃO; PAULO MACHADO GUIMARÃES; VICENTE DE PAULA FALEIROS e CIRO HELENO SILVANO.

RESOLUÇÃO Nº 18/96-CDL  
1044ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Autoriza Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº11/95, celebrado entre a FSSDF e o Centro Social Formar.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.555/95-FSSDF., **R E S O L V E**: Autorizar Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 11/95, celebrado entre as partes acima referidas, com o objetivo de alterar, a partir de 1º.05.96, a cláusula Primeira do Termo Original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objeto a garantia de proteção, pela ENTIDADE, a vinte crianças e adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de oito a dezoito anos, privados de convivência familiar, por falta, omissão ou impossibilidade circunstancial dos pais ou responsáveis, em regime de ABRIGO SEMANAL, assegurando-lhes atendimento integral às suas necessidades, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente." Conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 03 de maio de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO; DEBORA ALVES SALOMÃO; PAULO MACHADO GUIMARÃES; VICENTE DE PAULA FALEIROS e CIRO HELENO SILVANO.

RESOLUÇÃO Nº 19/96-CDL  
1044ª - REUNIÃO DO CONSELHO

Autoriza celebração de convênio entre a FSSDF e a RADIOBRÁS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.588/96-FSSDF., **R E S O L V E**: Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Comunicação S/A - RADIOBRÁS, objetivando estabelecimento de um plano de cooperação técnica entre as partes, visando propiciar a inclusão social e reintegração e/ou fortificação dos vínculos familiares de adolescentes, por meio do exercício da função de office boy nas unidades da empresa RADIOBRÁS, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 03 de maio de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO; DEBORA ALVES SALOMÃO; PAULO MACHADO GUIMARÃES; VICENTE DE PAULA FALEIROS e CIRO HELENO SILVANO.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE MAIO DE 1996

Approva o Plano Diretor da Secretaria de Agricultura, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 15.065, de 24 de setembro de 1993 e por considerar imperativo dotar a Secretaria de Agricultura de instrumento normativo orientador do exercício das funções de Governo de sua competência e das ações institucionais executivas de alçada das entidades vinculadas, Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF; Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF e Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, resolve:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DIRETOR da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal 1996/1999, na forma do compêndio que integra esta Portaria como se nela transcrito fosse.

Art. 2º - O PLANO DIRETOR referido no caput do art. 1º, é constituído dos seguintes Tópicos e Subtópicos, Programas e Matriz Gerencial:

#### I) - Tópicos e Subtópicos

- Apresentação;
- Introdução;
- Diretrizes Estratégicas da Secretaria de Agricultura, com os subtópicos:
  - Conquista e pleno exercício da cidadania;
  - Ampliação da renda e geração de empregos;
  - Democratização das oportunidades;
  - Valorização do trabalho e do trabalhador;
  - Competitividade e sustentabilidade.
- Missão da Secretaria de Agricultura;
- Objetivos Estratégicos;
- Programas Executivos.

#### II) - PROGRAMAS com descrição sucinta de conteúdo, Coordenação, Participação, Objetivo, Estratégias e Metas:

- Programa de gestão fundiária e infra-estrutura rural;
- Programa de comercialização e alimentação básica;
- Programa de agroindustrialização e verticalização da unidade produtiva familiar;
- Programa de gerenciamento dos recursos naturais;
- Programa de desenvolvimento tecnológico e gerencial dos produtores rurais de renda familiar;
- Programa de apoio às iniciativas comunitárias e às organizações dos produtores e trabalhadores rurais do sistema de agricultura familiar;
- Programa de promoção da cidadania do trabalhador rural;
- Programa de aperfeiçoamento institucional do sistema público agrícola do DF.

III) - MATRIZ GERENCIAL DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, que descreve os títulos dos Programas Executivos e a distribuição dos respectivos Níveis de responsabilidade em termos de participação e coordenação, segundo as missões institucionais atribuídas às entidades vinculadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 7 de abril de 1996

PROCESSO: 011.000.146/96  
INTERESSADO: FUNDO PENITENCIÁRIO  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, recíproco, autorizo a emissão da Nota de Empenho e Posterior pagamento no valor de R\$156,42 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a conta do elemento de despesa 3490-92, Despesa de Exercício Anterior.

ROMÁRIO CÉSAR SCHEITINO

**Exija sempre a Nota Fiscal.  
Ela constrói uma nova Brasília.**

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO



## SECRETARIA DE TRABALHO

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE  
SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE  
EMPREGO E RENDA

DECISÃO Nº 4, DE 2 DE MAIO DE 1996

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para a geração de emprego e renda, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7 da Lei Complementar nº 005, de 14/8/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 02/05/96.

## REUNIÃO DE 02/05/96

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Pedro Vieira Borges	170.BT-00154/96	Recanto Emas	699,00	Aprovado
Yocanaan Abreu Meirelles	170.BT-00163/96	Recanto Emas	1.292,00	Aprovado
Carlos Jorge Bezerra Fonseca	170.BT-00164/96	Recanto Emas	5.000,00	Sobrestado
Edmilson Mendes Aguiar	170.BT-00179/96	São Sebastião	2.095,90	Aprovado
Carlos Magno de Oliveira Povoá	170.BT-00213/96	Santa Maria	5.000,00	Aprovado
Maria Dianaru Figueiredo Ramos	170.BT-00236/96	São Sebastião	4.010,00	Aprovado
Geovani Ribeiro Leite	170.BT-00259/96	Recanto Emas	749,00	Aprovado
João Gomes de Souza	170.BT-00276/96	São Sebastião	1.015,00	Aprovado
Leondas da Mota Correa	170.BT-00280/96	São Sebastião	2.052,80	Aprovado
Aparecida Rodrigues do Nascimento	170.BT-00283/96	Recanto Emas	3.600,00	Aprovado
José Pereira de Sousa	170.BT-00286/96	Riacho Fundo	782,70	Aprovado
Edite Ferreira Melgaço	170.BT-00289/96	Recanto Emas	340,00	Aprovado
Ludimar Peres Carneiro	170.BT-00290/96	Recanto Emas	533,70	Aprovado
Maria do Socorro Santos Mesquita	170.BT-00307/96	São Sebastião	750,00	Aprovado
Alzira Reis de Oliveira	170.BT-00314/96	Recanto Emas	300,00	Aprovado
Maria das Dores Lemos Melo	170.BT-00326/96	Recanto Emas	807,00	Aprovado

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, RAQUEL VILLELA PEDRO, Representantes da Secretaria de Trabalho; VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do BRB; MARIA ILDA MARINHO CORREA, Representante da Ação da Cidadania.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DA SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 3158

Aos 30 dias do mês de abril de 1996, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente, Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, declarou aberta a sessão.

## EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3157, de 29.04.96.

## JULGAMENTOS

## PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu continuidade ao julgamento do Processo nº 1997/94 (Relator: Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS (revisor). O processo trata da pensão civil concedida a LUCIANO FERNANDES VALENÇA-FHDF. -- DECISÃO No. 3141/96. -- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Revisor, determinou o prosseguimento do feito, para o seu completo saneamento, através da 4ª. ICE, no tocante aos triênios e à fundamentação da referida pensão. Vencido o Relator, que manteve o seu voto de fls. 45/54, no que foi acompanhado pela Conselheira MARLI VINHADELI.

## RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 1161/81 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ ANTERO GOMES-TCDF. -- DECISÃO No. 3142/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevando a falha apontada à fl. 105, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 0231/83 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora LÚCIA DA CONCEIÇÃO GUARACIABA CALVOSO-SEA. -- DECISÃO No. 3143/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o

parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 2566/84 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora JOVITA ROCHA-SEA. -- DECISÃO No. 3144/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) junte documentação comprobatória do período em que a servidora exerceu os cargos de Chefe do Serviço Social do Trabalho/FSS e de Chefe do Serviço Social em Unidade Hospitalar-1º HDB/FSS, conforme constatado no Mapa de folha 24 (confirmado às fls. 36, 37, 41 e 42); b) elabore novo Mapa de Incorporação de Quintos, em substituição aos de folhas 24 e 50, na hipótese de haver alteração na situação da interessada, tendo em vista ao solicitado no item anterior; c) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 0987/87 -- Revisões dos proventos da aposentadoria da servidora DAISY COLLET DE ARAUJO LIMA-SEA. -- DECISÃO No. 3145/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore outro Abono Provisório relativo à 2ª. revisão (ato de fl. 71), com base na tabela de maio/90, observando o contido na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; b) autentique os atos de fls. 24, 25, 26 e 28.

PROCESSO No. 3492/88 -- Revisões dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA BATISTA GERMANO-SEA. -- DECISÃO No. 3146/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO No. 0500/90 -- Aposentadoria do servidor DELMIRO PAULINO ROCHA-SEA. -- DECISÃO No. 3147/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0590/90 -- Aposentadoria do servidor CLAUDIMIRO PEREIRA DE SOUZA-SEA. -- DECISÃO No. 3148/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1688/90 -- Aposentadoria do servidor RUBENS AMOR-SSP. -- DECISÃO No. 3149/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - conhecer do recurso e anexos fls. 39/48, interposto pelo interessado, para, no mérito, dar-lhe provimento; 2 - em consequência, reconsiderar a Decisão Plenária nº 10.943, adotada na S.O. de 14.09.95, fl. 37; 3 - determinar a restituição dos autos a 4ª ICE, até decisão final da matéria versada nos Processos nºs 4310 e 5815/95 - S.O. de 12.12.95.

PROCESSO No. 2840/91 -- Aposentadoria do servidor ANTÔNIO JOSÉ DE DEUS-DER. -- DECISÃO No. 3150/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4482/91 -- Aposentadoria do servidor KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA-SEA. -- DECISÃO No. 3151/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - junte aos autos demonstrativo do cálculo da parcela denominada "quintos", consignada no abono provisório de fl. 36; 2 - autentique os documentos de fls. 14 a 16.

PROCESSO No. 5944/92 -- Aposentadoria da servidora ALDAÍRES SILVA SOARES-SES. -- DECISÃO No. 3152/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) esclareça a divergência entre os documentos de fls. 10, 11, e 15, quanto ao gozo das licenças especiais concedidas à servidora; b) se necessário, elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 11.

PROCESSO No. 2428/93 -- NE nº 001/93 e outras, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3153/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da documentação de fls. 57/62 e considerou cumprida a diligência anteriormente ordenada.

PROCESSO 6866/93 -- Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora FILOMENA MARIA GOUVEIA-FSS. -- DECISÃO No. 3154/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: **COM RELAÇÃO À APOSENTADORIA:** a - reveja a gratificação de atividade paga no mês de setembro/93 (90%), a partir de outubro/93 está correto (100%); b) - esclareça se houve redução de salário quando da transposição da servidora para a carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais (art. 2º, parágrafo 6º, da Lei nº 85/89), anexando contracheques da época e atentando que a parcela "Produtividade" deverá ser excluída dos proventos, caso não tenha caráter de vantagem pessoal, conforme determinação desta Corte de Contas no Processo nº 2198/92, na S.O. de 03.10.95; c) observe a decisão normativa nº 02/93 - TCDF e torne sem efeito os documentos substituídos; d) autentique as fls. 06 e 15. **COM RELAÇÃO À REVISÃO DE PROVENTOS:** a) retifique o ato de fl. 31, a fim de considerar os efeitos financeiros a partir de 28.11.94, data do protocolo do requerimento de fl. 22; b) substitua o abono provisório de fl. 33, adequando os seus valores à tabela do mês de novembro de 1994, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF e tornando sem efeito a folha substituída; c) quanto à Gratificação de Produtividade, observe o já solicitado na letra "b", relativo à aposentadoria; d) autentique as folhas 26, 27, 28 e 29.

PROCESSO No. 7645/93 -- Contrato nº 2974/93 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e terceiros. -- DECISÃO No. 3155/96. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes em exame, relevou as falhas apontadas pela instrução e determinou a baixa dos autos à Inspeção de origem, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 1251/94 -- Pensão civil concedida a FRANCISCO ANTONIO CUNHA LIMA e outros-FEDF. -- DECISÃO No. 3156/96. -- O Tribunal, de acordo

com o voto do Relator, decidiu: a) considerar legal a pensão civil em exame; b) determinar à FEDF que substitua o título de fl. 28, para ali constar, também, a correta fundamentação legal da pensão.

PROCESSO No. 2197/94 -- Aposentadoria do servidor JORGE VIEIRA DE ARAÚJO-DER. -- DECISÃO No. 3157/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3969/94 -- Aposentadoria da servidora TEREZY FLEURY DE GODOY-FEDF. -- DECISÃO No. 3158/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4150/94 -- Aposentadoria do servidor MANUEL MATIAS DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 3159/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4210/94 -- Aposentadoria do servidor AURINO FELISBERTO BARROS-FEDF. -- DECISÃO No. 3160/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do processo à 4ª ICE, para nova instrução.

PROCESSO No. 5285/94 -- Aposentadoria da servidora MARILENE VIEIRA CÂMARA BORGES-FHDF. -- DECISÃO No. 3161/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 6051/94 (apenso o de nº 0119/92) -- Pensão civil concedida a MARIA DO CARMO FERREIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 3162/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - elabore novo título de pensão para calcular todos os valores na razão de 33/35 avos, tendo em vista que o ex-servidor aposentou-se em 12.11.91, com proventos proporcionais a este tempo; 2 - autentique o documento de fl. 12; 3 - providencie o ressarcimento das quantias pagas indevidamente.

PROCESSO No. 0144/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA EVANDENEUSE DE SOUZA FARIAS-FHDF. -- DECISÃO No. 3163/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - elabore nova certidão de tempo de serviço (fl. 10), para contar para adicionais 3.265 dias trabalhados na Secretaria de Educação Cultura e Esporte de Pernambuco - PE, alterando-se o respectivo percentual; 2 - ajuste as parcelas triênio e adicional por tempo de serviço ao novo tempo apurado para adicionais, alterando-se os valores das referidas parcelas no abono provisório de fl. 26, com absorção dos triênios. 3 - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 1020/95 -- NE nº 30615/94, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3164/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento de inspeção realizada; b) determinar aos ordenadores de despesa Ana Maria de Abreu Palmar e Arlécio Alexandre Gazal que, observando o prazo de 30 (trinta dias), apresentem justificativa para o fato da não assinatura do instrumento contratual referente à Tomada de Preços nº 005/94 (art. 62 - Lei 8.666/93); c) determinar aos servidores José Vigilato da Cunha Neto e Carlos José de O. Michilis que apresentem justificativa, no prazo de 30 (trinta) dias, para o fato de terem considerado realizados os serviços objeto da Tomada de Preços em epígrafe, que ainda não se encontravam em condições de implementação; d) recomendar ao setor administrativo da CLDF: d.1 - que não sejam contratados serviços de manutenção ao sistema SIGESP, até que ele seja operacionalizado com todas as funções previstas no Edital de licitação; d.2 - maior presteza nos processos administrativos e licitatórios; d.3 - que envide esforços para que a sua Coordenação de Modernização e Informática tenha maior participação na operacionalização do Sistema SIGESP; e) recomendar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que crie, para uso nos próximos exercícios, um elemento de despesa específico que enquadre licenciamento com direito de uso por tempo indeterminado de sistema computacional e outras cessões de direito assemelhadas, tais como telefones celulares, diferença entre o custo das ações e o direito de uso de telefone etc., a fim de que o balanço geral do Distrito Federal venha espelhar a sua verdadeira situação patrimonial.

PROCESSO No. 1265/95 - Contrato nº 95/005, celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e a Nacional Companhia de Seguros. -- DECISÃO No. 3165/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do contrato em exame, relevou o atraso apontado pela instrução e determinou a baixa dos autos à Inspeção de origem, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 2543/95 -- Contrato nº 006/95 e Termo Aditivo nº 009/95, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Biosystems - Comercial, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda. -- DECISÃO No. 3166/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes em exame e determinou o retorno dos autos à Inspeção de origem, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 2612/95 -- Pensão civil concedida a BENNO STEIN-FEDF e outro. -- DECISÃO No. 3167/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - junte aos autos meios de prova material que imprimam firme convicção da relação de dependência econômica entre as partes, tais como declaração de rendimentos dos pais do ex-servidor, prova de inscrição dos mesmos junto ao órgão empregador, para fins de assistência médica e social, declaração de próprio punho, sob as penas da lei, de que dependiam dos rendimentos do filho para manutenção, declaração de convivência em comum (residiam no mesmo endereço), ou justificativa judicial onde podem ser careadas todas estas provas, além de testemunhos de pessoas idôneas; 2 - esclareça sobre o posicionamento do ex-servidor no Padrão 11W, questionado a fl. 13, adotando as providências cabíveis. Atentar, ainda, que o instituidor possuía apenas 5 anos, 04 meses e 22 dias de tempo de serviço; 3 - discrimine no título de pensão o nome da

beneficiária Lourdes Vaz Stein, bem como a divisão das cotas entre as partes; 4 - coloque carimbo e assinatura do responsável pelo documento de fl. 16.

PROCESSO No. 2747/95 -- Pensão civil concedida a ISABELA SERPA BONFIM DA SILVA-FEDF e outras. -- DECISÃO No. 3168/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - anexe aos autos: a) cópias autenticadas dos atos de designação e dispensa, e suas alterações, das funções/cargos exercidos pelo ex-servidor a fim de se aferir o valor da parcela "adic. Lei 6732/79" (fl. 21); b) cópia do Parecer nº 202/94-PJ, a fim de verificar os critérios utilizados para concessão de padrões, tendo em vista o ex-servidor ter apenas 19 anos, 07 meses e 17 dias de tempo de serviço; 2 - elabore novo título de pensão, observando a DN 02/93, a fim de corrigir o valor da parcela "adicional por tempo de serviço" cujo percentual deve ser 19%, conforme CTS à fl. 18. Atentar para o fato de que este percentual deve incidir apenas sobre o vencimento básico integral; 3 - torne sem efeito o documento de fl. 21.

PROCESSO No. 2758/95 -- Pensão civil concedida a JOSÉ SANDRO FERREIRA CARDOSO-FEDF e outros. -- DECISÃO No. 3169/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - retifique o ato de fl. 12, para considerar a ex-servidora no Padrão 11, de acordo com as informações de fl. 12-v; 2 - anexe quadro das licenças concedidas à extinta, com devido fundamento legal, para fins de conferência do anuênio; 3 - autentique certidão de óbito de fl. 04; 4 - junte aos autos certidão de casamento atualizada, objetivando comprovar a situação jurídica do "de cujus" na data do óbito, em substituição a de fl. 03; 5 - torne sem efeito documentos porventura substituídos.

PROCESSO No. 2815/95 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA-FHDF. -- DECISÃO No. 3170/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 5249/95 -- NE nº 592/95 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3171/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das NEs em exame, relevando o atraso apontado pela instrução, e considerar correta a classificação das despesas delas decorrentes; b) autorizar o retorno dos autos à Inspeção de origem, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 5343/95 -- Contrato nº 014/95, celebrado entre o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e o Sr. Rafael Sanzio Araújo dos Anjos. -- DECISÃO No. 3172/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste em exame e determinou o retorno dos autos à Inspeção de origem, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 0468/96 -- NE nº 035/95 e outras, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3173/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das NEs em exame, relevando o atraso apontado pela instrução, e considerar correta a classificação das despesas delas decorrentes; b) autorizar o retorno dos autos à Inspeção de origem, sem prejuízo de futuras averiguações.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 3377/89 -- Aposentadoria do servidor CÉLIO MENICUCCI-SEA. -- DECISÃO No. 3174/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0524/91 -- Aposentadoria do servidor JOÃO BATISTA LOPES CORREIA-SEA. -- DECISÃO No. 3175/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2679/91 -- Aposentadoria da servidora MARILENE BRANDÃO ROCHA-SEA. -- DECISÃO No. 3176/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2896/91 -- Aposentadoria da servidora MARIA MIRIAM DE FREITAS LIMA-SEA. -- DECISÃO No. 3177/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4641/91 -- Aposentadoria da servidora OLGA DA CONCEIÇÃO SOBRERA-SEA. -- DECISÃO No. 3178/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 6876/91 (anexo volume I e apensos os de nºs. 102.069035/91, 102.066475/91, 102.070651/92, 102.072996/92 e 102.073955/92) -- Contrato nº 032/91, celebrado entre a então Sociedade de Habitações de Interesse Social, e a Construtora e Incorporadora Prata Ltda. -- DECISÃO No. 3179/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício IDHAB-DF GP nº 1.439/95, de 3/10/95, e da documentação de fls. 199/243 dos autos; II. relevar o atraso verificado no seu encaminhamento; III. considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 7640/95, S.O. nº 3091, de 4/7/95; IV. determinar ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal que promova, no prazo de 60 (sessenta) dias, a audiência dos ex-diretores e servidores da SHIS (antecessora do IDHAB-DF) mencionados no item 23 da instrução para que, em face das sanções previstas no artigo 53 da Lei nº 91, de 30/3/90, apresentem justificativas e esclarecimentos da sua responsabilidade, a propósito dos seguintes fatos relacionados com o Contrato SHIS/GP/SJ nº 032/91, de 28/8/91: a) prorrogação do contrato sem termo aditivo e mediante troca de cartas; b) subcontratação parcial da obra, autorizada em 21/11/91, e realizada

em desacordo com o artigo 91 do Decreto nº 10.996, de 26/1/88, e acima dos limites permitidos no contrato; c) celebração de termo de sub-rogação do contrato, depois de extinto o seu prazo de vigência; d) utilização do INCC, índice de reajustamento, quando o estipulado no edital de licitação era o VRF-Valor de Referência de Financiamento; e) descumprimento de diligências do Tribunal representadas pelos Ofícios GP nºs. 1170/93 (item II, "b" e "c"), 812/94 (item II da Decisão nº 3225/94) e 1145/95 (item V da Decisão nº 7640/95); V. restituir o processo à 3ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins, inclusive quanto aos procedimentos previstos no artigo 174 do Regimento Interno do TCDF.

PROCESSO No. 0481/92 -- Aposentadoria do servidor VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ-DER. -- DECISÃO No. 3180/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2647/92 -- Aposentadoria do servidor FRANCISCO DE SOUZA MOTA-SEA. -- DECISÃO No. 3181/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 5965/92 -- Aposentadoria do servidor ESPEDITO ALVES DOS SANTOS-DER. -- DECISÃO No. 3182/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 5980/92 -- Aposentadoria do servidor JOÃO GRANJEIRO DA COSTA-FZDF. -- DECISÃO No. 3183/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2542/93 -- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação DIRAD/COMAP-93/010, celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e a empresa CIPO - Comércio e Indústria Pedro Salomão Ltda. -- DECISÃO No. 3184/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício PRESI-96/008, datado de 5/1/96, do Sr. Diretor-Presidente do BRB; II - considerar parcialmente cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 15.440/95, S.O. nº 3132, de 12/12/95; III - determinar ao BRB que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe os valores pagos a título de aluguel, relativo ao Contrato DIRAD/COMAP-93/010, no decorrer do período de 3/94 a 12/94, bem como seu memorial de cálculo, para verificação da conformidade do valor do reajuste concedido com o disciplinado pelo artigo 5º do Decreto distrital nº 15.635, de 12/5/94, ou seja, pela média em URV, uma vez que o prazo de reajuste, previsto na cláusula quarta do contrato acima aludido é trimestral; IV - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 7011/93 -- Contendo o Contrato nº 018/95-PJ/JUC/CEB, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3185/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do mencionado ajuste e autorizou a restituição dos autos à 2ª. ICE.

PROCESSO No. 7403/93 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ ALVES CORDEIRO-SEA. -- DECISÃO No. 3186/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1137/94 -- Aposentadoria do servidor GERALDO MIGUEL COSTA-SEA. -- DECISÃO No. 3187/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2784/94 -- Contendo o Contrato nº 06/95 e outros ajustes, celebrados entre o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e diversos. -- DECISÃO No. 3188/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Contratos nºs. 06/95 e 011/95 e dos dois termos aditivos deste último; II - relevar a falha apontada; III - recomendar ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF que, doravante, faça constar de seus contratos o disposto no inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/95; IV - autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 5163/95 -- Contendo o Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos ao Contrato nº 3365/95, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Construtora Sampaio Arruda Ltda. -- DECISÃO No. 3189/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes em apreço e determinou a devolução do feito à 3ª. ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5375/94 -- Aposentadoria da servidora ROSINA DUARTE-SEA. -- DECISÃO No. 3190/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1087/95 -- Aposentadoria da servidora ILMA MALAQUIAS-SEA. -- DECISÃO No. 3191/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1216/95 -- Aposentadoria da servidora LUZIA DUARTE VIEIRA-SEA. -- DECISÃO No. 3192/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

#### RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO No. 2189/84 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor RAFAEL COSTA CARDOSO-SEA. -- DECISÃO No. 3193/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Secretaria de

Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias: a) retifique o ato de revisão de fls. 23, para considerar a inclusão nos proventos de vantagem da Lei nº 6.732/79, a partir de 15.04.88, data em que foi protocolado o requerimento do interessado; b) elabore, de acordo com a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, outro Abono Provisório, em substituição ao de fls. 24, que retrate a situação do interessado em 15.04.88; c) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 0655/90 (apensos os de nºs. 657/90, 744/90, 2080/90 e 112.011359/92) -- Atas das 1949ª a 1952ª reuniões do Conselho de Administração e 2418ª e 2423ª reuniões da Diretoria Colegiada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. -- DECISÃO No. 3194/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento do O.I. nº 823/94-PRES e dos anexos que o acompanham, decidiu determinar àquela Entidade que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) comprove o recolhimento do débito imputado ao Senhor ROUBSON CERQUEIRA RAMOS, em face do disposto no item 2, inciso IV, do OF. GP. nº 798/92; b) com fulcro no art. 172, parágrafo 3º, c/c art. 173 do Regimento Interno desta Casa, notifique os Senhores DIMITRY ZNAMENSKY, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, ROUBSON C. RAMOS, MÁRCIO ANTÔNIO PATELLO SALDANHA, JÚLIO XAVIER RANGEL, ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA, JEFFERSON BUENO e a Senhora WALNIZIA A. DOS SANTOS, para ressarcirem aos cofres da NOVACAP a quantia individual de 0,5567 UPDF, correspondente à importância paga a maior, proveniente dos Convites de nºs 753/89, 754/89 e 757/89, Processos de nºs 10.108/89, 11.003/89 e 10.463/89, respectivamente; c) devolva os autos à 2ª ICE, para novos acompanhamentos.

PROCESSO No. 7308/91 (anexo volume I e apensos os de nºs 1697/92 e 111.001351/94) -- Balancetes da Companhia Imobiliária de Brasília, referentes ao 3º e 4º trimestres de 1991. -- DECISÃO No. 3195/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3148/92 -- Aposentadoria do servidor PAULO ROBERTO ROCHA-FHDF. -- DECISÃO No. 3196/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: 1) esclareça, pela Junta Médica, a qual doença especificada no art. 186, I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, se refere o laudo médico de fls. 01; 2) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 13, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de: a) excluir a 1ª parcela de 10%, indicada como Dec. Jud. TST-247/87, que na verdade, se refere a insalubridade; b) utilizar a Tabela vigente na data da aposentadoria (abril-92); c) anexar aos autos cópia do Dec. Jud. TST-241/87 (18,98%), onde consta o nome do inativo, bem assim justificar a forma de cálculo dessa parcela (fls.13).

PROCESSO No. 5858/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA ISABEL MAULAZ DE MACEDO-FEDF. -- DECISÃO No. 3197/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) comprove o exercício da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 270/92, até a data de aposentadoria (art. 1º); b) retifique o Ato de fls. 14, para dele fazer constar os incentivos funcionais e seu fundamento legal, em face de sua inclusão no Abono Provisório.

PROCESSO No. 2252/93 -- Contrato nº 007/93, celebrado entre a então Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e a firma BRASCONSULT - Brasília Participações, Administração e Consultoria Ltda. -- DECISÃO No. 3198/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6703/93 (apenso o de nº 094.000062/93) -- Tomada de contas anual do Agente de Material do Serviço de Limpeza Urbana, referente ao exercício de 1992. -- DECISÃO No. 3199/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo da Representação nº 10/96-1ª ICE, decidiu reiterar ao Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana a diligência contida no item III da Decisão Plenária nº 6627/94, proferida na Sessão Ordinária nº 3044, de 24/11/94, devendo, independentemente do atendimento à reiteração que ora se faz, a 1ª Inspeção dar pleno cumprimento à decisão plenária de fls.66, item II, encaminhando o processo ao douto Ministério Público, para dizer sobre as defesas apresentadas.

PROCESSO No. 3649/94 -- Aposentadoria da servidora ANA MARIA LIMA BITTAR-FHDF. -- DECISÃO No. 3200/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: a) decorrendo a invalidez de doença profissional, complemente o laudo médico visando estabelecer-se o nexo da causalidade entre a moléstia e a atividade exercida pela servidora, na forma prevista pelo parágrafo 2º do art. 131 do RI/TCDF; b) esclareça o motivo de o Abono Provisório de fls. 34 haver sido concedido a partir de 24.01.94.

PROCESSO No. 2778/95 (apenso o de nº 2461/96) -- Representação nº 002/95-4ª DT/4ª ICE, face à edição do Decreto local nº 16.516, que dispõe sobre a contratação excepcional de Enfermeiros para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3339/96.- O Tribunal, de conformidade com o art. 65 do Regimento Interno, decidiu adiar o julgamento da matéria tratada nos autos.

PROCESSO No. 5170/95 -- Contendo a NE nº 283/95 e outras, da Região Administrativa XII - Samambaia. -- DECISÃO No. 3201/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, considerou correta a classificação das despesas a que se referem, sem prejuízo de futuras averiguações, determinando o retorno dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 6005/95 -- Representação da 2ª Inspeção de Controle Externo decorrente de decisões da Diretoria do Banco de Brasília S.A., relacionadas com a concessão de licença prêmio aos seus servidores. -- DECISÃO No. 3202/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2720/96 -- Ofício nº 841/96, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento da diligência determinada no Processo de aposentadoria nº 137.000437/89 (TCDF nº 3.516/89). -- DECISÃO No. 3203/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, prorrogou, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para cumprimento da referida diligência.

PROCESSO No. 2723/96 -- Ofício nº 843/96, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento da diligência determinada no Processo de aposentadoria nº 132.000417/90 (TCDF nº 1.992/90). -- DECISÃO No. 3204/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, prorrogou, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para cumprimento da referida diligência.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 1502/91 -- Aposentadoria da servidora ONEIDE MEDEIROS DA SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 3205/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria concedida a ONEIDE MEDEIROS DA SILVA, nos termos da Instrução de 29/11/90, vista à fl. 14 dos autos; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, a posteriori, proceda às seguintes correções: a) elabore novo Abono Provisório, tornando sem efeito o documento de fl. 34, calculando seus valores com base na tabela de AGOSTO/90; b) retifique o ato de fl. 14, para exclusão dos artigos 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52.

PROCESSO No. 1873/91 -- Aposentadoria da servidora MARIA LINDALVA FERNANDES DIAS-FEDF. -- DECISÃO No. 3206/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1896/91 -- Aposentadoria da servidora ILCA VICENTINA TEIXEIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 3207/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1912/91 -- Aposentadoria da servidora MARIA CELI BARBOSA REIS-FEDF. -- DECISÃO No. 3208/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1943/91 -- Aposentadoria da servidora ÂNGELA GONÇALVES DA SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 3209/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2058/91 -- Aposentadoria da servidora MARIA DILMA LEVY BOQUADY-FEDF. -- DECISÃO No. 3210/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3332/91 -- Aposentadoria da servidora LANA VILELA-FEDF. -- DECISÃO No. 3211/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3874/91 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ RIBAMAR MAFRA-SSP. -- DECISÃO No. 3212/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) ateste o tempo de serviço do beneficiário da aposentadoria, relativo ao exercício em cargo de natureza estritamente policial, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/85; b) retifique o valor a descontar, em folha de pagamento, a partir de fevereiro/96, para três parcelas de 2,26 UPDF, anexando aos autos a documentação comprobatória respectiva; c) providencie a retificação do ato repristinatório (item 2 da Portaria de 19/01/95 do Secretário de Administração), para dele excluir as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112/90, em observância à determinação contida na letra "b", item 2, da Decisão nº 13.542/95; d) comprove, através de cópias de fichas financeiras, as deduções efetuadas.

PROCESSO No. 6213/91 -- Aposentadoria da servidora MARIA TERESINHA DE JESUS MARANHÃO-FEDF. -- DECISÃO No. 3213/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0164/93 (apenso o de nº 0165/93 e anexo 01 volume) -- Contratos nºs. 2734 e 2735/92, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CAENGE - Construção, Administração e Engenharia Ltda. -- DECISÃO No. 3214/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do OF. Nº 143/96-PRES e do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência determinada na letra b da Decisão nº 12.975/95, reiterada pela de nº 0008/96; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0480/93 -- Aposentadoria do servidor HIRÁCLIS NICOLAIDES-SEA. -- DECISÃO No. 3215/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento dos autos até a decisão final do Processo nº 3609/95.

PROCESSO No. 1065/93 -- Contratos nºs. 030/92 e 053/93, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma C.T.I. - Comércio, Representações e Assistência Técnica Ltda. -- DECISÃO No. 3216/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do OE nº 655/93-GAB/SES e do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência determinada na letra c da Decisão nº 4458/93; II - relevar o atraso apontado; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2242/93 -- Aposentadoria da servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO-FEDF. -- DECISÃO No. 3217/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 5746/93 (apenso o de nº 5749/93) -- NE nº 266/93 e outras, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3218/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 839/94-DIREG/IEMA, considerando cumprida a diligência determinada na Decisão nº 5938/94; b) autorizar o arquivamento dos autos após o conhecimento, pela 1ª ICE, desta Decisão.

PROCESSO No. 3069/94 -- Aposentadoria da servidora LÚCIA PERES ALVES-TCDF. -- DECISÃO No. 3219/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2104/94 -- Aposentadoria do servidor ALCEBÍADES SOBREIRA ROLIM SOBRINHO-FEDF. -- DECISÃO No. 3220/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0362/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA HELENA TEIXEIRA SANTOS-FEDF. -- DECISÃO No. 3221/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0369/95 -- Aposentadoria da servidora IVANETE VALENTIM DE MORAES CAMPOS-FEDF. -- DECISÃO No. 3222/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0605/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA GUADALUPE AMORIM MELO-FHDF. -- DECISÃO No. 3223/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu adiar a apreciação dos autos até que se decida a questão levantada nos Processos nºs. 7492/91, 3143/92 e 5035/94, sobre a vantagem financeira denominada triênio.

PROCESSO No. 0612/95 -- Aposentadoria do servidor JOÃO FAUSTINO LOPES-FHDF. -- DECISÃO No. 3224/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu adiar a apreciação dos autos até que se decida a questão levantada nos Processos nºs. 7492/91, 3143/92 e 5035/94, sobre a vantagem financeira denominada triênio.

PROCESSO No. 0953/95 -- Contrato nº 002/95-ASJUR, celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a empresa TYPE - Máquinas e Serviços Ltda. -- DECISÃO No. 3225/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do OF nº 563/95-PRESI, fl. 14, bem como dos documentos de fls. 15/100, acolhendo-o como pedido de reexame, a teor do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 01/94; II - deixar de acolher as alegações do Presidente da EMATER quanto à possibilidade de prorrogação de prazo por até 48 meses, uma vez que o Contrato nº 002/95, por se tratar de locação de equipamentos, está enquadrado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que veda a prorrogação de contrato da espécie, devendo o prazo de vigência ter sua duração dimensionada, nas condições ali estabelecidas, até 60 (sessenta) meses, conforme Decisão nº 7.032/94 desta Corte, comunicada pelo OF GP nº 009/94-Circular; III - informar à EMATER que, à vista da edição da MP nº 1.081/95, reeditada por várias vezes, este Tribunal aceitará, caso tenha sido efetivada, a prorrogação do prazo de vigência inicial do referido Contrato nº 002/95 - 1º/02 a 31/12/95 - por mais doze meses, ou seja, até 31/12/96, desde que tenham sido atendidas as condições ali estabelecidas.

PROCESSO No. 1789/95 -- Aposentadoria do servidor FRANCISCO FREDERICO MAMEDE DE CASTRO-FEDF. -- DECISÃO No. 3226/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1940/95 -- Aposentadoria da servidora ORLANDIA DE OLIVEIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 3227/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2619/95 -- Aposentadoria da servidora GISELA DE CASTRO RICK GUIMARÃES-FEDF. -- DECISÃO No. 3228/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2752/95 -- Aposentadoria da servidora ENY VIANA DA ROCHA-FEDF. -- DECISÃO No. 3229/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3338/95 -- Aposentadoria do servidor ANTÔNIO FURLAN-FEDF. -- DECISÃO No. 3230/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3339/95 -- Aposentadoria da servidora GISLENE CONCEIÇÃO DE ABREU SOUZA-FEDF. -- DECISÃO No. 3231/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3355/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA LÚCIA CORDEIRO ALVES-FEDF. -- DECISÃO No. 3232/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3934/95 -- Contendo o Segundo ao Quinto Termos Aditivos ao Contrato nº 033/95-SSU/CEB, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a empresa MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A. -- DECISÃO No. 3233/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos referidos aditivos; b) relevar o atraso apontado; c) autorizar o retorno dos autos à 3a. ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4804/95 -- NE nº 053/95 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3234/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas representadas pelas NEs de fls. 02/14, à vista dos dados delas constantes; b) relevar o atraso apontado; c) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4815/95 -- NE nº 061/95 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3235/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento: a) das notas de empenho constantes dos autos, considerando regulares as despesas das decorrentes; b) da inspeção realizada; 2. relevar a falha apontada quanto ao encaminhamento intempestivo das notas de empenho a esta Corte; 3. determinar à Câmara Legislativa do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal os documentos comprobatórios da recuperação dos créditos relativos aos seguintes trechos de viagem, não utilizados pelo Presidente da Câmara Legislativa: São Paulo/Brasília (dia 12/06/95), bilhete emitido pela VOETUR Turismo e Representações Ltda., e Belo Horizonte/Brasília (dia 09/11/95), bilhete emitido pela BURITI Turismo Ltda., conforme consta dos Processos nºs 412/92, 2013/95 e 2849/95-CLDF; 4. recomendar, ainda, àquela Casa que, nos processos que tratam de concessão de diárias e autorização de viagens, sejam definidos o objetivo da viagem, o interesse da Administração e o período do afastamento; 5. autorizar a devolução dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5465/95 -- NE nº 099/95 e outras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3236/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs de fls. 02/09, à vista dos dados delas constantes; b) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4818/95 -- NE nº 154/95 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3237/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar a falha apontada quanto ao intempestivo encaminhamento das notas de empenho a este Tribunal; b) considerar correta, à vista dos dados nelas constantes, a classificação das despesas a que se referem, com exceção das Notas de Empenho nºs 801 e 803/95, classificadas irregularmente como despesas com aquisição de material de consumo; c) determinar à Câmara Legislativa do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à incorporação ao patrimônio do material de que tratam as Notas de Empenho nºs 801 e 803/95, dando ciência a esta Corte; d) recomendar à Câmara Legislativa que observe rigorosamente as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, especialmente quanto à classificação de despesas; e) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5921/95 -- Aposentadoria da servidora NADMI TAKATSU-FEDF. -- DECISÃO No. 3238/96.- Havendo a Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 6401/95 -- Auditoria programada realizada na Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, objetivando verificar os concursos públicos realizados, admissões efetivadas, contratações temporárias, etc. -- DECISÃO No. 3239/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da auditoria realizada; b) determinar à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRÔ/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste circunstanciados esclarecimentos sobre os motivos da não contratação dos candidatos aprovados nos concursos públicos realizados, com a consequente manutenção de servidores ocupantes, apenas, de funções gratificadas; c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO No. 6450/94 -- NE nº 145/94 e outras, da Região Administrativa IV - Brazlândia. -- DECISÃO No. 3240/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada pelo ex-Administrador Regional de Brazlândia, fl. 36, para, no mérito, considerá-la insubsistente; b) aplicar ao Sr. RONAN BATISTA DE SOUZA multa correspondente a 05 (cinco) UPDF, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 09/05/94, c/c o artigo 2º da Resolução nº 068, de 01/03/94, deste Tribunal; c) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0178/96 (anexo 01 volume) -- Auditoria programada realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tendo por finalidade verificar a regularidade dos Convites nºs 19, 39, 55 e 69/95 e das notas de empenho deles decorrentes, emitidas em favor da firma PRELUZ ÉDER RIBEIRO, objetivando a construção de galpões pré-moldados nas unidades da Corporação. -- DECISÃO No. 3241/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da auditoria realizada, que se constitui na 1ª etapa de fiscalização e controle da execução das obras objeto dos Convites nºs 19, 39, 55 e 69/95; II - relevar, em caráter de excepcionalidade, a falta de emissão de Ordem de Serviço para a execução das obras contratadas, na forma prevista no artigo 15 do Decreto nº 16.098/94, bem como as seguintes falhas formais detectadas em relação às licitações citadas no item anterior, alertando o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, doravante, observe rigorosamente a legislação pertinente: a) não identificação, com clareza, do objeto licitado (Lei nº 8.666/93, art. 40, I, e art. 55, I); b) falta de definição dos prazos para retirada da NE, execução e entrega do objeto da licitação (Lei nº 8.666/93, art. 40, II, e art. 55, IV); c) não previsão da multa a que se refere o art. 107, II, do Decreto nº 10.996/88; d) inobservância do art. 108, caput, do Decreto nº 10.996/88; e) não previsão dos casos de rescisão (Lei nº 8.666/93, art. 55, III); f) não estabelecimento do reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa (Lei nº 8.666/93, art. 55, IX); g) não estabelecimento da obrigação do contratado de manter, durante a execução da obra, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Lei nº 8.666/93, art. 55, XIII); h) não indicação dos elementos previstos nos incisos IV, VI, XIV-d, XV e XVI do art. 40 da Lei nº 8.666/93; III - determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) encaminhe ao Tribunal cópia do(s) ato(s) de designação do executor dos ajustes referentes às obras objeto dos Convites nºs 39, 55 e 69/95, bem como dos termos de recebimento dessas obras e mais da do Convite nº 19/95; b) aponte o(s) responsável(is)

pela reincidência das seguintes irregularidades, cientificando o(s) mesmo(s) para, querendo, apresentar(em) suas alegações de defesa: - parcelamento de despesa, mediante a realização de 04 (quatro) Convites, em que o valor exigia a realização de licitação na modalidade de Tomada de Preços (Lei nº 8.666/93, art. 23, parágrafo 2º, e Enunciado 7 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal); - realização de licitação para obra, sem que houvesse projeto básico aprovado pela autoridade competente (Lei nº 8.666/93, art. 7º, parágrafo 2º, I); - pagamento antecipado de despesa (Decreto nº 16.098/94, art. 59); - não emissão de termo circunstanciado de recebimento das obras (Lei nº 8.666/93, art. 73, I, a e b); - não retenção do ISS (Decreto nº 16.128/94, art. 4º, II, c/c art. 7º, I); c) faça cobrança do ISS referente às Notas Fiscais nºs 22, 23, 24, 29, 31, 36 e 37 emitidas pela contratada, se for o caso, e comprove junto a este Tribunal o recolhimento aos cofres do GDF; d) promova a incorporação patrimonial dos imóveis objeto dos Convites nºs 19, 39, 55 e 69/95, ou, na impossibilidade, informe o prazo previsto para a sua regularização; IV) encaminhar à Corporação cópia do inteiro teor do Relatório nº 04/96, fls. 15/36, bem como desta decisão.

PROCESSO No. 0179/96 (apenso o de nº 0177/96 e 01 volume) -- Auditoria realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tendo por finalidade verificar a regularidade dos Convites nºs 44 e 56/95 e das notas de empenho deles decorrentes, emitidas em favor da firma BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA LTDA., objetivando a execução das obras de pavimentação asfáltica nas unidades da Corporação. -- DECISÃO No. 3242/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da auditoria realizada, que se constitui na 1ª etapa de fiscalização e controle da execução das obras objeto dos Convites nºs 44 e 56/95; II - relevar, em caráter de excepcionalidade, a falta de emissão de Ordem de Serviço para a execução das obras contratadas, na forma prevista no artigo 15 do Decreto nº 16.098/94, bem como as seguintes falhas formais detectadas em relação às licitações citadas no item anterior, alertando o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, doravante, observe rigorosamente a legislação pertinente: a) não identificação, com clareza, do objeto licitado (Lei nº 8.666/93, art. 40, I, e art. 55, I); b) falta de definição dos prazos para retirada da NE, execução e entrega do objeto da licitação (Lei nº 8.666/93, art. 40, II, e art. 55, IV); c) não previsão da multa a que se refere o art. 107, II, do Decreto nº 10.996/88; d) inobservância do art. 108, caput, do Decreto nº 10.996/88; e) não previsão dos casos de rescisão (Lei nº 8.666/93, art. 55, III); f) não estabelecimento do reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa (Lei nº 8.666/93, art. 55, IX); g) não estabelecimento da obrigação do contratado de manter, durante a execução da obra, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Lei nº 8.666/93, art. 55, XIII); h) não indicação dos elementos previstos nos incisos IV, VI, XIV-d, XV e XVI do art. 40 da Lei nº 8.666/93; III - determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) encaminhe ao Tribunal cópia do(s) ato(s) de designação do executor do ajuste referente à obra objeto do Convite nº 56/95, bem como dos termos de recebimento dessa obra e mais da do Convite nº 44/95; b) aponte o(s) responsável(is) pela reincidência das seguintes irregularidades, cientificando o(s) mesmo(s) para, querendo, apresentar(em) suas alegações de defesa: - parcelamento de despesa, mediante a realização de 02 (dois) Convites, em que o valor exigia a realização de licitação na modalidade de Tomada de Preços (Lei nº 8.666/93, art. 23, parágrafo 2º, e Enunciado 7 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal); - realização de licitação para obra, sem que houvesse projeto básico aprovado pela autoridade competente (Lei nº 8.666/93, art. 7º, parágrafo 2º, I); - pagamento antecipado de despesa (Decreto nº 16.098/94, art. 59); - não emissão de termo circunstanciado de recebimento das obras (Lei nº 8.666/93, art. 73, I, a e b); - não retenção do ISS (Decreto nº 16.128/94, art. 4º, II, c/c art. 7º, I); c) faça cobrança do ISS referente à Nota Fiscal nº 17 emitida pela contratada, se for o caso, e comprove junto a este Tribunal o recolhimento aos cofres do GDF; d) promova a incorporação patrimonial dos bens objeto dos Convites nºs 44 e 56/95, ou, na impossibilidade, informe o prazo previsto para a sua regularização.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 2114/87 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ARY SARDELLA-SSP. -- DECISÃO No. 3243/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do cumprimento da Decisão nº 3800, de 16/08/94 (fl. 55), pela Ordem de Serviço de 05/09/94, item I, fl. 58; 2) determinar à Secretaria de Segurança Pública que, em 60 (sessenta) dias: a) retifique a O.S de fl. 58, para incluir o artigo 250 da Lei nº 8.112/90, a contar da protocolização do pedido do interessado, 08/08/91, fl. 33, excluindo o artigo 345, inciso II, do Decreto nº 59.310/66; b) elabore novo Abono Provisório, a contar de 08/08/91; c) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 2633/90 -- Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora MARINA NOVAIS SIMÕES-SEA. -- DECISÃO No. 3244/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das medidas adotadas pela Secretaria de Administração do Distrito Federal em relação à decisão de fl. 222, bem como autorizou a inclusão dos autos em roteiro de futura auditoria naquela Secretaria, a fim de que se verifique, no tocante aos aspectos financeiros, o efetivo cumprimento da providência implementada.

PROCESSO No. 4472/90 -- Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor OCARLINDO ANTÔNIO DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 3245/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1) quanto à aposentadoria: a) elabore nova CTS, em substituição à de fl. 32, para considerar a contagem em dobro da Lei nº 22/89, 782 dias, esclarecendo sobre os 25 dias de falta no ano de 1963, consignados na CTS de fl. 51; b) confeccione novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 33, para considerar o vencimento na proporção de 33/35 avos; c) apure as quantias pagas indevidamente para fins de ressarcimento ao erário; d) torne sem efeito os documentos substituídos; 2) quanto à revisão de proventos: a) Junte Certidão de Tempo de Serviço do INSS, referente ao tempo prestado ao

SENAI-Departamento Regional de Goiás (22/08/57 a 20/12/59 - fl. 46); b) à vista do solicitado no item 1.a, corrija, na CTS de fls. 51, o número de dias computados como faltas em 1963.

PROCESSO No. 4883/90 -- Aposentadoria do servidor JOÃO FERREIRA MAIA-SEA. -- DECISÃO No. 3246/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - considerar ilegal a aposentadoria de JOÃO FERREIRA MAIA, porque não satisfeito o requisito temporal necessário à concessão, recusando seu registro; 2 - determinar a remessa dos autos à Secretaria de Administração para que, em 30 dias, adote as providências pertinentes, promovendo, se for o caso, o ressarcimento dos valores percebidos indevidamente pelo servidor a título de proventos.

PROCESSO No. 1113/91 -- Aposentadoria do servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES-SEA. -- DECISÃO No. 3247/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal, posteriormente, promover a autenticação do ato de fl. 03-v.

PROCESSO No. 2188/91 -- Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora SUELI CHAVES DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 3248/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, bem como a respectiva revisão de proventos, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal, posteriormente, promover a correção no Abono Provisório de fl. 36, de forma a adequar o início de sua concessão à data do requerimento da servidora, visto à fl. 24.

PROCESSO No. 1776/92 -- Aposentadoria da servidora MARENA ISDEBSKI SALLES-FEDF. -- DECISÃO No. 3249/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2778/92 -- Aposentadoria da servidora EDITE ALMEIDA SANTOS-FEDF. -- DECISÃO No. 3250/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal, corrigir, posteriormente, a data de término dos dias trabalhados na CTS de fl. 32.

PROCESSO No. 5812/93 -- Contrato nº 72/94, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma B & B - Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. -- DECISÃO No. 3251/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, em 30 (trinta) dias, nos termos do item "b" da Decisão nº 9920/95, transmitida pelo OF GP nº 1540/95, de 31/8/95, justifique, de forma objetiva, a prestação de serviços no mês de janeiro/94, sem cobertura contratual, pela firma BIOXXI - Serviços de Esterilização Ltda.

PROCESSO No. 6154/93 -- Contendo o OF/GMD/Nº 240/96, mediante o qual a Vice Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para atendimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 3252/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do ofício em apreço, relevou a falha apontada pela instrução e concedeu, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo pleiteada, por 30 dias.

PROCESSO No. 1019/94 (anexo volume I) -- Contrato nº 32/93, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma Construtora Triunfo Ltda. -- DECISÃO No. 3253/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos ao Contrato nº 32/93, bem como do resultado obtido na última etapa de fiscalização e controle da execução do contrato, levada a efeito pela 3ª ICE; 2) determinar ao DER que observe as formalidades descritas no artigo 73 da Lei nº 8.666/93, quando do recebimento das obras e serviços contratados e que faça a remessa de cópias dos ajustes à Corte no prazo estabelecido no artigo 113 do Regimento Interno.

PROCESSO No. 1020/94 (anexo volume I) -- Contrato nº 31/93, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma Construtora Triunfo Ltda. -- DECISÃO No. 3254/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato nº 31/93, bem como do resultado obtido na última etapa de fiscalização e controle da execução do contrato, levada a efeito pela 3ª ICE, relevando as falhas apontadas, nos termos relatados pela instrução.

PROCESSO No. 1402/94 -- Contratos nºs 98/94 e 48/95, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma ASSTEC - Assessora Técnica de Telecomunicações Ltda. -- DECISÃO No. 3255/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos contratos em exame e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 3624/94 -- Contratos nºs. 39 e 40/94, celebrados entre o Banco de Brasília S.A. e a firma OPÇÃO - Serviços Gerais Ltda. -- DECISÃO No. 3256/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos Primeiros Termos Aditivos aos Contratos nºs 94/39 e 94/40 e determinou ao Banco de Brasília que, em trinta dias, justifique o reajustamento de preços, objeto dos aditivos, uma vez que os ajustes iniciais não continham tal previsão.

PROCESSO No. 3700/94 -- Pensão civil concedida a ABIDENAGO DE SOUSA E SILVA-FHDF e outros. -- DECISÃO No. 3257/96.- O Tribunal, por maioria, ratificando sua decisão adotada no Processo nº 1997/94, apreciado nesta assentada, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório. Vencido o Relator, que manteve o seu voto de fls. 30/35, no que foi acompanhado pela Conselheira MARLI VINHADELI.

PROCESSO No. 4166/94 -- Contrato nº 545/95, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Construções e Topografia Basevi S.A. -- DECISÃO No. 3258/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento da auditoria

levada a efeito junto à NOVACAP e dos pagamentos referentes às 1ª a 4ª etapas do cronograma físico-financeiro definido no Contrato nº 545/95, considerando regulares as três primeiras; 2) determinar à NOVACAP que, no prazo de 30 dias, providencie, junto à firma Construções e Topografia Basevi S.A., a restituição de R\$ 4.425,77, valor pago a maior, em decorrência da não aplicação do expurgo da expectativa inflacionária quando da conversão dos valores para o real e também de erro no cálculo do respectivo reajustamento, encaminhando cópia do comprovante do recolhimento a esta Corte; 3) autorizar o encaminhamento de cópia do Relatório de Auditoria nº 1/96, fls. 128/134, àquela empresa, para facilitar a compreensão da matéria.

PROCESSO No. 4634/94 -- Pensão civil concedida a MARIA APARECIDA PEREIRA MENDES-FHDF e outros. -- DECISÃO No. 3259/96.- O Tribunal, por maioria, ratificando sua decisão adotada no Processo nº 1997/94, apreciado nesta assentada, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório. Vencido o Relator, que manteve o seu voto de fls. 49/55, no que foi acompanhado pela Conselheira MARLI VINHADELI.

PROCESSO No. 4808/94 -- Aposentadoria da servidora TERESINHA GOMES DE SOUSA CARVALHO-SEA. -- DECISÃO No. 3260/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6250/94 -- Aposentadoria da servidora MARIA TEREZA ALMEIDA LAGO-FHDF. -- DECISÃO No. 3261/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6796/94 -- Pensão civil concedida a ANTÔNIO EDGARD MENDES MACHADO-FEDF e outro -- DECISÃO No. 3262/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1) junte aos autos documentos que comprovem a dependência econômica dos habilitados, tais como: cópia da declaração de imposto de renda, da ficha financeira, bem como quaisquer outros que, inclusive, provem que viviam sob o mesmo teto; 2) promova a juntada, também, do instrumento procuratório de representação legal da requerente; 3) esclareça o posicionamento do servidor no nível 11Y (doc. fl. 21).

PROCESSO No. 7164/94 -- Contendo o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/94, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma W.F. Comércio e Representações Ltda. -- DECISÃO No. 3263/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 1064/95-GAB/SES e dos documentos anexos, fls. 26 a 30; 2 - considerar cumprida a diligência; 3 - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0481/95 -- Representação nº 002/95-1a.ICE, mediante a qual a 1ª. Inspeção de Controle Externo informa que a Câmara Legislativa do Distrito Federal prorrogou a vigência de contratos de prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, a despeito de haver-lhe sido comunicado, por meio do Ofício-Circular nº 9/94, de 22/12/94 (fl. 4), que tal tipo de ajuste, a teor do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, não comporta prorrogação, nos termos da Decisão nº 7.032/94, adotada na Sessão Ordinária desta Corte realizada em 1/12/94. -- DECISÃO No. 3264/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu abrir o prazo de 30 (trinta) dias para que a Câmara Legislativa do Distrito Federal conheça a posição inicial desta Corte, expressa nos itens I a VII da Informação nº 564/95 da 1ª ICE, da qual se lhe fornece cópia de inteiro teor, e manifeste-se a respeito.

PROCESSO No. 0483/95 -- Aposentadoria da servidora ELIANA MARIA DE MORAES MESQUITA-FEDF. -- DECISÃO No. 3265/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0583/95 -- Contrato nº 29/94, celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a firma Digirede Informática Ltda. -- DECISÃO No. 3266/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos Ofícios nºs 384/95-PRES, e 417/95-PRES e do 2º Termo Aditivo em anexo, fls. 19 a 22, considerou cumprida a diligência e autorizou o retorno dos autos à 2ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2883/95 -- Aposentadoria da servidora ANTONIA MARIA DE SANTANA-FHDF. -- DECISÃO No. 3267/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, complementem os elementos integrantes dos autos, mediante a apresentação de documento comprobatório da naturalização da servidora, tendo em vista que, a teor do disposto no artigo 97 da Constituição de 1969, norma que também integra o texto constitucional em vigor, a nacionalidade brasileira constitui requisito para a investidura em cargo público.

PROCESSO No. 3856/95 (apenso o de nº 030.004005/95) -- Tomada de contas anual do Agente de Material da Seção de Material e Patrimônio da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994. -- DECISÃO No. 3268/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 5854/95 (apenso o de nº 141.002233/95) -- Tomada de contas anual dos Agentes de Material da Seção de Material e Patrimônio da Região Administrativa I - Brasília, referente ao exercício de 1994. -- DECISÃO No. 3269/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6134/95 -- Contendo o Ofício nº 435/96, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial a que se refere o Processo nº 050.003019/95. -- DECISÃO No. 3270/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, conheceu do ofício em apreço e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 6398/95 -- Auditoria levada a efeito pela 4ª ICE, junto à Divisão de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo por objeto verificar as admissões realizadas nos anos de 1988 (após outubro), 1989 e 1996, bem como a existência de admissões sem concurso público, em atenção aos termos do Programa de Auditoria para o 1º trimestre/96. -- DECISÃO No. 3271/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Of. nº 28/96-4ª ICE, bem como dos resultados da auditoria realizada, constante de fls. 6 a 22; b) recomendar ao DER-DF que providencie a inclusão das informações relativas aos editais de resultado final de concurso nas fichas dos servidores, a fim de facilitar o controle e futuros exames; c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0082/96 (apensos os de nºs 137.000582/95 e 137.000851/95) -- Prestação de contas de suprimento de fundos concedido pela Região Administrativa X - Guará ao servidor AGESISLAU LOPES COELHO. -- DECISÃO No. 3272/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da prestação de contas do suprimento de fundos de que trata o Processo nº 137.000582/95, em apenso; b) determinar ao suprido que, em 30 dias, apresente as alegações que tiver em sua defesa face às seguintes irregularidades: b.1.) despesas realizadas após o prazo de aplicação, em desacordo com o artigo 13 do Decreto nº 13.771/92, referentes às notas fiscais nºs 275, 654, 067, 392, 394 e 400 (fls. 16 a 21 do apenso); b.2.) despesas realizadas com infringência do enquadramento legal autorizado (artigo 4º inciso I do Decreto nº 13.771/92), relativas às notas fiscais nºs 6490, 005, 066, 729, 275, 654 e 067 (fls. 2, 4, 13, 15/18 do apenso); c) determinar à Região Administrativa do Guará a estrita observância do Decreto nº 13.771, de 7/2/92, ficando claro que suprimento de Fundos só deve ser concedido quando, comprovadamente, as circunstâncias não permitirem o processamento normal da despesa ou o seu pagamento não possa ser efetuado pela via bancária.

PROCESSO No. 2199/96 (apenso o de nº 0001/96, mais 03 volumes) -- Relatório Final de Sindicância instaurada pelo Decreto nº 16.898/95, remetido pelo Governador do Distrito Federal ao Ministério Público junto a esta Corte. -- DECISÃO No. 3273/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu alertar a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no que respeita ao pagamento das diárias consideradas indevidas, para a possível existência da irregularidade, a fim de que faça as necessárias verificações e adote as providências corretivas aplicáveis ao caso, informando a esta Corte dos resultados obtidos, em 60 (sessenta) dias.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 3641/91 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ GIL DA SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 3274/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1359/92 -- Aposentadoria da servidora JOANA BATISTA DE AQUINO COSTA-FEDF. -- DECISÃO No. 3275/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) autentique os documentos de fls. 25 a 27; b) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 28, de forma que a parcela referente aos Incentivos Funcionais seja calculada sobre o vencimento básico em que se encontra posicionada a servidora (Padrão 25D), atentando para os reflexos no cálculo da vantagem de que trata o artigo 184, item II, da Lei 1711/52; c) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 2396/92 -- Aposentadoria da servidora NEUZAMAR MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MENEZES-FHDF. -- DECISÃO No. 3276/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) esclareça a natureza jurídica da Fundação das Pioneiras Sociais, vez que foi computado para fins de adicionais o tempo de serviço prestado pela servidora, no período de 01.03.66 a 25.07.71 (fls. 23); b) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 29, de maneira que o cálculo dos "quinquênios" tome por base o vencimento básico, atentando para possíveis reflexos em seu percentual, haja vista o esclarecimento solicitado no item anterior; c) apure as quantias porventura pagas a maior, a título de adicional por tempo de serviço, providenciando o ressarcimento ao erário na forma do artigo 46 da Lei nº 8.112/90; d) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 3193/92 -- Aposentadoria do servidor HOSPÍRIO ALVES DA SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 3277/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal alterar o percentual de adicional por tempo de serviço, visto no abono provisório de fl. 13, para 24%, conforme documento de fl. 23, devendo esta determinação ser objeto de oportuna verificação, por parte da 4ª ICE, em futura auditoria a ser realizada naquela entidade.

PROCESSO No. 1392/93 -- Aposentadoria da servidora ZILMA GONÇALVES DE MELLO RICCI-FEDF. -- DECISÃO No. 3278/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal promover a correção da data nos documentos de fls. 30 e 32 para 04.01.93, ao invés de 04.02.93 ou 05.01.93, devendo esta determinação ser objeto de oportuna verificação, por parte da 4ª ICE, em futura auditoria a ser realizada naquela entidade.

PROCESSO No. 0993/94 -- Contendo o Contrato nº 005/95 e outro, celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e terceiros. -- DECISÃO No. 3279/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das avenças em questão, relevando as impropriedades formais apontadas pela instrução e devolveu os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 4396/94 -- Contendo o Contrato nº 025/95, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a Distribuidora Brasiliense de Baterias Ltda. -- DECISÃO No. 3280/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do termo de Contrato nº 025/95, firmado entre o DETRAN/DF e a Distribuidora Brasiliense de Baterias Ltda., relevou a falha formal apontada pela instrução e devolveu os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 5149/94 -- Contendo o Contrato nº 018/95, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a PRINTER Gráfica e Formulários Contínuos Ltda. -- DECISÃO No. 3281/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da avença em questão, decidiu: a) relevando as impropriedades formais por ele apontadas, recomendar à Companhia Energética de Brasília que faça constar, expressamente, nos contratos que celebrar, as hipóteses relacionadas no inciso do artigo 55 da Lei nº 8.666/93; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5153/94 -- Contendo os Contratos nºs 054/95 e 055/95, celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e as firmas DISBRAS S.A. e PLP - Produtos para Linhas Prefabricadas Ltda., respectivamente. -- DECISÃO No. 3282/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das avenças em questão, relevou as impropriedades formais apontadas pela instrução e devolveu os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 5394/94 -- Contendo o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/94 e outros ajustes, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma BRASIF S.A. - Exportação e Importação. -- DECISÃO No. 3283/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das avenças em questão, relevou a impropriedade formal apontada pela instrução e devolveu os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 5395/94 -- Termo de Contrato nº 016/95, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Panda Veículos S.A. -- DECISÃO No. 3284/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do termo de contrato em apreço e dos aditamentos que o acompanham nesta assentada, relevou a impropriedade formal apontada pela instrução e devolveu os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 6762/94 -- Contendo o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/95 e outros ajustes, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e terceiros. -- DECISÃO No. 3285/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das avenças em questão, relevou a falha formal apontada pela instrução, recomendando ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal que faça constar, expressamente, nos contratos que celebrar, as hipóteses relacionadas nos incisos do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, e devolveu os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 0471/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA DE JESUS NEIVA NASCIMENTO-FEDF. -- DECISÃO No. 3286/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal, a posteriori, promover a inclusão no ato de fl. 18 da fundamentação legal que permite levar para a inatividade os Incentivos Funcionais de que trata o art. 30, da Lei nº 6366/76, de acordo com o parágrafo único, do art. 13, da Lei nº 66/89, devendo a determinação em questão ser objeto de verificação, por parte da 4ª ICE, em futura auditoria a ser realizada naquela entidade.

PROCESSO No. 0560/95 (apenso o de nº 111.009980/74) -- Ata da 21ª Reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília. -- DECISÃO No. 3287/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando cumprida a diligência a que se reporta o Of. GP nº 681/95, autorizando a devolução dos autos do Processo nº 111.009980/74 à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e o feito em apreço à 2ª Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0573/95 -- Contendo o Ofício nº 220/96-PRESI, mediante o qual a Companhia Imobiliária de Brasília solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 3288/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos Ofícios nºs 115/PRESI, 171/PRESI e 220/96-PRESI e dos documentos de fls. 27/34, 36/45 e 53/62, decidiu: a) considerar parcialmente atendida a diligência ordenada por intermédio do Of. GP nº 2.673/95; b) conceder à Companhia Imobiliária de Brasília o prazo de 30 (trinta) dias que solicita no Ofício nº 220/96-PRESI, a contar do conhecimento desta decisão; c) determinar àquela entidade que, neste prazo, apresente ao Tribunal as seguintes informações referentes aos termos de Contrato nºs 99/94 e 37/96, ambos firmados com a SIEMENS S.A.: 1 - a marca e outras especificações dos equipamentos objeto de tais ajustes, assinalando se são os mesmos citados no Atestado de Exclusividade inserto nos autos do Processo nº 111.009760/93-TERRACAP, fl. 190; 2 - circunstanciados esclarecimentos quanto a inexigibilidade de licitação para a celebração dos supracitados contratos, fazendo juntar os elementos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93; d) devolver o feito à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 1502/95 -- Aposentadoria da servidora ELAINE ALCANTARA DA CÂMARA-FEDF. -- DECISÃO No. 3289/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal, a posteriori, promover a inclusão no ato de fl. 18 da fundamentação legal que permite levar para a inatividade os Incentivos Funcionais de que trata o art. 30, da Lei nº 6366/76, de acordo com o parágrafo único, do art. 13, da Lei nº 66/89, devendo esta determinação ser objeto de oportuna verificação, por parte da 4ª ICE, em futura auditoria a ser realizada naquela entidade.

PROCESSO No. 3210/95 -- NE nº 002/95 e outras, da Região Administrativa XII - Samambaia. -- DECISÃO No. 3290/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, relevando a falha apontada pela instrução, teve por correta a

classificação das despesas a elas relacionadas e devolveu os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3648/95 -- Reversão à atividade do servidor JOÃO MÁXIMO DOS SANTOS-SEA. -- DECISÃO No. 3291/96.- Havendo a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 0170/96 -- Termo de Contrato nº 066/95, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a AJL Engenharia e Construção Ltda. -- DECISÃO No. 3292/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do termo de contrato em questão, relevou as impropriedades formais apontadas pela instrução e devolveu os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo.

#### RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 2265/90 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor FRANCALINO DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 3293/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, o ato revisório; II) determinar diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore novo demonstrativo de proventos, em substituição ao de f. 34, observando-se o disposto no item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para corrigir o percentual, de 34% para 30%, e, em consequência, o valor do adicional por tempo de serviço, visto que, na data de início da vigência da revisão, ainda não se aplicava aos servidores do Distrito Federal o sistema de anuênios estabelecido pela Lei nº 8.112/90; b) apure a quantia paga indevidamente ao inativo, durante o período de 1.5.91 a 31.12.91, em razão da falha objeto da correção determinada na alínea anterior, providenciando o respectivo ressarcimento, na forma prevista no art. 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO No. 2334/90 -- Aposentadoria da servidora ALICE DE CASTRO BABY-SEA. -- DECISÃO No. 3294/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2408/90 -- Aposentadoria do servidor FRANCISCO VIEIRA DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 3295/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2438/90 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ OTÁVIO DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 3296/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2465/94 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ FERNANDES PIMENTA-SEA. -- DECISÃO No. 3297/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1184/95 (apenso o de nº 101.000407/93) -- Prestação de contas da aplicação de recursos repassados pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ao LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA, no exercício de 1993, sob a forma de Subvenções Sociais. -- DECISÃO No. 3298/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, considerou regulares as contas em apreço, determinando o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 1185/95 (apenso o de nº 101.000415/93) -- Prestação de contas da aplicação de recursos repassados pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal à SOCIEDADE CRISTÃ MARIA DE JESUS - NOSSO LAR, no exercício de 1994, sob a forma de Subvenções Sociais. -- DECISÃO No. 3299/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, considerou regulares as contas em apreço, determinando o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 1581/95 (apenso o de nº 4490/92) -- Pensão civil concedida a ALBERTO HAMU-FEDF. -- DECISÃO No. 3300/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie: I - em relação à aposentadoria: a) a retificação do ato de f. 11 do apenso, para substituir o padrão funcional nele indicado (22F) pelo 25F, tendo em vista o contido às fs. 13-v e 14, também do apenso, e incluir o fundamento legal da parcela "Incentivos Funcionais", que integra os proventos deferidos (f. 14); b) a elaboração de novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 14 do apenso, observado o disposto no item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, considerando, para o cálculo e indicação das parcelas devidas, a tabela de vencimentos vigente no mês em que se deu a aposentadoria (agosto/92); II - no tocante à pensão civil: a) a anexação de documentos que comprovem, conforme especificado à f. 26, item 3, o direito à vantagem denominada "TIDEM/INAT.", à vista do disposto na Lei nº 356/92, alterada pela Lei nº 695/94; b) a assinatura do documento de f. 23 (Título de Pensão) pelo responsável pela sua expedição; c) a anexação de documento hábil atualizado, objetivando a relação jurídica do beneficiário da renda vitalícia com a instituidora da pensão, na data do óbito; d) a autenticação dos documentos de fs. 14 e 15.

PROCESSO No. 1657/95 (apenso o de nº 101.0002018/93) -- Prestação de contas da aplicação de recursos repassados pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal à CASA DE ISMAEL, no exercício de 1993, sob a forma de Subvenções Sociais. -- DECISÃO No. 3301/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando as falhas apontadas, considerou regulares as contas em apreço, determinando o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 1658/95 (apenso o de nº 101.000770/93) -- Prestação de contas da aplicação de recursos repassados pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal à OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N. S. DA

CONCEIÇÃO, no exercício de 1993, sob a forma de Subvenções Sociais. -- DECISÃO No. 3302/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, consideradas as falhas apontadas pela instrução, devolveu os autos em apenso àquela Fundação, determinando-lhe que, na forma dos arts. 152/158 do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF), instaure TCE para apurar as responsabilidades, tendo em vista os indícios de prejuízo revelados na prestação de contas em exame.

PROCESSO No. 3453/95 (apenso o de nº 101.000535/93) -- Prestação de contas da aplicação de recursos repassados pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ao LAR DAS MENINAS SÃO JUDAS TADEU, no exercício de 1993, sob a forma de Subvenções Sociais. -- DECISÃO No. 3303/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, considerou regulares as contas em exame, determinando o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 5315/95 (apenso o de nº 101.000289/94) -- Prestação de contas da aplicação de recursos repassados pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal à CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO, no exercício de 1994, sob a forma de Subvenções Sociais. -- DECISÃO No. 3304/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando as falhas apontadas, considerou regulares as contas em exame, determinando o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 2442/96 -- Representação nº 005/96-CF, da Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, em que submete à deliberação do Tribunal a questão da forma de cálculo do acréscimo financeiro previsto no art. 192, II, da Lei nº 8.112/90, destinado ao servidor que se aposenta com o tempo mínimo exigido para a inativação voluntária com proventos integrais. -- DECISÃO No. 3305/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

#### RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 1844/90 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MANOEL JOSÉ DE ALCANTARA-SEA. -- DECISÃO No. 3306/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2618/90 -- Aposentadoria do servidor HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE-SEA. -- DECISÃO No. 3307/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2787/90 -- Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO VIEIRA DE CARVALHO-SEA. -- DECISÃO No. 3308/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3185/90 -- Aposentadoria da servidora MONICA DE SANTA LUZIA REIS-SEA. -- DECISÃO No. 3309/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 4944/90 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora RIVADÁVIA JOSÉ DE LIMA-SEA. -- DECISÃO No. 3310/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - retifique o ato de fs. 74, para constar os efeitos da revisão a partir de 1.03.93; II - confeccione novos abonos provisórios, indicando o percentual de 33% (trinta e três por cento) de Adicional por tempo de Serviço; III - desconte, em folha de pagamento, os valores pagos indevidamente ao servidor, a título de ATS; IV - confeccione novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fs. 35; V - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 0782/91 -- Aposentadoria do servidor JOVINO ANTONIO ANTUNES-SEA. -- DECISÃO No. 3311/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar à Secretaria de Administração do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, preste circunstanciados esclarecimentos sobre a evolução dos cargos ocupados pelo servidor, desde a sua admissão até a sua aposentadoria, com vistas a comprovar o seu direito ao enquadramento na Carreira de Fiscalização e Inspeção.

PROCESSO No. 1763/91 -- Aposentadoria da servidora MARIA CÉLIA MONTEIRO LOBATO DO AMARAL-FEDF. -- DECISÃO No. 3312/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar à Fundação Educacional que, no prazo de 30 (trinta) dias, pesquise na ficha funcional da ex-servidora e, então, apresente uma declaração fidedigna da verdadeira Jornada de trabalho cumprida pela interessada, no período compreendido entre 01.08.87 a 31.08.88.

PROCESSO No. 1172/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA DA PENHA VIEIRA TAVARES-FEDF. -- DECISÃO No. 3313/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2324/92 (apenso o de nº 1496/91) -- Pensão civil concedida a CAIRO SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 3314/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2891/92 -- Aposentadoria da servidora ARACY MOREIRA DE ABREU LIMA-FEDF. -- DECISÃO No. 3315/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2964/92 -- Aposentadoria do servidor HÉLIO JOSÉ RODRIGUES-FEDF. -- DECISÃO No. 3316/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3209/92 -- Aposentadoria da servidora ZAMIRA BORGES-FEDF.-- DECISÃO No. 3317/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3927/92 -- Aposentadoria da servidora EDELZUITE BARROS DA CRUZ-FEDF. -- DECISÃO No. 3318/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 5005/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA DO CARMO CAIRES CAVIOCCHIOLI-FEDF.-- DECISÃO No. 3319/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0337/93 -- Aposentadoria da servidora NILZA DE SOUZA BORGES-FEDF.-- DECISÃO No. 3320/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0645/93 -- Aposentadoria do servidor SEIZI AMANO-FEDF. -- DECISÃO No. 3321/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1692/93 -- Aposentadoria da servidora MARILZA LOPES MARTINS DE CARVALHO-FEDF. -- DECISÃO No. 3322/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2457/93 -- Pensão militar concedida a SEVERINO RIBEIRO e outro-PMDF. -- DECISÃO No. 3323/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2533/93 (apenso o de nº 2421/90) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo pagamento em duplicidade à empresa Paineira Construção e Urbanismo Ltda. Juntou-se aos autos o Ofício nº 034/96, mediante o qual a FCPF solicita prorrogação de prazo para conclusão da TCE em apreço. -- DECISÃO No. 3324/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fls. 132; II - conceder a prorrogação de prazo, por 15 (quinze) dias, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2607/93 -- Contendo o Ofício nº 083/96, mediante o qual a Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 150.000315/93. -- DECISÃO No. 3325/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fls. 49/52; II - conceder a prorrogação de prazo solicitada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16.03.96.

PROCESSO No. 4909/93 -- Pensão civil concedida a CELILIA FERREIRA CHAVES-FEDF e outros. -- DECISÃO No. 3326/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6673/93 -- Aposentadoria da servidora BENILDES SOARES PAIVA-FEDF.-- DECISÃO No. 3327/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 7026/93 -- Aposentadoria da servidora ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 3328/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1378/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 3329/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1380/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 3330/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1383/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 3331/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1387/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 3332/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1416/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 3333/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1561/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 3334/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1562/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 3335/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2530/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 3336/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6817/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 3337/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 5313/95 (apenso o de nº 101.000248/94) -- Prestação de contas do Convênio nº 014/89 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Integração Social de Brasília - Creche Sorriso de Maria. -- DECISÃO No. 3338/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

Às 19h30, de conformidade com o artigo 77 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, laurei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte.

RONALDO COSTA COUTO, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

## NOTA FISCAL:

### O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.  
Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



## PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

## SEÇÃO II

## SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face a competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23/12/93, resolve:

DESIGNAR JOSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 23.350-1, Técnico de Administração Pública, para substituir PEDRINA DE SOUSA BARROS DA SILVA, matrícula nº 45.773-6, Encarregada da Divisão Regional de Agricultura, DFG-02, no período de 02.05.96 a 31.05.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face a competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23/12/93 resolve:

DESIGNAR MARIA AUDINÉLIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 42.550-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir GILCÉLIA PEREIRA DA SILVA DIAS, matrícula nº 46.783-9, Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, DFG-02, no período de 28.04.96 a 25.08.96, por motivo de Licença Gestante do titular.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

**DESPACHOS DO CHEFE DE PESSOAL  
SALÁRIO-FAMÍLIA**

Servidor: Ana Cláudia de Pinho Ramos, matrícula nº 46.683-2, Data de Nascimento: 29.03.96. Despacho: Concedo Salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90, a partir de 29.03.96, conforme documentação apresentada.

**AUXÍLIO-NATALIDADE**

Servidor: Ana Cláudia de Pinho Ramos, matrícula nº 46.683-2, Data de Nascimento: 29.03.96. Despacho: Concedo auxílio-natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90, conforme documentação apresentada.

JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 73 Inciso I alínea "b" da Lei nº 8666/93 e o constante no Processo 030.012171/93, resolve:

DESIGNAR os servidores ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA, matrícula número 41.531-6, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos; IOLANDA ILHA REYS, matrícula nº 45.975-5, Diretora da Divisão Regional de Obras e THARSIS M. DE CASTRO CAMPOS, matrícula número 33.881-8, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização Obras e Posturas, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo de obras de execução de pavimentação asfáltica nas Quadras 609 e 1207 do SHCE/SUL - Cruzeiro Novo - RA-XI.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 16 DE ABRIL DE 1996 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, inciso XXI, do artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1. DESIGNAR VERA LÚCIA E. DE FARIA LIRA, matrícula nº 34.117-7, Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-02, para substituir HUMBERTO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 44.955-5, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 02 a 31.05.96.

2. DESIGNAR CLEONICE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 42.912-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA LÚCIA E. DE FARIA LIMA, matrícula nº 34.117-7, Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de o titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-10, no período de 02 a 31.05.96.

ALÍRIO NETO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 76, de 19.4.96, pág. nº 3176.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94 e artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 44, de 11.04.96, publicada no DODF nº 72, de 15.04.96, página nº 3005, o Ato que concedeu Adicional da Lei nº 1004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94 e artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a servidora CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, matrícula nº 30.647-0, processo nº 137.000.226/96.

ONDE SE LÊ:

1/5 da Representação do DFG-02, a partir de 08.04.95, que fica transformado em 2/10 da mesma função e 1/10 da Remuneração do DFG-02 a

LEIA-SE:

1/5 da Representação do DFG-02, a partir de 08.04.95, que fica transformado em 2/10 da mesma função e 1/10 da Remuneração do DFG-02 a partir de 07.04.96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ALÍRIO NETO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Obras e Serviços Públicos da RA-XVIII, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 126/96, objeto do processo nº 149.000.318/96 e pela Nota de Empenho nº 132/96, objeto do processo nº 149.000.240/96.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar HALLER TEIXEIRA SIMÕES JORGE, matrícula nº 45.475-3, Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários/DRSP, do Quadro de Comissionado do Governo do Distrito Federal, para substituir CARLOS ELAIS DA SILVEIRA, matrícula nº 45.456-7, Chefe da Seção de Administração de Feiras/DRSP, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, no período de 07.05.96 a 05.07.96, por motivo de afastamento do servidor.

Designar ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 23.301-3, Chefe da Seção de Bens Apreendidos/DAG, Símbolo DFG-05, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir CARLOS ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº 45.693-4, Chefe da Seção de Cadastro/GEPLAN, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, no período de 07.05.96 a 05.07.96, por motivo de afastamento do servidor.

Designar MARIA DAS NEVES DOMINGUES DE SOUSA, matrícula nº 30.712-2, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir HALLER TEIXEIRA SIMÕES JORGE, matrícula nº 45.475-3, Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários/DRSP, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, no período de 07.05.96 a 05.07.96, por motivo do Titular estar substituindo em outra Seção.

Designar SHIRLEI XAVIER DE SOUZA, matrícula nº 31.720-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 23.301-3, Chefe da Seção de Bens Apreendidos/DAG, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, no período de 07.05.96 a 05.07.96, por motivo do Titular estar substituindo em outra Seção.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno, e considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 135.000.341/96, considerando o que dispõe o Artigo 147 da Lei nº 8.112/90, resolve:

AFASTAR do exercício dos seus respectivos cargos, por 60 (sessenta) dias, os servidores CARLOS ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº 45.693-4, Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento, CARLOS ELIAS DA SILVEIRA, matrícula nº 45.456-7, Chefe da Seção de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, sem prejuízo de suas remunerações, como medida cautelar e a fim de que os servidores não venham a influir na apuração da irregularidade.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentais e face a competência que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve:  
**DESIGNAR MARIA LUZIA FERREIRA BORGES**, matrícula nº 38.792-4, Chefe de Arquivo Técnico da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos, para substituir **MARISTELA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 40.114-4, Chefe da Divisão de Cálculos da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-10, no período de 01/04/96 a 30/04/96, por motivo de férias regulamentares da titular.  
**DESIGNAR AGNALDO JOSE DE FREITAS**, Matrícula nº 40.722-4, Técnico de Administração Pública, da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos, para substituir **MARIA LUZIA FERREIRA BORGES** Matrícula nº 38.792-4, Chefe de Arquivo Técnico da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos, DFG-05, no período de 01/04/96 a 30/04/96, em virtude da titular encontrar-se substituindo a Chefe da Divisão de Cálculos.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 3 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423 de 23 de março de 1993, tendo em vista o que a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:  
 Designar os servidores: **ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA**, matrícula 45.200-9; **ZILMAR DANTAS FERNANDES**, matrícula 45.431-1; **ANA LUZIA CARVALHO**, matrícula 44.768-4; **ODILON BORGES DE SOUZA**, matrícula 45.522-9; **SANDRA SENA RODRIGUES**, matrícula 45.166-5 e **VÂNIA MARIA ARAUJO DA SILVA**, matrícula 44.967-9, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a função de elaborar os Editais Convocatórios, fazer o processamento do certame, a habilitação preliminar dos interessados, a classificação e julgamento das propostas de preços, adjudicar os objetos a serem adquiridos por esta Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 3 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423 de 23 de março de 1993, tendo em vista o que a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:  
 Designar os servidores: **ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA**, matrícula 45.200-9, Assistente; **MYRIAN NOGUEIRA DE CASTILHO**, matrícula 45.793-0, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial; **CESAR FERREIRA NUNES**, matrícula 41.571-5, Diretor da Divisão de Exames e Aprovação de Projeto; **ROMULO ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula 46.988-2, Chefe do Serviço de Exame e Projeto e **VÂNIA MARIA ARAUJO DA SILVA**, matrícula 44.967-9, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a função de elaborar os Editais Convocatórios, fazer o processamento do certame, a habilitação preliminar dos interessados, a classificação e julgamento das propostas de preços, adjudicar os objetos constantes nos processos 143.000.299/96, 143.000.298/96 e 143.000.297/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 2 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 467 de 25 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.103/96, resolve:

**DESIGNAR**, nos termos do Artigo 13, Inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, o Engenheiro **CARLOS ALBERTO PETTINATE**, matrícula nº 40.879-4, Diretor de Divisão Regional de Licenciamento de Obras, como executor, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar os serviços relativos a instalação de rede de energia elétrica e iluminação pública com braços leves e lâmpadas de 125 Watts na Quadra 25 do Bairro João Cândido, a ser executada pela CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília, objeto do processo nº 144.000.103/96-RA-XIV.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE MAIO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar **JOAQUIM JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 34.302-1, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e a empresa **TELETELB - TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para prestação de serviços de reparo e manutenção de aparelhos de comunicação e sinalização conforme quantidades e especificações contidas no edital nº 41/95-CL-SEA.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar **NARCIZA JOSÉ MARTINS**, matrícula nº 23.204-1, Executora e Supervisora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e a empresa **CENTERMAQ - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para prestação de Serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva de máquinas franqueadoras.

SOLANGE MARIA DAVID

**NOTA FISCAL:**

**O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.**

Participe dessa construção.  
 Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

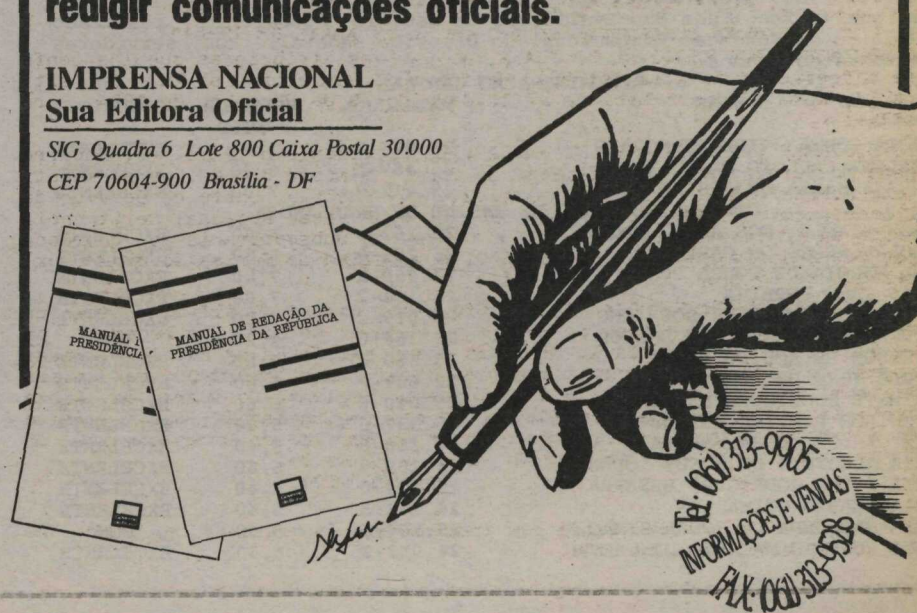


**MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

A maneira mais prática, correta e objetiva de se redigir comunicações oficiais.

IMPRENSA NACIONAL Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000 CEP 70604-900 Brasília - DF



SE DIV

TEL: (061) 313-9905  
 INFORMAÇÕES E VENDAS  
 FAX: (061) 313-9588

**ASSINATURA TRIMESTRAL**

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 7 DE MAIO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve:

DESIGNAR SUELI MARTINS PEREIRA ALVES, matrícula nº 38.967-6, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir NEIDE A. BARROS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.020-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 26.04.96 a 02.05.96.

GILVA ALVES GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17- itens I e V e 43-item I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 134 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009997/93, resolve:

I- Designar Onilmar de Moraes S. Dias, Professora, Matrícula nº 45.558-X e Suelly Scultori da Silva Teles, Professora, Matrícula nº 43.079-X para procederem ao recolhimento do acervo escolar do CENTRO DE ENSINO BRINCRANDO, localizado na QI 20, Área Especial "C", Guará I, Distrito Federal;

II- Determinar que a Sra. Roselaine Glória Gonçalves Conceição, proprietária da Brincriando Maternal e Jardim de Infância Ltda, mantenedora do Estabelecimento de Ensino, preste toda assistência necessária para o recolhimento do acervo escolar e expedição dos documentos escolares;

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÕES DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.028434/95, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução datada de 21 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 25 de março de 1996, que declarou vago o Cargo de Professor, nível 3, MG2V, Referência 2B, ocupado por JANDUI PINTO JUNIOR, matrícula nº 24.547-X.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
KLYCIA COSTA VINHARES MORAES	25.015-5	6,44	EXCELENTE
ROSELANE CARDOSO DA SILVA	25.469-X	6,30	EXCELENTE
VANESSA MARIA DE CASTRO	25.417-7	7,00	EXCELENTE
<b>DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA</b>			
CHASE STANLEY DOS ANJOS MAGALH	25.162-3	5,80	EXCELENTE
DEBORAH FERRO DE CARVALHO	25.284-0	5,80	EXCELENTE
EDNA MARCIA DE SOUSA	23.950-X	7,00	EXCELENTE
ELIAS JACO PEREIRA	25.364-2	7,00	EXCELENTE
EVA VILMA GONCALVES SOBRINHO	24.019-2	7,00	EXCELENTE
GERUZA CAVALCANTE DOS SANTOS	25.365-0	4,20	BOM
JEFERSON DE AQUINO SILVA	23.589-X	6,60	EXCELENTE
JOSELI JOSE DE ALCANTARA	22.689-0	6,60	EXCELENTE
JOSINETE RODRIGUES DE LIMA	25.040-6	6,60	EXCELENTE
JOVENILCE PEREIRA DESOUSA	25.337-5	5,40	EXCELENTE
LUIZ CARLOS CUNHA DELAYA	24.856-8	5,40	EXCELENTE
MARIA ALZENEIR DE JESUS LOPES	25.108-9	6,60	EXCELENTE
MARIA DILMA RODRIGUES BEZERRA	25.124-0	5,40	EXCELENTE
MARIA IZABEL GUIMARAES	24.743-X	5,40	EXCELENTE
MARIA MADALENA DE SOUZA SIMAO	25.104-6	5,00	BOM
PAULO ROBERTO MACARIO DE CARVA	24.912-2	5,40	EXCELENTE

ROBERSON RODRIGUES DE BARROS	25.389-8	4,60	BOM
ROSILENE FERREIRA HERTEL	24.472-4	7,00	EXCELENTE
<b>DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE CEILANDIA</b>			
DARLENE GUIMARAES SANTOS	23.626-8	5,80	EXCELENTE
GRACIJANE LEITE BIANNA FIDALGO	23.573-3	5,66	EXCELENTE
NASARIO ALVES LOBO	24.749-9	5,40	EXCELENTE
SURLENE MARIA DA SILVA DE LACE	24.189-X	5,93	EXCELENTE
<b>DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GUARA</b>			
ANDREA COELHO DA SILVA	25.338-3	6,73	EXCELENTE
DANIELLA BERNARDES DA SILVA	23.374-9	6,32	EXCELENTE
<b>DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO NUCLEO BANDEIRANTE</b>			
ADAILTON BATISTA DA SILVA	25.262-X	7,00	EXCELENTE
ADRIANA ALVES TORRES	24.729-4	6,58	EXCELENTE
ALEMIRO PEDRO ALVES	25.171-2	6,44	EXCELENTE
ANGELA MARIA FLEURY SOARES	24.295-0	7,00	EXCELENTE
ANTONIO JOSE OLIVEIRA LIMA	24.748-0	6,44	EXCELENTE
AUREA MARTINS DE LIMA	25.494-0	6,02	EXCELENTE
CENILDA SILVA DE MELO	25.525-4	7,00	EXCELENTE
DARILAN MARIA PEREGRINO	24.466-X	5,64	EXCELENTE
DEBORAH SILVA DE CARVALHO	25.140-2	7,00	EXCELENTE
EDNA LIMA MARQUES CLAUDINO	25.235-2	6,52	EXCELENTE
ERLI HELENA GONCALVES	25.214-X	6,58	EXCELENTE
GLAUCIA JALLES LANA	23.453-2	6,02	EXCELENTE
HILDETE RODRIGUES DEMEDEIROS	25.142-9	6,72	EXCELENTE
MARCIL ALVES MARINHO	24.783-9	5,74	EXCELENTE
MARIA ANGELA XAVIER GOMES	25.406-1	7,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA CARNEIRO	24.624-7	7,00	EXCELENTE
MARIA DA FONSECA CANCIO	24.864-9	6,72	EXCELENTE
MARIA DO LIVRAMENTO COSTA RODR	24.641-7	6,44	EXCELENTE
MARIA IZABEL XIBLE	24.962-9	5,08	BOM
MARIA JOSELENE BARROS FERREIRA	24.906-8	6,32	EXCELENTE
MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24.335-3	7,00	EXCELENTE
SAMUEL SANTANA SANTOS	24.662-X	6,20	EXCELENTE
SIMONE GUIMARAES INTICHER	23.413-3	6,38	EXCELENTE
SORANEIDE DANTAS CARREIRO LEAL	24.218-7	5,76	EXCELENTE
SUZANA CARNEIRO PORTELA	24.625-5	7,00	EXCELENTE
<b>DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO</b>			
ARNALDO NONATO ALVESJUNIOR	25.169-0	6,13	EXCELENTE
BEATRIZ ALVES DA NATIVIDADE	25.218-2	6,73	EXCELENTE
JOAO DE DEUS LOPES JUNIOR	24.791-X	5,99	EXCELENTE
LUIZ BELTRAO GOMES DE SOUZA	25.002-3	7,00	EXCELENTE
MARCO TULIO CASTRO PEIXOTO	25.418-5	6,19	EXCELENTE
MARISA CAVALCANTE MARIANO ALME	24.158-X	7,00	EXCELENTE
PATRICIA LORIANO NAZARETH REIS	24.191-1	6,39	EXCELENTE
SAMUEL DE OLIVEIRA	24.770-7	7,00	EXCELENTE
<b>DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA</b>			
CARLA MATILDE LOPES RIBEIRO DE	24.105-9	6,44	EXCELENTE
DEBORA MARCELO ROCHA	25.403-7	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO DE ASSIS MOURA DE AR	25.395-2	6,44	EXCELENTE
GLENIO DA LUZ LIMA	23.912-7	6,58	EXCELENTE
MARIA NUNES QUEIROZ	25.282-4	6,72	EXCELENTE
ORLANDO FAGUNDES DE OLIVEIRA	25.416-9	7,00	EXCELENTE
SIMONE ESTELA DE OLIVEIRA DO B	25.405-3	6,20	EXCELENTE
<b>DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA</b>			
ADRIANA DA SILVA NEGRAO SIMOES	24.840-1	7,00	EXCELENTE
ANDREIA CORREA DE SOUZA	24.936-X	4,86	BOM
CARLOS ANTONIO R DOSSANTOS	22.296-8	4,73	BOM
ISABEL CRISTINA DOS REIS	24.979-3	7,00	EXCELENTE
MARIA EUGENIA ARAUJOFARIAS	24.488-0	6,20	EXCELENTE
MARILENE DAS NEVES REIS	24.268-3	6,04	EXCELENTE
ROZINALVA LUIZ DA SILVA OLIVEI	23.955-0	6,33	EXCELENTE
<b>DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO</b>			
CIRVALDO ANTONIO PEREIRA	24.020-6	7,00	EXCELENTE
DELZAIR AMANCIO DA SILVA	24.144-X	7,00	EXCELENTE
FABIANNY WILMARIA A DE SOUSA	23.575-X	6,16	EXCELENTE
ISABEL CRISTINA MONTEIRO LELIS	24.793-6	7,00	EXCELENTE
JAQUELINE MACHADO R ARAUJO	23.506-7	7,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA S DEPAIVA	23.534-2	6,06	EXCELENTE
MARIANA ESPINDOLA RIETHER	24.621-2	6,00	EXCELENTE

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: IZABEL CEZAR DA SILVA MATRÍCULA: 57.294-2 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PADRÃO: XVII CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027005/95	: Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JUSSARA SALES MANHÃES MATRÍCULA: 70.560-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.022523/95	: Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: TERESINHA DE JESUS DA COSTA MIRANDA MATRÍCULA: 75.221-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03	: Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI

QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001232/96	ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.	NOME: EBER MARTINS FERREIRA MATRICULA: 91.682-X CARGO: PROFESSOR PADRAO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028925/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: JOÃO RESENDE MATRICULA: 75.414-5 CARGO: PROFESSOR PADRAO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003108/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.	NOME: MARIA VANUZA MATOS CONCEIÇÃO MATRICULA: 91.850-4 CARGO: PROFESSOR PADRAO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-6T3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000835/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: CARLOS ALBERTO XIMENES LOBO MATRICULA: 80.045-7 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PADRAO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000613/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.	NOME: JOSÉ DO SOCORRO NERY MATRICULA: 92.947-6 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILANCIA PADRAO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000173/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: CLESIA BENTO MATRICULA: 80.379-0 CARGO: PROFESSOR PADRAO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.017644/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.	NOME: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GONÇALVES MORAIS MATRICULA: 93.608-1 CARGO: PROFESSOR PADRAO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000314/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: DINDÉLIO MACEDO ROCHA MATRICULA: 83.197-2 CARGO: PROFESSOR PADRAO: 25C CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.026159/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.	NOME: MARIA MARLENE SOARES MATRICULA: 93.865-3 CARGO: PROFESSOR PADRAO: 25E CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-6T2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000664/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: GERSON RODRIGUES LIMA MATRICULA: 83.390-8 CARGO: PROFESSOR PADRAO: 25C CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000094/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.	NOME: ERCÍLIA GERALDA MATRICULA: 94.751-2 CARGO: PROFESSOR PADRAO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.026476/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA RODRIGUES DA SILVA MATRICULA: 86.948-1 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRAO: XXII CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027310/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.	NOME: TEREZINHA CORREIA FRANCO MATRICULA: 91.318-9 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PADRAO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006119/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: MARIA CRISTINA DIAS DE ARAUJO MATRICULA: 91.274-3 CARGO: PROFESSOR PADRAO: 25D CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027246/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.		

NOME: LINDALVA JOAQUINA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 95.704-6  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRÃO: 25F  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.028404/95

Nos termos do Artigo 186,  
 inciso III, alínea "b", e  
 189, Parágrafo único da Lei  
 8.112, de 11 de dezembro de  
 1990, combinados com o Ar-  
 tigo 41 inciso III, alínea  
 "b" e Parágrafo 4º, da LEI  
 ORGÂNICA DO DISTRITO FEDE-  
 RAL.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS  
 MATRÍCULA: 97.644-X  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRÃO: 25F  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.026968/95

Nos termos do Artigo 186,  
 inciso III, alínea "b", e  
 189, Parágrafo único da Lei  
 8.112, de 11 de dezembro de  
 1990, combinados com o Ar-  
 tigo 41 inciso III, alínea  
 "b" e Parágrafo 4º, da LEI  
 ORGÂNICA DO DISTRITO FEDE-  
 RAL, acrescidos aos proven-  
 tos os incentivos funcionais  
 de que trata o Artigo 30, da  
 Lei nº 6.366, de 15 de outu-  
 bro de 1976, de acordo com  
 o Parágrafo único, do Artigo  
 13, da Lei nº 66, de 18 de  
 dezembro de 1989, com a van-  
 tagem do artigo 3º da Lei nº  
 8.911, de 11 de julho de  
 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º, §§ 2º, 3º do Decreto 14.647 de 25.03.93, aos servidores constantes do anexo desta Instrução, por terem sido efetivados, face a aprovação no Estágio Probatório a teor do Decreto nº 14.648 de 25.03.93
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes de aplicação desta instrução vigoram a partir da data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.
- 3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ  
 Respondendo

ANEXO

MAT	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	A PARTIR DE:
224553	ABADIA APARECIDA P DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
242497	ABELARDO TEOTONIO DEOLIVEIRA J	TP614	UNICA	I	UNICA	III	09/06/96
218642	ABRAO PEREIRA FILHO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
244651	ADALBERTO DA SILVA CARNEIRO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	17/06/96
220256	ADALIA PEREIRA GONCALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
214663	ADALTO MACHADO DE FREITAS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96
219452	ADECLAUDIO BEZERRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
215996	ADECLEITON BEZERRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
475416	ADEI LUCIA CUSTODIA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/08/94
215031	ADELAIDE MARIA DA S CARDOSO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
22734X	ADELCI DE SOUZA GUEDES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96
21955X	ADELINA DIAS XAVIER	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
244872	ADELMAR MARIANO REGO	SA401	3º	I	3º	III	21/06/96
225622	ADEMAR FERREIRA DE CARVALHO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
227447	ADENILDES ALVES LEAO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96
227862	ADERVAL REIS GUIDA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96
218561	ADILENE MARIA DE P SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
246506	ADILSON CARDOSO DOS SANTOS	SA401	3º	I	3º	III	29/06/96
230391	ADJANE ROCHA DA SILVA	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
224448	ADMARIO NOGUEIRA ALVES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
49934X	ADRIANA MARIA COSTA MENESES	SA401	3º	I	3º	III	29/06/95
24810X	AGUINALDO BATISTA DEFREIRAS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	14/07/96
230219	AIDA MARIA GALVAO F GUIMARAES	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
217190	AIDE ARAUJO VICTOR MODESTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
219045	AILON GALDINO DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
499714	AILTON DA SILVA LIMA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	29/06/95
215902	AILTON GONÇALVES PINHEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
221120	AILTON SANTOS ANDRADE	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
230049	ALAIR ALVES BORGES	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96
224308	ALCEDINA PEREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
226017	ALCIMAR MACEDO DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96
223727	ALDA REGINA FRAZAO NUNES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
219126	ALDEMIR XAVIER DA CRUZ	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
224499	ALDENITA ASSIS DOS REIS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
221317	ALDIVA FERREIRA DE NSOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
232181	ALESSANDRA G MARTINELLO	SA401	3º	I	3º	III	14/01/96
215457	ALFREDINA CAETANO DEMOURA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
215473	ALICE COSTA FERREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
230561	ALICE ELEONORA V DE BRITO	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96
246441	ALMERINDA BANDEIRA ASSUNCAO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	29/06/96
211125	ALTAIR DA COSTA MONTEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/09/95
217204	ALTAMIRA MOREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96

227536	ALTINA CORDEIRO DE SOUZA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96
224537	ALTINA ROSA DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96
22281X	ALVINA RODRIGUES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
222178	ALZINETE VIEIRA MASCARENHAS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
224235	ALZIRA ARAUJO ALENCAR	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
23012X	ALZIRA PEREIRA DE BRITO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/03/96
242233	AMAILCE CALDEIRA DE MOURA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	08/06/96
230324	AMARA SILVA LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/03/96
215953	AMINTAS DE ARAUJO FERREIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
218448	ANA A ALEXANDRE DE MESQUITA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
220221	ANA ABREU DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
220124	ANA ALVES CORDEIRO DE BRITO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
224464	ANA BENICIO MENDES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
233137	ANA CLAUDIA GOES MARTINS LOPES	SA401	3º	I	3º	III	22/04/96
230367	ANA CRISTINA BARBOSAMEDEIROS	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
231010	ANA CRISTINA FERREIRA COUTO	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96
211141	ANA DA PAIXAO MUNIZ SELVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/09/95
217824	ANA FLORINDA GARCIA ALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
221163	ANA GLORIA DA SILVA BORGES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
230618	ANA LUCIA SILVA MENDES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/03/96
246557	ANA LUCIA SILVERIO COSTA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	29/06/96
214310	ANA MACHADO DE ANDRADE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96
216186	ANA MARIA CARVALHO SA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
244597	ANA MARIA DA ROCHA LOPES	TP614	UNICA	I	UNICA	III	17/06/96
225150	ANA MARIA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
220760	ANA MARIA HENRIQUE DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
242446	ANA PADILHA REIS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	09/06/96
232831	ANA PAULA SANTOS	SA401	3º	I	3º	III	24/03/96
21678X	ANA REGINA BARCELLOS VIEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
208205	ANA REGINA CAMARA SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/09/95
219738	ANA ROSA DO NASCIMENTO MARQUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
214191	ANA SOARES DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/12/95
233064	ANDERSON ROCHA PAULIN	SA401	3º	I	3º	III	24/03/96
245763	ANDRE ALVES DE SOUSA	SA401	3º	I	3º	III	13/06/96
244201	ANDREA BEATRIZ DOS SANTOS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	16/06/96
232734	ANDREA CUNHA SOUZA	SA401	3º	I	3º	III	21/03/96
231886	ANDREA GONCALVES BRANDAO	SA401	3º	I	3º	III	11/03/96
220965	ANDREA VIEIRA ANDRE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
225223	ANDREIA FERREIRA DE ALMEIDA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
21132X	ANELITA PEREIRA DO NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	29/09/95
227218	ANGELA CRISTINA DA SOLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96
210897	ANGELA MARIA D DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/09/95
220671	ANGELA MARIA DE BRITO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
215740	ANGELA MARILIA C DOSSANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
217808	ANGELA VICENTE DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
224170	ANICE REZIO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
225703	ANILDA DIAS SANTOS DE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
224820	ANISIA MARIA DA CUNHA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
215864	ANITA MARIA SOARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
222917	ANTONIA BARROSO SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
208604	ANTONIA CARDOSO DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	13/09/95
217328	ANTONIA DE MARIA M RODRIGUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
215376	ANTONIA DE SOUZA A ESILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
215716	ANTONIA DIAS SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
226327	ANTONIA ELIZETE B RODRIGUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
218278	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
219150	ANTONIA PERES DE FARIAS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
227110	ANTONIA RODRIGUES LIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96
226378	ANTONIA TORRES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
226912	ANTONIA ZENEIDA F SOARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96
229504	ANTONIO ALVES CORDEIRO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	01/03/96
216577	ANTONIO BALTAZAR DOSSANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
22667X	ANTONIO CARLOS DE A SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96
221619	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
224200	ANTONIO DOS ANJOS SOUZA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	21/02/96
226297	ANTONIO EDUARDO CAMELO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
230790	ANTONIO ELTON GOMES	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96
216763	ANTONIO EMILIO DE SOUZA LIMA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
227005	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96
246514	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	SA401	3º	I	3º	III	29/06/96
227226	ANTONIO PEDRO DE SOUSA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96
226092	ANTONIO REIS DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96
230278	ANTONIO RIBEIRO S JUNIOR	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
243310	APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA SO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	13/06/96
241512	APARECIDA VERONICA DE MELO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	06/06/96
226874	APARECIDA VICENTE FARIAS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96
222127	APARECIDA VIEIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
220337	ARGEMIRO CORDEIRO DEARRUDA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
241628	ARISON SOARES ALVES	TP614	UNICA	I	UNICA	III	07/06/96
214833	ARLINDA ANDRADE DOS S MORAES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
214639	ARLINDO ALVES DE QUEIROZ	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96
21647X	ARLINDO MOREIRA DOS SANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
208612	ARMINDA DAS DORES SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	13/09/95
221007	ARMINDA LUSIA BARBOSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
225916	ARNALDO EUFRASIO DINIZ	TP609	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96
21342X	ARNON ALVES DAMASCENO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/11/95
226246	ARNOR ALMEIDA COSTA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/02/96
232505	AROLDO AMORIM ODORICO	SA401	3º	I	3º	III	15/03/96
217379	AROLDO GOMES DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
218138	ARQUEMEDIO FRANCISCODA CRUZ	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
225681	AUGUSTO CESAR GOMES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96

228079	AURELIA DE OLIVEIRA SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/03/96	227609	CONCEICAO DE MARIA ASSUNCAO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	16/02/96
489557	AURELINA DO E S E S NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/04/95	220833	CONCEICAO DE MARIA PDE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/02/96
223255	AURENICE VIANA AVILA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	220973	CONCEICAO NUNES DE CARVALHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
227277	AURILANE MARIA DA S RIBEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96	217352	CONCEICAO ROCHA FIGUEIREDO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
214868	AURINEIDE SERAFIM MOREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	209236	CONSUELO MARIA DE O FIGUEIREDO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	16/09/95
211818	BELZARDA J C DE OLIVEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	30/09/95	231479	CREUSA DE PAULA	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96
217581	BELORITA DE FRANCA BSANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	225649	CREUSA MARIA CHAVES DA FONSECA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
222852	BENEDITA T COELHO DEOLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	231177	CREUSA PINTO BRANDAO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/03/96
231347	BENEVALDO GOMES DA COSTA	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96	214272	CRISTINA BRAGA DE MENEZES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	23/12/95
215384	BENILDE SOARES DA C E CASTRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	231231	CRISTINA DE SOUZA SILVA	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96
247189	BERNADETE ARAUJO VIDAL	TP614	UNICA	I	UNICA	III	05/07/96	23401X	CRISTINA GOMES S CAIRES SANTOS	SA401	3º	I	3º	III	26/04/96
223808	BERNADETE TAVARES DASILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	224723	CRISTINA MARIA VILELA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
231185	BERNARDO GOMES DOS SANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	09/03/96	231770	CRIZELDA SOARES MACHADO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/03/96
231614	BHORER ATHAYDE LOPESWANDERLEY	SA401	3º	I	3º	III	10/03/96	215392	DAGMAR MARQUES PINHEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
227234	CACILDA MARILIA P DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96	216461	DALELA DE OLIVEIRA SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
225983	CACILVANO TEIXEIRA MACHADO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96	21941X	DALVA MARIA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
229792	CADSON LOPES DA SILVA	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96	219983	DALVANIR ALVES LOBO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
220329	CAMELIA SANTANA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	221740	DALVELICE DIAS LOPES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
226599	CANDIDA MARIA DE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96	227323	DALVINO DA COSTA FREIRE	TP609	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96
230588	CARLA REJANE DE S TORRES	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96	215171	DANIEL LOPES DE SOUZA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
222402	CARLA SOUZA DE QUEIROZ	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	246336	DANIELLE FLORENCIO REGIS DE AL	SA401	3º	I	3º	III	14/07/96
218308	CARLINDA FRANCISCA OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	227706	DARCI PEREIRA DE ALMEIDA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/02/96
225061	CARLINDO CANARIO DOSS JUNIOR	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	230251	DARLENE SAMARITANA BPINTO	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
217956	CARLOS ALBERTO DA COSTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	230308	DAVI GALHARDO VIEIRA	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
245372	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	23/06/96	219088	DAVID MOREIRA DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
210471	CARLOS ALBERTO MARCELINO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	23/09/95	222984	DAVILSON PINTO DE ALBUQUERQUE	TP609	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
217344	CARLOS ALBERTO PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	201448	DAYSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	SA401	3º	I	3º	III	01/07/95
217350	CARLOS ALBERTO RODRIGUES QUEIROZ	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	241260	DELORA MARIA RIBEIRO MARELA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	25/02/96
481052	CARLOS CANDIDO DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/02/95	221791	DELCIDES ABADIA DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
220809	CARLOS CESAR CORREIACOSTA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	214353	DELTA NICULAO B DO NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
233447	CARLOS H QUEIROZ L DE OLIVEIRA	SA401	3º	I	3º	III	30/03/96	216518	DELZUITA DE SOUSA LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
233021	CARLOS HENRIQUE G DEOLIVEIRA	SA401	3º	I	3º	III	24/03/96	218367	DELZUITA LEAL DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
227358	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ	TP609	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96	226343	DENISE FERREIRA DE BRITES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
244627	CARLOS JANSEN	SA401	3º	I	3º	III	17/06/96	226580	DEUSELINA DE MENESES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
216380	CARLOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	217174	DEUSIRENE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
221139	CARMELITA F DOS S ARQUIMINIO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	215309	DEUZA MARY DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
496022	CARMELITA MOREIRA DESOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/05/95	221996	DEUZALINA ROSA DE JESUS NERY	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
225363	CARMEM LUCIA DE ALMEIDA LOPES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96	228265	DEZUITA VAZ MENDES SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	22/02/96
226335	CARMEM LUCIA SOARES TEZONI	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96	231169	DILERMAN RODRIGUES BROTTAS	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96
232572	CASSIO LUIS P DE M CRAVEIRO	SA401	3º	I	3º	III	04/04/96	245224	DILEUSA FELIX DA SILVA PLACIDO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	22/06/96
220434	CATARINA DOS SANTOS LOPES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	233315	DILSON NUNES MENESES	SA401	3º	I	3º	III	28/03/96
225940	CATARINA MARTINS PRADO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96	230359	DINA DA COSTA LIMA	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
234060	CATIA ANDREIA CARMO CABRAL	SA401	3º	I	3º	III	08/04/96	221732	DINAIR BERNARDO CAMPOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
222577	CECILIA DE MENEZES TAVARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	22250X	DINALVA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
222046	CELIA CLIMACO DUARTE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	474665	DINIZ DA SILVA PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	29/06/94
21843X	CELIA DA SILVA CORREA LOPES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	211958	DIRSE RODRIGUES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/10/95
228230	CELIA DE SOUSA MARTINS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	22/02/96	221082	DIVINA FRANCISCO DOSSANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
214965	CELIA MARIA DA C GONCALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	244708	DIVINA IONE ALVES ARAUJO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	17/06/96
223352	CELIA MARIA DA SILVACAMELO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	222461	DIVINA MARIA NUNES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
217891	CELIA REGINA DA CRUZRAIMUNDO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	215066	DIVINA MARTINS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
236128	CELIA REGINA SIMOES CARDOSO	SA401	3º	I	3º	III	19/04/96	217573	DIVINA RIBEIRO DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
221015	CELIA SANTOS DE AZEVEDO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	226319	DOLORES BONFIM DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
22619X	CELINA DURAES ARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96	216038	DOMINGAS MORAIS AMORIM	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
499706	CELIO LUIZ DE LIMA	SA401	3º	I	3º	III	29/06/95	216887	DOMINGOS OLIVEIRA DAPAZ	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
225789	CELMA DA M FERNANDES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96	22460X	DONATO MOREIRA DE MOURA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
223506	CICERO BARRETO GALVAO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	224413	DONINA SOUZA SOARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
226807	CICERO MEDEIROS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96	230146	DONIZETH A VELOZO PIMENTEL	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
220558	CILENE MARIA DA SILVA CARDOSO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	229954	DONIZETHE BATISTA MARQUES	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96
232106	CIRLENE SILVA DO CARMO	SA401	3º	I	3º	III	14/03/96	225584	DONIZETTI DIAS DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
221945	CLARICE DA SILVA QUEIROZ	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96	21681X	DORA DE SOUSA OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
245933	CLAUDIA CRISTINA SANTOS BARROS	SA401	3º	I	3º	III	27/06/96	217670	DORACY DARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
226998	CLAUDIA DENISE A DE JESUS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96	227544	DORAIDE MIRANDA ALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96
225339	CLAUDIA NOGUEIRA ALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96	488704	DORALICE DAS GRACAS SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	15/04/95
230456	CLAUDIA RIBEIRO DE CSANTOS	SA401	3º	I	3º	III	25/03/96	222798	DORALICE DOS SANTOS P CARVALHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
216550	CLAUDIA ROSA DIAS DEABREU	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	222070	DORALICE MARIA DE JESUS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
232602	CLAUDIA SOUSA LUCENA	SA401	3º	I	3º	III	17/03/96	219789	DORALICE SILVA DE JESUS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
230030	CLAUDIA YAMAMOTO	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96	219363	DORILEIA SANTOS R URCINO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
231371	CLAUDIO ARAUJO DE A LOPES	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96	227250	EDENILDA MARIA SANTOS COSTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96
207632	CLAUDIO JOSE DE LIMA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	08/09/95	225614	EDILAMAR J A P DE A PINHEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
227765	CLAUDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/02/96	21583X	EDILANE APARECIDA DORNELES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
227625	CLEANE DA SILVA SANTIAGO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	16/02/96	221090	EDILBERTO LOPES DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
227854	CLEBER ROCHA PACHECO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96	242020	EDILEA PEREIRA BATISTA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	08/06/96
217131	CLEIDE ANTONIA SOARES SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	223581	EDILENE COSME DE CARVALHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96
224073	CLEIDE SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	225665	EDILENE GUSMAO PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
246328	CLEIRES MELO LACERDA	SA401	3º	I	3º	III	28/06/96	216852	EDILENE LOURDES PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
225487	CLEMILDA BORGES GOMES SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96	226696	EDILENIA MOURA DE QUEIROZ	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96
222828	CLEONICE BATISTA DE MORAES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	244864	EDILEUSA BARROS DOS SANTOS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	21/06/96
220175	CLEONICE CARDOSO DE C DIAS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	224286	EDILEUZA GOMES DE LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
221112	CLEONICE CARVALHO DEOLIVEIRA M	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	214760	EDINA ALVES LINO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
220663	CLEONICE DA SILVA RODRIGUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	221805	EDINA PEREIRA DE ALMEIDA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
222372	CLEONICE RIBEIRO DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	221457	EDINALVA ALVES DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
226610	CLEONICE SATTLER DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96	216070	EDITE AFONSO SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
217166	CLEUSA DIVINA RAB														

241415	EDNA MARIA DE CARVALHO BARBOSA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	06/06/96	210323	EVANGELINA TOMAS DE AQUINO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	22/09/95
228125	EDNA MARIA DE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/02/96	221724	EVANI MARIA DO N SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
222585	EDNALDO DA CONCEIÇAO CARVALHO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	200468	EVANILSON ARAUJO SANTOS	SA401	3º	I	3º	III	30/06/95
226858	EDNALDO DE MACEDO BORGES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96	217980	EVANYLDES DA SILVA MEDEIROS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
216658	EDNEIDE CARMO DE MORAES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	216755	EVERALDO FERREIRA DASILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
232319	EDNICE JOSE DOS SANTOS	SA401	3º	I	3º	III	15/03/96	219541	EXPEDITO CORREIA VERAS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
218502	EDSON GUSMAO PEREIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	218324	EXPEDITO MARQUES PEREIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
224677	EDUARDO ANTONIO F SARDINHA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96	244147	FABIO DA SILVA SOUSA	SA401	3º	I	3º	III	15/06/96
223611	EFRAIM GAIOSO DOS SANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/02/96	227307	FELISMINO DE OLIVEIRA BARROS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	11/03/96
23205X	EGLISSON DOMINGOS VALENTIN	TP609	UNICA	I	UNICA	III	11/03/96	244546	FILIFE BRESSANELLI AZEVEDO	SA401	3º	I	3º	III	17/06/96
216534	ELAINE PINHEIRO DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	216062	FILOMENA PADUA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
24502X	ELANE BARBOSA DE OLIVEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	21/06/96	230634	FLAVIA DANTAS DA SILVA	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96
204579	ELANE MARTINS TEDXEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	13/08/95	231606	FLAVIA DE MORAIS CUNHA	SA401	3º	I	3º	III	10/03/96
23057X	ELDA ALVARENGA FREITAS NICOLIN	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96	215821	FLAVIO GUILHERME DE A LOPES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
243140	ELENA JOSE DA SILVA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	13/06/96	227242	FLORACY CAETANO ROCHA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/03/96
22930X	ELENICE DA SILVA OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/02/96	220043	FLORESMARES ALBERTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
490466	ELENITA DE SOUSA CUNHA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	22/04/95	224774	FRANCILENE MELO DA SILVA LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
215244	ELEUZA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	490059	FRANCINEIDE A DE SOUSA RICARDO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/04/95
216194	ELIANA ALVES DE BRITO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	229822	FRANCINELMA C DE OLIVEIRA	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96
225029	ELIANA BELEM DE FRANCA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	219606	FRANCINETE VIEIRA DANTAS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
223360	ELIANA DE JESUS LOIOLA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	222089	FRANCISCA ALVES BATISTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
222380	ELIANA DE LACERDA MEIRELES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	224707	FRANCISCA DA COSTA MIGUEL	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
232122	ELIANE FIGUEIREDO LEITE	SA401	3º	I	3º	III	14/03/96	223638	FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96
22295X	ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	226688	FRANCISCA DAS C F NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/03/96
218359	ELIANE SEVERO DAS N SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	216976	FRANCISCA DAS CHAGASCOSTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
224480	ELIDE PEREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	225312	FRANCISCA DAS CHAGAS L MENDES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
232440	ELIENNE SOUSA LIMA	SA401	3º	I	3º	III	15/03/96	217662	FRANCISCA DE F V DO N COSTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
231193	ELIETE MONTEIRO DOS SANTOS	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96	216305	FRANCISCA F DE CALDAS SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
231851	ELINEI VIEIRA DE JESUS	SA401	3º	I	3º	III	11/03/96	216402	FRANCISCA MARIA F XAVIER	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
223875	ELINEIDE MARIA DE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	477990	FRANCISCA MARQUES LEAL	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/10/94
227803	ELIO GUEDES DIAS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96	225088	FRANCISCA NEUMA A B NOBRE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96
230375	ELIONE MARIA F DE SOUSA	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96	217530	FRANCISCA NEUMAN P PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
231088	ELISA MARIA VIEIRA	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96	231959	FRANCISCA NIRLA C DEMENEZES	SA401	3º	I	3º	III	11/03/96
20501X	ELISABETE DE V MAGALHAES	TP614	UNICA	I	UNICA	III	18/08/95	243159	FRANCISCA PEREIRA DESOUSA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	13/06/96
216801	ELISABETE MARIA DE FARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	214876	FRANCISCA RODRIGUES LISBOA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
218707	ELISABETH DE SOUSA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	216909	FRANCISCA ROSA E SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
225274	ELISAN ALVES DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96	224405	FRANCISCO ASSIS RODEDE SOUSA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
229997	ELIUD SILVA BARBOSA	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96	217557	FRANCISCO BORGES DE MENDONCA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
215317	ELIZA EVANGELISTA DECASTRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	217654	FRANCISCO DA ROCHA DE SOUSA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
226971	ELIZABETE BATISTA CARVALHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96	22572X	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
225630	ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96	212261	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	08/10/95
220612	ELIZABETE PEREIRA DON SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	218073	FRANCISCO DE ASSIS FONSECA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
202630	ELIZABETE ROSA MACHADO	TP602	UNICA	I	UNICA	III	12/07/95	229881	FRANCISCO DE ASSIS RABREU	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96
219231	ELIZABETH DAS GRACAS BARBOSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	223700	FRANCISCO E FERREIRADA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
246484	ELIZABETH DE OLIVEIRA PEREIRA	SA401	3º	I	3º	III	29/06/96	225541	FRANCISCO EUCLIDES DE SOUZA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
243973	ELIZETE DA SILVA OLIVEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	15/06/96	223484	FRANCISCO FREITAS SOBRINHO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96
223123	ELIZETE FERREIRA DE CASTRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	231819	FRANCISCO LOPES DE SOUZA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	10/03/96
220248	ELKA IVONE LOPES AGUIAR	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	20983X	FRANCISCO MORAES C MACEDO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/09/95
223964	ELOILDE GOMES DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	214523	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96
231630	ELOISA MENEZES AZEVEDO	SA401	3º	I	3º	III	10/03/96	228001	FRANCISCO PEREIRA REIS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	21/02/96
22376X	ELVIRA CAMPOS DE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	231223	FRANCISCO PINTO DOS SANTOS	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96
218979	ELVIRA PEREIRA DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	218405	FRANCISCO REIS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
21292X	ELZA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/10/95	224510	FRANCISCO RIBEIRO GOMES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
217638	ELZA MARIA DE JESUS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	226432	FRANCISCO SOUZA MOITA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96
216690	ELZA RIBEIRO ALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	215856	FRANCIVALDO ARAUJO DE SOUZA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
215708	ELZENI GONCALVES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	230316	FRANCO SOUSA DOS SANTOS	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
451045	EMANUEL GASP PAR BATISTA	SA401	3º	I	3º	III	09/08/93	22149X	FRANKLINA DA SILVA COUTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
217123	ENEDILSON TAVARES DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	215422	FREDERICO RODRIGUES G BORCARI	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
227935	ENEIDA DE MORAIS SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96	219312	GABRIEL RODRIGUES NETO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
221694	ENI ALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	22720X	GALDINA MENDES DE JESUS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96
216291	ENI DE ARAUJO ALMEIDA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	22135X	GASPAR VIEIRA DA COSTA ARAUJO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
213462	ENI FLORENCIO DE BARROS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/10/95	220868	GENILDA NUNES FERREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
22488X	ENI MARIA DE FATIMA MADALENA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	220922	GENESI FRANCISCA P BARBOSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
245089	ENI PEREIRA DE AMORIM	TP614	UNICA	I	UNICA	III	27/06/96	22717X	GENI DA COSTA TAVARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96
214558	ERASMO FERREIRA DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96	216631	GENI ELZA DA CUNHA CARVALHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
215759	ERCI ARAUJO DE ALMEIDA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	227560	GENI JOSE DE CARVALHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	16/02/96
244511	ERIVANEIDE AVANI DE ANDRADE	TP614	UNICA	I	UNICA	III	16/06/96	234001	GENI RIBEIRO FERREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	06/04/96
245364	ERMENIZE ALVES DE ALBUQUERQUE	TP614	UNICA	I	UNICA	III	22/06/96	245429	GENY ALVES FERREIRA	SA401	3º	I	3º	III	29/06/96
217417	ERONICE TAVARES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	226777	GENY PEREIRA PASSOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96
221155	ESTELITA LOPES DA LUZ OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	232599	GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/03/96
218936	ESTER NUNES DE MORAIS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	22653X	GERALDA BEZERRA DE MORAIS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
239070	EUCLIDES DE JESUS M FONSECA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/05/96	219460	GERALDA FELICIDADE DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
246492	EUDES REINALDO DE ARAGAO JUNIO	SA401	3º	I	3º	III	29/06/96	225657	GERALDA MARIA DE FATIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
224367	EUFLOSINA PEREIRA DESOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96	214469	GERALDO C DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96
214248	EUFROSINA ALVES DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/12/95	225673	GERALDO GONCALVES DE ANDRADE	TP609	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
242764	EULALIA DE MATOS OLIVEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	10/06/96	217441	GERALDO JERONIMO FERREIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
222747	EUNICE DE OLIVEIRA MILHOME	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	217387	GERALDO R. DE SOUZA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
217743	EUNICE FONSECA DE MELO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	22247X	GERARDO PEREIRA DE SOUSA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
21566X	EUNICE LIMA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	220094	GERILDA TAVARES DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
226629	EUNICE MARIA DE MORAES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96	232610	GERLAINE CORCINO ALVES	SA401	3º	I	3º	III	17/03/96
218375	EUNICE PEREIRA DE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	230944	GERMAN ARAUJO DE SOUSA	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96
227943	EURIDES PEREIRA DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/02/96	231568	GERSON FLORIANO ZIBE	SA401	3º	I	3º	III	10/03/96
494275															

24533X	GILSON DA COSTA ALENCAR	TP614	UNICA	I	UNICA	III	22/06/96	230111	IVONEIDE LEILA DE MATTOS	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
229946	GILSON PEREIRA COQUEIRO	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96	212164	IVONEY ALVES DE ALMEIDA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	01/10/95
224847	GILTON JOAQUIM DOS REIS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	21700X	IZA RODRIGUES DE ALMEIDA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
244554	GILVA SOARES NERY	TP614	UNICA	I	UNICA	III	16/06/96	224952	IZAC GONZAGA RODRIGUES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
225878	GILVANIA SANTOS M LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96	219398	JACIONEIDE RODRIGUES DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
223603	GILZETE GOIS DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	227900	JACIRA LANA DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96
200778	GISELE XAVIER DA SILVA	SA401	3º	I	3º	III	30/06/95	221554	JACQUELINE FERNANDA SOARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
221031	GISELIA DE FATIMA R DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	244732	JACQUELINE FERREIRA	SA401	3º	I	3º	III	17/06/96
221376	GISLENE FERREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	22457X	JADSON BARBOSA ALVES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
233722	GIZELI DOS SANTOS MARTINS	SA401	3º	I	3º	III	30/03/96	225320	JAILTON MOURA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
231576	GLACY BARBARA DOS S NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/03/96	206946	JAIR FEITOZA DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	01/09/95
243108	GLAUCIA SOARES MARRADE BRITO	SA401	3º	I	3º	III	13/06/96	22796X	JAIR SOUSA DIAS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	21/02/96
21776X	GLAUCUEIDE ALENCAR DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	224472	JAMILDO DA SILVA BANDEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
218480	GLORIA MARIA ALVES RABELO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	205044	JANDIRA LEITE FERREIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	19/08/95
220949	GLORIA MOREIRA JORGE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	225886	JANE BEATRIZ DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96
217263	GONCALA SOARES DE LIMA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	22328X	JANIRA FERNANDES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
221414	GUARACIABA DE C BITTENCOURT	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	22118X	JANUARIA A DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
219703	GUIMAR GOMES DA SILVA BARRETO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	221562	JARBAS GOMES FILHO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
223271	GUIOMAR ALFO FERREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	217905	JENILSON DAKIS R DOSSANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
220698	GYSLAYNE CAMPOS BRANDAO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	332203	JEORGENETE MONFORT ALIMA	SA401	3º	I	3º	III	14/03/96
222933	HAVANI BEZERRA PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	221287	JERCIMAR FERREIRA MONTEIRO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
230960	HEITOR BRITO SILVA FERREIRA	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96	227269	JESUINO LUSTOSA MACHADO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96
220493	HELAINÉ MIRALVA P DESOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	207136	JESUS ALVES DOS SANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	02/09/95
214337	HELDINAR SOARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96	217093	JEZIEL SANTANA DOS SANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
216828	HELENA NUNES DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	211028	JOANA BATISTA TELES BORGES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/09/95
226866	HELENA RIBEIRO GONCALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96	241377	JOANA D'ARC TENORIO DE LIMA RI	TP614	UNICA	I	UNICA	III	06/06/96
243884	HELENA RODRIGUES CIPRIANO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	15/06/96	246794	JOANA DA CRUZ OLIVEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	20/07/96
219185	HELENA TEILA R DA S FERREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	217719	JOANA DARC NERES DOSSANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
223301	HELENA VITALINA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	218065	JOANA DARC PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
222623	HELENICE GOMES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	217913	JOANA ERNESTINA M PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
225924	HELIA MARIA ASSIS DIAS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96	221384	JOANA FRANCISCA SILVA SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
223034	HELIO DA CONCEICAO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	242934	JOANA GERIVALDA LEITE AMARAL	TP614	UNICA	I	UNICA	III	13/06/96
499102	HELIO PEREIRA SANTANA	SA401	3º	I	3º	III	29/06/95	230871	JOANA GOMES DE ARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/03/96
207500	HERLI PEREIRA DE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/09/95	227099	JOANA MARIA DIAS DE MOURA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96
224375	HERMENEGLDO SOUSA BARRETO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96	224022	JOANICE DA SILVA SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
214574	HILDEBRANDO SOUTO SOUZA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96	222194	JOANICE RIBEIRO SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
22104X	HOMERO GOMES GONCALVES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	220140	JOANIRA MARIA DE JESUS GOMES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
223042	HOSANA ARAUJO PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	218804	JOANITA CESARIA DE SQUEIROZ	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
224960	IDALINA CORREIA DAS NEVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	225266	JOAO BATISTA DOS SANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
228044	ILDEFONSO FONSECA AMORIM	TP609	UNICA	I	UNICA	III	21/02/96	216151	JOAO BATISTA F FERREIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
224162	ILKA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96	214957	JOAO BATISTA PEREIRA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
21762X	ILMA ALVES PIMENTEL	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	20742X	JOAO COSTA DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	06/09/95
223743	ILZA FERREIRA LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	229628	JOAO DA CRUZ MELO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	02/03/96
247006	INACIA NETA DOS SANTOS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	04/07/96	223573	JOAO DE MESQUITA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96
214922	IOLANDA DIAS SOARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	220752	JOAO FIDELIS DE ANDRADE	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
218510	IOLANDA DO NASCIMENTO SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	22703X	JOAO GOMES DAS CHAGAS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96
221570	IOLANDA LIMA DE CARVALHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	229644	JOAO GONCALVES NASCIMENTO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	02/03/96
23186X	IONE GOMES DE SOUZA	SA401	3º	I	3º	III	11/03/96	227293	JOAO JACINTO FILHO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96
223816	IRACEMA GOMES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	248622	JOAO LUCIO DUARTE	TP614	UNICA	I	UNICA	III	25/07/96
219762	IRACEMA PERES MAGALHAES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	208973	JOAO PEREIRA LISBOA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/09/95
226173	IRACI DOS SANTOS LEITE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96	229709	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	02/03/96
217816	IRACI DOS SANTOS V BEZERRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	226114	JOAO TEODORO BATISTA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96
222844	IRACI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	220469	JOAQUIM CARDOSO DE JESUS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
227870	IRACI RODRIGUES S A DE ABREU	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96	233005	JOAQUIM CARDOSO DE SNETO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	23/03/96
223069	IRACI TEXEIRA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	220876	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
218960	IRACY AMARAL DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	221848	JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
210331	IRANI BATISTA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	22/09/95	221074	JOAQUINA HIPOLITA WENSESLAU	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
220779	IRANI CARLOS F DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	225770	JOAQUINA LOPES DE MENDONCA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/02/96
221198	IRANILDE DO NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	231487	JOBECI CORREA MONTEIRO	SA401	3º	I	3º	III	10/03/96
220078	IRANILDE SANTOS CANTANHEDE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	218057	JOCELINA FELTRINI	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
242276	IRANY DE ABREU LIMA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	09/06/96	226181	JOCELINO CHAVES DO NASCIMENTO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	21/02/96
219304	IRENE FERREIRA BARROS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	223328	JOEL PEREIRA DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
224766	IRENILDE CARDOSO PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	246395	JOELMA SANTOS NOVAIS	SA401	3º	I	3º	III	29/06/96
22278X	IRENILDE SILVA SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	216364	JOINA PEREIRA DE FREITAS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
224685	IRISVAINE BETANIA ARAUJO LOPES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96	217921	JONAS SOUTO DE AREDA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
219630	IRON GONCALVES DE ANDRADE	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	217182	JORGE MAGALHAES DE LIMA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
489050	ISABEL ALVES BEZERRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	16/04/95	221856	JORGE TIBERIO DO NASCIMENTO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
220019	ISABEL BISPO FURTADO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	212962	JOSE ALDO XAVIER PEREIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	11/10/95
226742	ISABEL DA SILVA PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96	218243	JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
23298X	ISABEL LEAL GONCALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	22/04/96	21597X	JOSE ANSELMO SOBRINHO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
245321	ISABEL PEREIRA CAVALCANTE	TP614	UNICA	I	UNICA	III	30/06/96	225975	JOSE ANTONIO DO N SOUSA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96
230383	ISAC DA SILVA FERREIRA	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96	214698	JOSE ANTONIO MARTINS DE SOUSA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96
21745X	ISAURA BATISTA DA CRUZ SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	22913X	JOSE BENTO DE SOUZA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/02/96
497258	ISAURA FERREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/0								

222283	JOSE LOPES DE MACEDO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	246786	LUIZA DACIA LOPES VIEIRA DO NA	SA401	3º	I	3º	III	30/06/96
222356	JOSE LUIZ SOBRINHO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	226351	LUIZA MARIA GONCALVES MONTEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
221368	JOSE MADEIRO FONTENELE	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	217239	LUIZA MAVILLAC DE ARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
216933	JOSE MARIA P DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	224251	LUIZA PEREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
245887	JOSE MARQUES CAMARA FILHO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	23/06/96	222976	LUIZA PINTO DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
229636	JOSE MAURICIO X DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	02/03/96	24824X	LUZIA DE PAULA VIEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	18/07/96
222011	JOSE MOREIRA DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	21938X	LUZIA ROCHA TEIXEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
216046	JOSE NELSON MATIAS DOS SANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	216844	LUZIA ROSA DA SILVA LIMEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
245941	JOSE NOGUEIRA ALVES	TP614	UNICA	I	UNICA	III	24/06/96	233838	LUZIA TAVARES DE A RODRIGUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	05/04/96
228680	JOSE PAES LANDIM	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/02/96	216712	LUZIA XAVIER DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
208701	JOSE PEREIRA DE SOUSA NETO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/09/95	221309	MADAIR FERREIRA GOMES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
223387	JOSE RAMOS DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	223344	MADALENA HONORATA DASILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
200212	JOSE RENATO TEIXEIRA DA PAIXAO	SA401	3º	I	3º	III	30/06/95	230847	MAGNAVITA GOMES ALVES	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96
215511	JOSE RIBAMAR ARAUJO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	23110X	MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96
224057	JOSE RIBAMAR MACIEL	TP609	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	221716	MANOEL ASDRUBAL J DEALMEIDA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
213551	JOSE RIBAMAR SANTOS LEMOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	27/10/95	218901	MANOEL B NUNES CATUABA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
20692X	JOSE ROBSON LIMA DE MORAIS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	01/09/95	222526	MANOEL GOMES DE ARAUJO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
223107	JOSE SILVA DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96	216011	MANOEL SOARES AGUIAR	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
215325	JOSE VALDENI DOS SANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	214329	MARCELINO SOARES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96
22832X	JOSE WILSON DOS SANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	23/02/96	227684	MARCELO DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/02/96
209171	JOSEFA CELINA M DA CONCEICAO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	16/09/95	231800	MARCELO FERREIRA DA SILVA	SA401	3º	I	3º	III	10/03/96
221783	JOSEFA RODRIGUES DOSSANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	230693	MARCELO MOREIRA	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96
245518	JOSELI DE OLIVEIRA SILVA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	23/06/96	215872	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
218499	JOSELI OLIVEIRA DE JCOUSSEAU	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	245739	MARCIA DE OLIVEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	23/06/96
219509	JOSELITO S DO NASCIMENTO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	219355	MARCIA DE OLIVEIRA GOMES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
218782	JOSEMAL FRANCISCO SOARES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	220426	MARCIA DIAS SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
206423	JOSEVAL RODRIGUES FONSECA	TP602	UNICA	I	UNICA	III	27/08/95	241555	MARCIA DUARTE DA SILVA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	07/06/96
22670X	JOSIENE CUSTODIA DE MELO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96	224294	MARCIA JOSEFA DIAS MARTINS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
240722	JOSIMAR SANTANA DE CARVALHO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	16/08/95	217611	MARCIA LUIZA DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
215082	JOVENOR INACIO DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	22121X	MARCIA MARIA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
216224	JOVERCI DE ALMEIDA LOPES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	499609	MARCIA MARIA F DE ANDRADE	SA401	3º	I	3º	III	30/06/95
222534	JUDITE BISPO DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	220884	MARCIA MARIA PEREIRAPIRES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
228982	JUDITE CORREIA NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/02/96	24614X	MARCIA MOREIRA DA SILVA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	27/06/96
220264	JUDITE MOREIRA LOPES DE ASSIS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	223158	MARCIA R COELHO DE SDA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96
225959	JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96	225134	MARCIA RODRIGUES FERREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
231436	JULIETE PEREIRA MACEDO	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96	223840	MARCOS ANTONIO RAMOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
215074	JUNHERE UNAS VARALLO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	233609	MARCOS AURELIO COUTOGARCIA	SA401	3º	I	3º	III	28/03/96
223026	JURACI ANTUNES LIMA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	214825	MARCOS DE SOUSA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
215635	JURANDY MARTINS FERREIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	219479	MARGARETH G DA SILVA OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
226254	JUVENAL PEREIRA PIMENTEL	TP609	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96	488712	MARGARIDA MARIA S MONTEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	15/04/95
23026X	KELITA COSTA RAMOS	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96	224650	MARGARIDO ROSARIO DESOUZA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
230863	KLEBER DA COSTA PAIXAO	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96	228109	MARIA ABADIA RODRIGUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/02/96
245925	LAZARO APARECIDA CORREA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	29/06/96	248223	MARIA ALICE BARBOSA SILVA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	18/07/96
482420	LAZARO DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	10/03/95	22085X	MARIA ALICE TEIXEIRACOEELHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
226572	LAZARO RODRIGUES SOBRINHO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96	226734	MARIA ALVES BORGES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96
240265	LEA MARIA COSTA ROCHA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/05/96	224154	MARIA AMELIA P DE LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
227048	LECI F DE OLIVEIRA LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96	224340	MARIA ANGELICA SILVACOUTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
220590	LEDA DE SOUZA BARRA MORAIS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	256188	MARIA ANTONIA DA SILVA CUNHA	TP602	UNICA	I	UNICA	III	23/11/96
217077	LEILA MARIA DE SOUSANUNES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	222739	MARIA ANTONIA DE JESUS FRANCA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
220523	LEILE REGINA SEVERINO DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	222550	MARIA ANTONIA DE SANTANA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
230154	LENICE OLIVEIRA DA SILVA	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96	227633	MARIA ANTONIA DE SOUSA PINTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	16/02/96
214620	LEONE CLAUDIO DE F CASTRO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96	221333	MARIA APARECIDA A DEMIRANDA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
228699	LEONIDE ANA DA CONCEICAO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	23/02/96	244503	MARIA APARECIDA ALVES	TP614	UNICA	I	UNICA	III	16/06/96
220280	LEONIDES MARANHÃO BENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	21289X	MARIA APARECIDA C P SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/10/95
226068	LEOVANY MARIA SOARES BARRETO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96	245720	MARIA APARECIDA CAMPOS DA SILV	TP614	UNICA	I	UNICA	III	23/06/96
230952	LERIVAN AZEVEDO PINHEIRO	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96	246603	MARIA APARECIDA DE SOUSA NUNES	TP614	UNICA	I	UNICA	III	30/06/96
242772	LEUSI ROSA BRAUNA DEMOURA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	10/06/96	219991	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
225436	LIDIA TEREZINHA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96	221511	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
230685	LILIANE DOS SANTOS SILVA	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96	225738	MARIA APARECIDA FRANCISCO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
225290	LINA MARIA DA SILVA NETA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96	465143	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	16/03/94
213586	LINDINAURA CORDEIRO DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/10/95	226726	MARIA APARECIDA MENDES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96
246018	LINDOMAR FERREIRA BRITO	SA401	3º	I	3º	III	24/06/96	216410	MARIA APARECIDA OLIMPIO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
228184	LIUDIMILA MORAIS DE A SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	22/02/96	208221	MARIA APARECIDA R DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/09/95
218944	LOURENCO PEREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96	217700	MARIA APARECIDA S DASILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
216941	LOURIVAL C DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	22510X	MARIA APARECIDA XAVIER FONSECA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
216704	LUCEMAR AVELINO DE FDA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	219916	MARIA ARCANGELA DOS S ROCHA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
220299	LUCIA HELENA MENEZES BEZERRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	215368	MARIA ARLETE DIAS DASILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
476420	LUCIA MARIA DA CUNHA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/08/94	220418	MARIA ARLETE PEREIRAPORTUGAL	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
223565	LUCIA MOREIRA DE FREITAS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	226513	MARIA ARLINDA RODRIGUES SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
223514	LUCIA RIBEIRO SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	22605X	MARIA ASSUNCAO M DE ARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96
216445	LUCIANA CARDOSO DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	218863	MARIA AURORA JESUS TAVARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
222151	LUCIANO HENRIQUE DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	216836	MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
221937	LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	223190	MARIA AUXILIADORA M DE AZEVEDO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96
232033	LUCIENE LIMA DE LUCENA SALES	SA401	3º	I	3º	III	14/03/96	220647	MARIA B DE O CAVALCANTE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
220566	LUCIENE RIOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	218316	MARIA CARDOSO SOBRINHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
244783	LUCILENE MARTINS DA SILVA	SA401	3º	I	3º	III	21/06/96	216089	MARIA CELIA DE SOUZASILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
229717	LUCILENE REGIS FERREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/03/96	22202X	MARIA CELIA DE VASCONCELOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
219622	LUCIMAR GOMES LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	219940	MARIA CELIA SERVIO DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
218294	LUCIMAR PONTES DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	220035	MARIA CENIRA ALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
200646	LUCIMAR ROCHA DE ALCANTARA	SA401	3º	I	3º	III	30/06/95	228303	MARIA CHAVES LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	23/02/96
221503	LUCINEIDE DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/94	227056	MARIA CICERA VIEIRA SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96
218162	LUCINEIDE F DA SILVA E SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	212237	MARIA CIDALIA LEAL DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/10/95
224812	LUCINEIDE F R DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	2202							

221953	MARIA DA CONCEICAO GOMES SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	224871	MARIA DO ROSARIO DA C SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
214396	MARIA DA CONCEICAO SBANDREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96	209562	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/09/95
217468	MARIA DA G DA SILVA ANDRADE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	227331	MARIA DO ROSARIO SILVA LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96
223298	MARIA DA G O DO NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	207209	MARIA DO ROSARIO VIANA LOBO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	02/09/95
217522	MARIA DA GLORIA M PIRES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	229474	MARIA DO SOCORRO BALBINO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/03/96
217212	MARIA DA GLORIA MALADA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	22152X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
232084	MARIA DA GLORIA NUNES PORTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/03/96	221325	MARIA DO SOCORRO DOSS VALADAO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
207276	MARIA DA GLORIA P DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/09/95	226238	MARIA DO SOCORRO NUNES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	16/02/96
222674	MARIA DA GRACA PEREIRA GAMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	221597	MARIA DO SOCORRO R LETTE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
219401	MARIA DA GRACA SILVADIAS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	220396	MARIA DOS REIS DA SILVA SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
227455	MARIA DA GUIA R. ANDRADE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96	21468X	MARIA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
230642	MARIA DA PENHA PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/03/96	219800	MARIA DOS SANTOS COUTINHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
21499X	MARIA DALVANIR DUARTE CORREIA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	210560	MARIA DOS SANTOS S AGUIAR	TP603	UNICA	I	UNICA	III	23/09/95
222593	MARIA DAS DORES ALVES CRUZ	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	226300	MARIA EDILEUZA C DO NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
223220	MARIA DAS DORES BRITO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	230545	MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA	SA401	3°	I	3°	III	08/03/96
223093	MARIA DAS DORES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	224928	MARIA EDITE ALMEIDA BRITO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
225010	MARIA DAS DORES DA SSANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	224243	MARIA EDITH SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
23222X	MARIA DAS DORES DE MEDEIROS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	05/04/96	215406	MARIA EDNEUZA DE L RAULINO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
220604	MARIA DAS DORES N LOBO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	218154	MARIA ELENA DE O SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
499129	MARIA DAS DORES P LACERDA	SA401	3°	I	3°	III	29/06/95	218049	MARIA ELIZABETE DA SRODRIGUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
223549	MARIA DAS G. L. DE JESUS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	219169	MARIA ELOINA ALVES DE SENA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
215341	MARIA DAS GRAÇAS B. DE SA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/02/96	220892	MARIA ELZA FERNANDES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
216747	MARIA DAS GRACAS CORREIA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	221651	MARIA ELZA VILARINHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
22216X	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	218219	MARIA EMILIA DO O	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
217034	MARIA DAS GRACAS F DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	224529	MARIA EMILIA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
224588	MARIA DAS GRACAS FRAMBOLZ	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96	215910	MARIA ESTEITA FARIASMARTINS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
223689	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/02/96	224790	MARIA ESTER DE OLIVEIRA GOMES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
227927	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96	220272	MARIA EUGENIA DE JESUS CASTRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
24239X	MARIA DAS GRACAS SILVA DE VASC	TP614	UNICA	I	UNICA	III	09/06/96	227528	MARIA FERREIRA DE QUEIROZ	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96
220639	MARIA DAS LUZ FERREIRA COSTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	203262	MARIA FRANCISCA LOPES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	15/07/95
21809X	MARIA DAS MERCES B MILHOMENS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	223077	MARIA GENERINA BEZERRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
251763	MARIA DAS MERCES CARDOSO DE AS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	26/08/96	214434	MARIA GILVONETE DE ADIAS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96
223166	MARIA DAS NEVES DO AMOR DIVINO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	242756	MARIA GLORIA DA COSTA FERREIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	10/06/96
218987	MARIA DAS NEVES P DASILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	222003	MARIA GOMES DA COSTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
218871	MARIA DAX DA SILVA GONZAGA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	242578	MARIA GORETE DA COSTA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	10/06/96
245542	MARIA DE DEUS SALES	TP614	UNICA	I	UNICA	III	23/06/96	218111	MARIA GORETE L DE LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
223468	MARIA DE F DA S DE FIGUEIREDO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	219665	MARIA GORETTE S GUIMARAES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
21504X	MARIA DE FATIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	220515	MARIA GRACAS PEREIRASANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
219878	MARIA DE FATIMA BEZERRA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	21826X	MARIA HELENA DE SOUZA GOMES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
223417	MARIA DE FATIMA CORREA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	227382	MARIA HELENA PEREIRADE CASTRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/02/96
494917	MARIA DE FATIMA F SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/05/95	229296	MARIA HELENA PEREIRAPINTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/02/96
245437	MARIA DE FATIMA FERNANDES LEIT	TP614	UNICA	I	UNICA	III	22/06/96	232661	MARIA HELENA SA RIBEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/03/96
223654	MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	222275	MARIA HELENA VASCO MIRANDA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
226823	MARIA DE FATIMA G MONTEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96	225304	MARIA ILDENI PEREIRADE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
218995	MARIA DE FATIMA L RODRIGUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	225762	MARIA ILVA ALVES DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
21910X	MARIA DE FATIMA LOPES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96	215597	MARIA ILZA GOMES LAURINDO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
227390	MARIA DE FATIMA M DESOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96	216453	MARIA INES DE P FERNANDES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
208051	MARIA DE FATIMA PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/09/95	220655	MARIA INES FERREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
227404	MARIA DE FATIMA R RODRIGUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	16/02/96	221864	MARIA IRACEMA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
216925	MARIA DE FATIMA ROSAAGUIAR	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	214973	MARIA IRAIDES DE JESUS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
214426	MARIA DE FATIMA S DEBRITO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96	225185	MARIA IRENE C DE ARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
222321	MARIA DE FATIMA S ELEUTERIO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	245496	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	SA401	3°	I	3°	III	24/06/96
211583	MARIA DE FATIMA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	29/09/95	222135	MARIA IVONETE DA S CAVALCANTE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
226157	MARIA DE FATIMA SILVA MAIA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96	231746	MARIA IVONETE DE SOUZA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/03/96
220027	MARIA DE F G E OLIVEIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	224219	MARIA IZABEL LEANDRODA CRUZ	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
217492	MARIA DE JESUS L DE ALENCAR	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	218774	MARIA IZABEL SILVA PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
207365	MARIA DE JESUS VIANA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	06/09/95	224855	MARIA IZABEL VILELA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
218189	MARIA DE L DOS S CAVALCANTE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	215481	MARIA JACI LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
221767	MARIA DE L FERREIRA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	215686	MARIA JANE DE JESUS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
217875	MARIA DE L LINS DO NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	227714	MARIA JOSE BATISTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/02/96
229393	MARIA DE LOURDES A ALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/02/96	222437	MARIA JOSE DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
215694	MARIA DE LOURDES ALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	241962	MARIA JOSE DA SILVA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	08/06/96
221066	MARIA DE LOURDES B DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	251550	MARIA JOSE DA SILVA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	24/08/96
232882	MARIA DE LOURDES CARVALHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	22/03/96	243574	MARIA JOSE DE CARVALHO MAIA	SA401	3°	I	3°	III	14/06/96
219142	MARIA DE LOURDES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	223913	MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
486876	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/03/95	227730	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/02/96
220108	MARIA DE LOURDES DOSSANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	243523	MARIA JOSE HENRIQUE DA ROCHA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	14/06/96
227471	MARIA DE LOURDES L BATISTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/03/96	471690	MARIA JOSE MARTINIANO MOTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/05/94
229784	MARIA DE LOURDES M DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/03/96	233099	MARIA JOSE MORAES CASAS NOVAS	SA401	3°	I	3°	III	20/04/96
219525	MARIA DE LOURDES MOTA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	21924X	MARIA JOSE P DE SOUZA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
223263	MARIA DE LOURDES S SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	22264X	MARIA JOSE RIBEIRO DA S SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
216968	MARIA DE LOURDES SANTOS SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	226645	MARIA JUDITH ALVES MESQUITA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
222410	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	224316	MARIA JULIA DE SOUZASILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
228753	MARIA DE NAZARE SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	23/02/96	21731X	MARIA JULIA R DE MIRANDA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
215651	MARIA DE SOUZA C SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	214841	MARIA LENICE SALES BORGES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
22751X	MARIA DELICE DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96	217514	MARIA LEONARDO DO NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
222615	MARIA DILCE VIEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	226289	MARIA LIDIA N DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96
227781	MARIA DIOMAR DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96	216739	MARIA LIZETH DE JS RICARDO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
246530	MARIA DIVINA DA SILVA MEDEIROS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	22/07/96	474231	MARIA LUCIA C DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	22/06/94
218790	MARIA DIVINA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	22698X	MARIA LUCIA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96
215228	MARIA DO AMPARO S GALVAO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	232742	MARIA LUCIA DANTAS DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/03/96
216100	MARIA DO AMPARO SOUZA OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	227013	MARIA LUCIA DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/02/96
227188	MARIA DO CARMO C DO NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96	211001	MARIA LUCIA FAUSTINOFERREIRA	TP603					

22216	MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	492086	NECINELIA MARIA ALVES VIANA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/04/95
204412	MARIA MARLUCIA DA S GONCALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/08/95	220930	NEIDE MAGALHAES BATISTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
216283	MARIA MARTA ANTUNES DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	21907X	NEILA MARIA DA MATA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
221902	MARIA MENDES DE ARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	223174	NEILSON DE SOUZA LOPES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96
241660	MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVE	TP614	UNICA	I	UNICA	III	07/06/96	223530	NEIRE MIRANDA ROCHA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96
225428	MARIA NEUMA GOMES E SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96	226009	NELCI DE SA GUIMARAES AIRES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96
49156X	MARIA OLIVEIRA DE MATOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/04/95	219061	NELCY CANDIDA RODRIGUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96
222232	MARIA OSMARINA CAMELO DE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	217859	NELSON DA MOTA FERNANDES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
225835	MARIA PAIXAO ARAUJO CORDEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96	217476	NELY PEREIRA PORTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
222992	MARIA PEREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	242942	NELZUIR FERNANDES OLIVEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	13/06/96
22927X	MARIA R LEAL DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/02/96	223921	NERY RODRIGUES GUIMARAES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
221465	MARIA REGINA RODRIGUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	222542	NESIO DE SOUZA PEREIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
220620	MARIA REMUALDA DE MORAIS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	242365	NESSIMAR VIANA JACOBINA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	09/06/96
220345	MARIA RIBEIRO DE FRANCA RIOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	229288	NEURACI RIBEIRO TELES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/02/96
218103	MARIA RICARDINO FIUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	215805	NEURACI SOARES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
227021	MARIA RITA GOMES DE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96	219207	NEURACY OLIVEIRA C RIBEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
233412	MARIA RODRIGUES DE FARIA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/03/96	222801	NEUROZETE FREITAS ANDRADE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
219444	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	222682	NEUSA GOMES LIMA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
225401	MARIA ROSANGELA S DEPAIVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96	231916	NEUSA MARIA DA SILVA	SA401	3º	I	3º	III	11/03/96
217336	MARIA SALOME DE S MENDES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	22524X	NEUSA VENTURA DE ASSIS MONTE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
222100	MARIA SANTANA LIMA DE LOIOLA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	241393	NEUSELINA BARROS DE SOUSA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	06/06/96
241946	MARIA SILVANA RODRIGUES DO REG	TP614	UNICA	I	UNICA	III	08/06/96	228133	NEUZA CANDIDA DE JESUS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/02/96
225398	MARIA SUSIVAN SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96	210986	NEUZA SILVEIRA DE JESUS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/09/95
217948	MARIA TEREZA AMERICO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	221880	NEUZELITA DE SOUZAA BARBOSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
218812	MARIA TEREZA RODRIGUES GARCIA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	217255	NEJDA MARIA SOARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
222097	MARIA TEREZA VIDAL LELES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	227102	NILTON SILVERIO ALVES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96
220132	MARIA VALDIMIRA X DEABREU	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	228664	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/02/96
228095	MARIA VANCILENE G DAMACENO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/02/96	21728X	NIRCI MENDES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
209252	MARIA VANIDES PEREIRA RAMOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	16/09/95	22748X	NIUZA VIEIRA FERNANDES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96
215600	MARICELE DE ASSIS SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	219266	NIVALDETE FERREIRA CANARIO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
232262	MARILENE CHAGAS CORREA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/03/96	216348	NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
228419	MARILENE NEVES DE O DOURADO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	22/02/96	219371	NIVALDO EVANGELISTA DOS ANJOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
237671	MARILENE ROSA DA SILVA	SA401	3º	I	3º	III	02/05/96	21695X	NOEME FERREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
241032	MARINALVA AMELIA MOREIRA RODRI	TP614	UNICA	I	UNICA	III	01/06/96	227722	NOEMIA INGRACIA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/02/96
230839	MARINALVA GOMES ALVES	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96	217751	NOEMIA OLINDA DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
214345	MARINALVA L. B. DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96	20918X	NUBIA DA CONCEICAO PDA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	16/09/95
231797	MARINEIDE AMERICO DESOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/03/96	242659	NUBIA FRANCISCA SOUSA OLIVEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	10/06/96
245585	MARINEIDE MARIA DE OLIVEIRA SI	TP614	UNICA	I	UNICA	III	23/06/96	211664	NUBIA SILVA ARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	30/09/95
245992	MARINEIDE MARTINS DEOLIVEIRA F	TP614	UNICA	I	UNICA	III	24/06/96	221295	OCILENA SOUZA VALENTE CHAVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
226262	MARINÊS TEIXEIRA COSTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96	242918	ODETE BORGES DE BARROS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	13/06/96
22989X	MARINICE SOARES GONCALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/03/96	222453	ODETE PEDRINA DA S OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
209775	MARIO GALIZA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	20/09/95	218650	ODILIA DA SILVA FILGUEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
225517	MARIO LUCIO DA SILVAMAGALHAES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96	217999	OLGA MARIA ELPIDIO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
217727	MARISA ANTONIO VIEGAS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	227838	OLINDINA NETA B DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96
225231	MARISA DE FATIMA B SOARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96	222291	OLIVEIRA ALVES DE ARAUJO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
23219X	MARISA FRASSINETTI COSTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/03/96	217484	OLIVIA MOREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
21857X	MARISA GERCI VINHOLI	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	219681	OMILDA MONTEIRO DE FARIA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
221589	MARISETE DE JESUS DIAS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	227129	ONEZIA BATISTA DE MOURA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/02/96
222429	MARISTER M. BIDO RIBEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	223557	ONILDO RODRIGUES DOSSANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96
243043	MARIUSA PEREIRA DA SILVA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	13/06/96	224146	ONY COSTA DAMACENO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
218685	MARIZIA SANTOS DE ARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	222313	ORALDO FRANCISCO DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
216984	MARLENE FAUSTINO MACEDO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	237590	ORLANDINA M DE B FEITOSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/05/96
218618	MARLENE FERREIRA BRITO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	225371	ORNELINA DURAES COUTINHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
220191	MARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	247138	OROZINA MOREIRA LEONEL	TP614	UNICA	I	UNICA	III	05/07/96
242330	MARLENE RIBEIRO DE ANDRADE SOU	TP614	UNICA	I	UNICA	III	09/06/96	214752	OSCAR LUCAS FERREIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
224669	MARLENE RODRIGUES DASILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96	244600	OSIAS FUNES VIEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	17/06/96
220507	MARLENE SOARES GOMESMOREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	226505	OSIEL FERREIRA CARDOSO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
222712	MARLENI DIAS DA COSTA ARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	230243	OSMAR RIBEIRO DE AVILA	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
24256X	MARLENICE BELO CARDOSO	SA401	3º	I	3º	III	10/06/96	22622X	OSMARINA DE ARAUJO GOMES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96
212318	MARLI ALAOR DA SILVADE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/10/95	247898	OSMARINA FERREIRA DESOUSA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	08/07/96
223956	MARLI DUQUE DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	21440X	OTAVIO CESAR BORGES LIMA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96
210935	MARLI MANGELA DOS REIS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/09/95	242853	OZANA GONCALVES MAGALHAES	TP614	UNICA	I	UNICA	III	13/06/96
229806	MARLICE MEIRA GONCALVES	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96	499145	PATRICIA IDALIA C S BARBOSA	SA401	3º	I	3º	III	29/06/95
223247	MARLUCE FERREIRA PINTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96	219258	PAULA CARINHANHA PORTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
226106	MARLY LOPES PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96	229466	PAULO ANTONIO DE ANDRADE	TP609	UNICA	I	UNICA	III	01/03/96
230235	MARTA GONCALVES DA SILVA RAMOS	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96	224359	PAULO BONFIM LOPES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
215627	MARTA SUARES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96	223018	PAULO CESAR DE JESUS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
23138X	MAURICIO FERREIRA RODRIGUES	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96	216054	PAULO CESAR XAVIER DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
214442	MAURICIO MARCAL FERREIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96	226475	PAULO FERREIRA LIMA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
212059	MAURINO LUIZ DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/10/95	224626	PAULO LIMA MIRANDA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
219975	MAURO GONCALVES DA CUNHA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	480819	PAULO SERGIO DAS DORES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	16/02/95
21793X	MAXIMILIANA F DA SILVA ALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96	232939	PAULO VIEIRA JUNIOR	SA401	3º	I	3º	III	22/03/96
224138	MEIRE LOUSADA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96	222925	PEDRO DE SOUZA NASCIMENTO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
224197	MEIRELUCY VIEIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III</									

245070	RAIMUNDA SUELY DOS SANTOS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	21/06/96	221023	SEBASTIANA CORREA COTRIM	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
219827	RAIMUNDO ALVES DE CASTRO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	219002	SEBASTIANA DE F G SANTANA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
226556	RAIMUNDO FERREIRA DOVALE	TP609	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96	243515	SEBASTIANA MACIEL DASILVA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	14/06/96
22569X	RAIMUNDO ISAIAS DE MORAES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96	24497X	SEBASTIANA RODRIGUES DE MORAIS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	21/06/96
225177	RAIMUNDO LEITE DE MENEZES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96	218588	SEBASTIAO DA SILVA COSTA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
218731	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96	225096	SEBASTIAO PEREIRA GOULART	TP609	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
223050	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	232912	SELMA LINDALVA SANTOS	SA401	3º	I	3º	III	22/03/96
224731	RAIMUNDO NONATO RIPARDO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	223492	SELMA MARIA PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
226084	RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96	224758	SELMA PEREIRA BIRRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
250945	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS SA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	18/08/96	222259	SEMEAO MARIANO DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
220957	RAIMUNDO PAIXAO SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	214949	SERGIA FERNANDES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
229458	RAIMUNDO SALES LEITAO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	01/03/96	223751	SHIRLENE FERREIRA PIRES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
226963	RAMIRO LEONARDO CACERES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96	24757X	SHIRLEY SUELI GOMES DOS SANTOS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	07/07/96
229903	RAQUEL ANTUNES DE MELO	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96	251348	SHIRLEYNE ILKA DOS SANTOS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	22/08/96
213993	RAQUEL FREDER	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/11/95	225452	SIDELY LOPES DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
230065	RAQUEL GOLDENBERG	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96	208639	SIGNES LINHARES DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/09/95
231096	REGINA CELIA SANTOS	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96	246522	SILAS DE SOUSA ARAUJO	SA401	3º	I	3º	III	29/06/96
232165	REGINA HELENA PEREIRA DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/03/96	223182	SILVANA DE JESUS C QUIRINO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96
245771	REGINA MARIA ANGELA DA SILVA G	SA401	3º	I	3º	III	23/06/96	232289	SILVANA DE SOUSA SOARES	SA401	3º	I	3º	III	15/03/96
246433	REGINA NEVES CAMBRAIA CORREA	SA401	3º	I	3º	III	29/06/96	212482	SILVANA LARA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	06/10/95
225053	REINILTON GUALBERTO VIANA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96	229598	SILVANA RIBEIRO PALHANO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/03/96
231657	RENATO JESUS DE SOUZA	SA401	3º	I	3º	III	10/03/96	226653	SIMONE CAMPOS SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
226831	RENATO XAVIER RODRIGUES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96	230103	SIMONE DE ALMEIDA A DE SOUZA	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96
242381	RENILDA RODRIGUES DEMEDEIROS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	09/06/96	22040X	SIMONE PEREIRA MACHADO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
230782	RENILTON BARROS OLIVEIRA	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96	241814	SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	07/06/96
229857	RICARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96	224227	SOLANGE DA SILVA LEANDRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
216429	RITA ALVES DE MELO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	222143	SOLANGE FELIX DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
246387	RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMP	SA401	3º	I	3º	III	05/07/96	217778	SOLANGE RIBEIRO DA ROCHA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
225037	RITA DE CASSIA P DOSSANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	230901	SONIA ISABEL B DOS SANTOS	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96
222607	RITA MARIA DA COSTA PINTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	229245	SONIA MACEDO GUIMARAES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/02/96
227889	RITA MARIA DA S DE CARVALHO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96	214175	SONIA MARIA A DE B REZENDE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	06/12/95
219436	RITA PEREIRA DE MEDEIROS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	227315	SONIA MARIA DE LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	11/02/96
225800	RIZEUDA FERREIRA DE ALMEIDA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96	22491X	SONIA MARIA RIBEIRO PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
231398	ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96	219290	SONIA NEIDE SILVA SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
229326	ROBERVAL GOMES DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	28/02/96	224995	SONIA REGINA C DO NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
222941	ROBSON BORGES DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96	219673	SONIA REGINA DA SILVA SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
247626	ROBSON FRANCO DOS SANTOS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	08/07/96	244384	SONIA REGINA MARTINS GUIMARAES	TP614	UNICA	I	UNICA	III	16/06/96
228877	ROGERIO DE SOUSA QUEIROZ	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/03/96	221678	STELA MARES RODRIGUES FERREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
231681	ROGERIO PINHEIRO DANTAS	SA401	3º	I	3º	III	10/03/96	245976	STELLA MARIA MARINHOSANTOS	SA401	3º	I	3º	III	24/06/96
214485	RONALDO GERALDO CANDIDO SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96	231142	SUELEN MARIA LEITAO SANTIAGO	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96
219118	RONILDO SOARES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	231703	SUELI FERREIRA MARQUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/03/96
225991	ROSA COSTA FERREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96	209570	SUELI ROSALBA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	30/09/95
225479	ROSA DE LIMA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96	216119	SUELI SOUZA DE ALMEIDA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
220086	ROSA DE MOURA E SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	21888X	SUELY BORGES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
224898	ROSA GARCES FERREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96	244279	SUELY MARIA MARRA SILVEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	16/06/96
221708	ROSA HONORATA DA SILVA LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	229911	SUELY SANTOS ALVES	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96
220817	ROSA MARIA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	23253X	TAINA DOMINGOS A DE LIMA	SA401	3º	I	3º	III	16/03/96
211079	ROSA MARIA LAURINDO DAMAZIO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/09/95	229539	TANEA DE JESUS CAMPOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/03/96
221430	ROSALINA BISPO COELHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	241369	TANIA IDA COELHO DE LIMA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	06/06/96
223905	ROSALINA FERREIRA DE A PAIVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	221872	TANIA MARIA DA SILVA SOARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
230723	ROSANA FERREIRA RODRIGUES	SA401	3º	I	3º	III	08/03/96	243027	TANIA MARTINS DE SOUZA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	13/06/96
23009X	ROSANA MARTINS DUARTE	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96	225711	TARCISIO DAS CHAGAS R FERREIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
219584	ROSANE GONZAGA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	21454X	TERESA PEREIRA DE MOURA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96
226459	ROSANGELA MARIA MENDES SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96	212113	TERESINHA DE JESUS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/10/95
231339	ROSANGELA NAZARE DE SOUSA	SA401	3º	I	3º	III	11/03/96	24399X	TERESINHA DOS REIS VIEIRA SANT	TP614	UNICA	I	UNICA	III	15/06/96
247650	ROSANGELA SOARES FARIA	SA401	3º	I	3º	III	07/07/96	232904	TERESINHA MONTEIRO CIBREIROS	SA401	3º	I	3º	III	04/04/96
223794	ROSANIA PEREIRA RAIMUNDO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	20336X	TEREZA CLAUDIA DOS S CARVALHO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	15/07/95
232793	ROSECIR CARDOSO S GONCALVES	SA401	3º	I	3º	III	18/04/96	223832	TEREZINHA ALVES DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
22636X	ROSELI PEREIRA REDONDO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96	215945	TEREZINHA ALVES DE PAIVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
222569	ROSELY SANTOS DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	221635	TEREZINHA CAROLINA DE M BORGES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
23382X	ROSEMAR MOREIRA CUNHA	SA401	3º	I	3º	III	05/04/96	242713	TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	10/06/96
223999	ROSEMARY FRAZAO FURTADO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	226203	TEREZINHA MANOEL DA S OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/02/96
220841	ROSENAIDE DIAS BRAGA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96	22331X	TEREZINHA MARTINS DESOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	26/01/96
483486	ROSENALDO FERREIRA DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	05/03/95	217271	TEREZINHA NERES DE SOUZA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
219819	ROSENILDA ANGELINA MARANHAO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	231673	TEYLON COSTA COELHO	SA401	3º	I	3º	III	10/03/96
218952	ROSIMAR MARQUES DE ABRARRETO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96	225126	THEREZA CRISTINA MARQUES PINTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
211974	ROSIMEIRE PEREIRA RODRIGUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/10/95	223883	UATFA MARIA VERAS DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
219592	ROSIMEYRE F DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96	225827	UBIRANILSON CARVALHO BARBOSA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
227579	ROSINEIDE ASSIS DE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	16/02/96	219614	UBIRATAN BELARMINO DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
228966	ROSINEIDE B. DO NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/02/96	245593	UILSON CARVALHO GRANGEIRO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	23/06/96
225592	ROSINETE PESSOA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96	22782X	URBANO NUNES NETO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96
213861	ROZANA FERREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/11/95	215848	VALDECI FERREIRA DE ANDRADE	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
223891	ROZANGELA CERQUEIRA FREIRE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96	21521X	VALDECI GONCALVES DE AZEVEDO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
216615	RUI GOMES DOS REIS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	226769	VALDECI OLIVEIRA DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96
221473	SABINO RIBEIRO NERES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96	222631	VALDECI RAMOS DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
230464	SALETE JANE DE ASSIS	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96	224332	VALDECIRA FERREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
222496	SALVADOR DELFINO DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96	221104	VALDECY RODRIGUES	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
216771	SALVADOR GOMES PINHEIRO FILHO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96	223476	VALDEIR LUIZ FERREIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	27/01/96
224642	SANDRA CRISTIANORIA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96	227757	VALDELIA RIBEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/02/96
203459	SANDRA DOS SANTOS DASILVA	TP602	UNICA	I	UNICA	III	16/07/95	22961X	VALDELICE MOREIRA DASILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/03/96
241709	SANDRA FERNANDES ALVES	TP614	UNICA	I	UNICA	III	07/06/96	215643	VALDEMAR SOARES O JUNIOR	TP609	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
232300	SANDRA FIRMIANO DE SOUSA	SA401	3º	I	3º	III	15/03/96	20904X	VALDENICE ANA DA SILVA LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	15/09/95
214809	SANDRA GONCALO DE ALCANTARA	TP603													

222062	VALNETH HERTEL	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
217867	VALQUIRIA LEAL MONTEIRO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
221147	VALTER JOSE MOREIRA DE SENE	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
214515	VALTINA DOS SANTOS GONCALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
215570	VANDA LUCIA M B DO NASCIMENTO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
246204	VANDELSI QUINTINO ALVES	TP614	UNICA	I	UNICA	III	27/06/96
218634	VANDENILZA DANTAS DEOLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
214477	VANDERLEI CANDIDO DASILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	13/01/96
232629	VANDERLEY DE OLIVEIRA BARRO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/03/96
231134	VANEIDE DE MORAIS SANTOS	SA401	3º	I	3º	III	09/03/96
246611	VANIA FERNANDES DE SOUSA SILVA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	30/06/96
222399	VANIA IRACEMA CORREIA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
226440	VANIA REGINA DA SILVA LIMA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96
231711	VANIA REGINA S DOS SANTOS	SA401	3º	I	3º	III	10/03/96
232580	VANIR ALVES COSTA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	12/04/96
21986X	VEIGUIMA MARTINS FAGUNDES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
229849	VENERANDA VIEIRA MENDES	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96
230413	VENILTON TOMAZ DO VALE	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
215007	VERA DE FATIMA ALVES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
221260	VERA DOS ANJOS O DOSSANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
226904	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/02/96
216232	VERA LUCIA ALVES SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
229814	VERA LUCIA DO E SANTO BESSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/03/96
229865	VERA LUCIA MOREIRA HOEFLING	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96
221899	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	25/01/96
22409X	VERONICA APARECIDA DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
220499	VERONICA CRISTINA B FERNAMBUCO	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
227498	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/03/96
221481	VICENTE DE PAULO M MONTEIRO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
212180	VICENTINA DE FRANCA BARBOSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/10/95
208388	VILDA DE ARAUJO COSTA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	10/09/95
21874X	VILMA MARIA DA CONCEICAO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
22779X	VILMAR JOSE GARCIA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/02/96
219746	VILSON EURIPEDES DE SOUZA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
22507X	VITA FLORA DAS DORESSOARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	02/02/96
242640	WADSON COELHO GARCIA	SA401	3º	I	3º	III	10/06/96
218758	WAGNER GALDINO DE SOUZA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	19/01/96
225509	WALDECI FERREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	03/02/96
217689	WALDENI PONCIANO DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
244244	WALDICE ESTRELA LOPES	TP614	UNICA	I	UNICA	III	16/06/96
217506	WALDINEA C DE SOUSA OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
221236	WALTER E DOS SANTOS JUNIOR	TP609	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
204358	WALTER SOARES AGUIAR	TP609	UNICA	I	UNICA	III	30/07/95
205621	WANDA DOS SANTOS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	20/08/95
206814	WANDA FATIMA DE MELLO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	31/08/95
220701	WANDERLEY DE O BARREIROS	TP609	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
223980	WANNEY TEREZINHA RODRIGUES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	28/01/96
230081	WASHINGTON CORDEIRO DA SILVA	SA401	3º	I	3º	III	04/03/96
21650X	WASHINGTON LUIZ P CARDOSO	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
218723	WELLINGTON MARTINS LISBOA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
218197	WILLIAM CANDIDO DE OLIVEIRA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
244740	WILMA JERONIMO DA SILVA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	17/06/96
218030	WILSON DOMINGOS DA SILVA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	18/01/96
230472	WILSON PEREIRA DA SILVA	SA401	3º	I	3º	III	07/03/96
208035	ZAIDA APARECIDA DE OLIVEIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	09/09/95
219908	ZELIA AUXILIADORA DASILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
219835	ZELIA GOMES PEREIRA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
241482	ZELIA MARIA DOS REIS	TP614	UNICA	I	UNICA	III	06/06/96
225967	ZELIA RODRIGUES DE ARAUJO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	04/02/96
215732	ZELITA ROSA CAVALCANTE	TP603	UNICA	I	UNICA	III	14/01/96
220582	ZENAIDE ROSA NUNES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
220574	ZENILDE PEREIRA DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	21/01/96
227692	ZENOBIO PERNA	TP609	UNICA	I	UNICA	III	17/02/96
221759	ZILDA CARMO DOS SANTOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	24/01/96
217085	ZILDA FRANQUEIRO DA SILVA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	17/01/96
219894	ZILDA GUERRA LEMOS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96
222240	ZILDA MARIA DA PENHA FEITOSA	TP603	UNICA	I	UNICA	III	07/02/96
247502	ZILDENE AMERICO DE OLIVEIRA	TP614	UNICA	I	UNICA	III	07/07/96
226602	ZILDETE MARIA SOARES	TP603	UNICA	I	UNICA	III	08/02/96
244104	ZILDETE QUEIROZ DE CARVALHO	TP614	UNICA	I	UNICA	III	15/06/96
224502	ZILMA FERREIRA DE FARIAS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	01/02/96
224324	ZORAIA TEIXEIRA DE LMEDEIROS	TP603	UNICA	I	UNICA	III	31/01/96
219843	ZULEIDE DA CONCEICAO ARAGAO	TP603	UNICA	I	UNICA	III	20/01/96

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- NANSY CLEMIE SILVA GONCALVES, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 27.199-3, Processo nº 082.007115/96, Data da Instrução 08/05/96, a partir de 22.04.96.
- LEONEIDE MIGUEL DA SILVA AMARAL, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 28.417-3, Processo nº 082.007296/96, Data da Instrução 08/05/96, a partir de 22.04.96.
- SIVALDO MOREIRA PIRES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 47.056-2, Processo nº 082.007316/96, Data da Instrução 08/05/96, a partir de 09.04.96.
- JOÃO LOPES DE MENEZES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 64.201-0, Processo nº 082.007331/96, Data da Instrução 08/05/96, a partir de 30.03.96.
- NAIR ROCHA DE JESUS FONSECA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 27.564-6, Processo nº 082.007357/96, Data da Instrução 08/05/96, a partir de 01.04.96.

- LÚCIA PECKER REIFSCHEIDER RIBEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 56.398-6, Processo nº 082.007372/96, Data da Instrução 08/05/96, a partir de 25.03.96.
- IRÊCE FONSECA MORENO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 46.110-5, Processo nº 082.007021/96, Data da Instrução 08/05/96, a partir de 08.04.96.
- ALEXANDRE BORGES BERNARDES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 46.270-5, Processo nº 082.007026/96, Data da Instrução 08/05/96, a partir de 22.04.96.
- LÚCIO DE MATOS FÉLIX, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 53.648-2, Processo nº 082.007055/96, Data da Instrução 08/05/96, a partir de 09.04.96.
- ENEIDA MARIA GARCIA DA SILVA PINTO, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Fonoaudiologia, matrícula nº 27.357-0, Processo nº 082.007056/96, Data da Instrução 08/05/96, a partir de 01.03.96.
- ÂNGELA APARECIDA DE RESENDE SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 26.240-4, Processo nº 082.007094/96, Data da Instrução 08/05/96, a partir de 19.04.96.
- HELENA SILVA NISHIKAWA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 69.694-3, Processo nº 082.007013/96, Data da Instrução 08/05/96, a partir de 29.03.96.
- JANDUI PINTO JUNIOR, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 24.547-X, Processo nº 082.028434/95, Data da Instrução 08/05/96, a partir de 13.12.95.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº : 082.003799/93; Interessado: REGINA MARIS CUNHA CARDOSO DE OLIVEIRA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo Administrativo Disciplinar nº 082.003799/93, instaurado em nome de REGINA MARIS CUNHA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 56.623-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº: 082.023529/95; Interessado: TOBIAS JACOB DE FREITAS NETO; Assunto: ABANDONO DE EMPREGO.

Considerando o contido no processo Administrativo Disciplinar nº 082.023529/95, instaurado em nome de TOBIAS JACOB DE FREITAS NETO, matrícula nº 24.829-0, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado Servidor, nos termos do Artigo 132, Inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da referida Lei.

Processo nº: 082.012281/95; Interessado: PAULO DE ALMEIDA AGUIAR; Assunto: ABANDONO DE EMPREGO.

Considerando o contido no processo Administrativo Disciplinar nº 082.012281/95, instaurado em nome de PAULO DE ALMEIDA AGUIAR, matrícula nº 45.875-9, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado Servidor, nos termos do Artigo 132, Inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da referida Lei.

Processo nº : 082.006672/91; Interessado: NERGITON ANTONIO MAJELA DE SOUZA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.6672/91, instaurado em nome de NERGITON ANTONIO MAJELA DE SOUZA, matrícula nº 66.738-2, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Artigo 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Artigo 13, resolve,

RATIFICAR Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

- 1) à partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quin to(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificação de Gabinete, bem como aque las funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas).
- 2) à partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: MARISTELA AIRES DA FONSECA Matr.: 77.262-3

PROCESSO Nº 082.008728/90-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
À PARTIR DE 01/05/91 - 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
À PARTIR DE 13/04/93 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-13  
À PARTIR DE 13/04/94 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-13  
À PARTIR DE 14/04/95 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-13

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA**

INSTRUÇÃO DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Distrito Federal, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, a partir de 29.04.96, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares movidos contra os servidores: SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS, mat. 48.664-7, VALDEMAR ANTÔNIO DA SILVA, mat. 59.957-3, JOÃO SOUSA SANTOS, mat. 53.093-X, LUIS FERNANDO GONÇALVES AGUIAR, mat. 20.131-6, CRISTIANO BATISTA DE ASSUNÇÃO, mat.48.842-9, e JOSÉ CARLOS BORGES, mat. 83.585-4; processos de nºs, respectivamente: 082.011283/95,082.026310/95, 082.018492/95,082.000438/96,082.008105/95, 082.006061/95.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ  
Respondendo

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.001130/95, INTERESSADO: MIRTES MAGALHÃES DUARTE, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, relativamente à servidora MIRTES MAGALHÃES DUARTE, matrícula nº 66.998-9, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 29/04/96 a 28/04/98.

PROCESSO Nº: 082.001555/96, INTERESSADO: KEIFRANCE FERREIRA PÔRTO PE REIRA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a servidora KEIFRANCE FERREIRA PÔRTO PEREIRA, Professor MG30, matrícula 53.841-8, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 06/04/96 a 05/04/98.

JOSÉ ANGELINO BARBOSA

**DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, nos termos do item 7, Inciso II, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA ROCHA PAULIN, matrícula nº 24.677-8, para substituir o titular do cargo em comissão, DFG-03, de Secretário Datilógrafo, no período de 20.05.96 a 18.06.96, por motivo de férias regulamentares.

MARIA MADALENA NOGUEIRA ISRAEL

**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 3º quinquênio, compreendido entre 22.08.84 a 20.04.90, publicado no DODF nº 72, de 12.04.93, página 02, à MARIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 94.760-5.

MARIA ELISA EICHLER

**SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

ATO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.95, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 08.05.96, aos candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE
ANA ALICE BATISTA	AG. DE EDUC/PORTARIA
ANGELA MARIA DA NATIVIDADE RIBEIRO	AG. DE EDUC/PORTARIA
CARLOS ALVES DE SOUZA	AG. DE EDUC/PORTARIA
JAIR HUMBERTO DA SILVA	AG. DE EDUC/PORTARIA
JOÃO DAMASCENO SOARES DA COSTA	AG. DE EDUC/PORTARIA
JOSÉ AVELINO DE SOUSA	AG. DE EDUC/PORTARIA
MARIA DE LOURDES ALVES CAMARGO	AG. DE EDUC/PORTARIA
MARILENE GOMES RABELO	AG. DE EDUC/PORTARIA
NILVACEMA ANTUNES DA SILVA	AG. DE EDUC/PORTARIA
REGINA MARIA SILVA BATISTA	AG. DE EDUC/PORTARIA
RIZIA CASTANHEIRO	AG. DE EDUC/PORTARIA
SUELI BARBOSA ALENCAR	AG. DE EDUC/PORTARIA
VANDERLEY VIEIRA DA SILVA	AG. DE EDUC/PORTARIA
WILSON DE SOUZA OLIVEIRA	AG. DE EDUC/PORTARIA
ALESSANDRA GONÇALVES GAVIANO	AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA
DALVA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA
DORIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA

HELOISA HELENA LOBÃO BENTES  
IVETE GOMES DE SOUZA  
JOANA ROSA DE SOUZA  
JOANA STYLIANOS KOKKINOS  
JOVINA PEREIRA AMARAL  
KATIA EUGENIA DA SILVA  
LOLIA CAVALCANTI  
MARGARIDA FEITOSA MACHADO  
MARIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES  
MARIA RITA ALVES  
MARIENE DE SOUZA DE OLIVEIRA  
MARLENE ALVES RIBEIRO  
MARLI DIAS DA COSTA V. ARAÚJO  
REGINA RAMOS LOPES  
RUY BICALHÓ SOBRINHO

AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA  
AG. DE EDUC/SERV. DE COZINHA

JOÃO CARMO ATHAÍDE MANGABEIRA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO, TÍTULO III, ART. 12, INCISO VIII, resolve:

Considerando o contido no procedimento sindicante disciplinar nº 082.020596/95, instaurado contra VALDECY FELIPE DO CARMO, matrícula nº 48.120-3, aplico-lhe a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao supracitado servidor, nos termos do art. 127, I cc art. 129 da Lei 8.112/90, por ter infringido o disposto no art. 116, incisos III e X, da referida Lei supra.

MÁRCIA CASTILHO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei nº 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM, ao Professor ANTONIO LUIZ DA SILVA, matrícula 28.148-4, a partir de 16.04.96.

MARCIA CASTILHO DE SALES.

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei 8.112 de 11.12.90, resolve:

1. Aplicar a pena de suspensão ao servidor JOSÉ MARQUES ALVES, matrícula nº 55.379-4, por 05 (cinco) dias, por ter infringido os dispostos no Artigo 116, inciso I, III, IX e X, e Artigo 117, incisos I e VI da Lei 8.112, de 11.12.90 - Regime Jurídico Único, e por ser reincidente o servidor está incurso nas sanções do Artigo 127, inciso I, combinado com o Artigo 129, 2ª parte do mesmo Diploma Legal, observado o disposto no § 2º do Artigo 130 da referida Lei.
2. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificado:

JOÃO PEREIRA FILHO, Matrícula 43.806-5, Especialista em Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 35 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 13.05.96 a 11.06.96 por motivo de férias da titular.

ELIANA A. DA SILVA, Matrícula 20.011-5, Especialista em Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 03 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 02.05.96 a 31.05.96 por motivo de licença prêmio.

LEILA MARIA DOS SANTOS, Matrícula 58.856-3, professora MGLQT3, Assistência de Direção da Escola Classe 10 de Ceilândia, DFG-03, no período de 02.10.95 a 16.11.95, por motivo de licença gestante.

EVANEIDE DO NASCIMENTO E SILVA, Matrícula 43.549-X, Especialista em Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino nº 10 de Ceilândia, símbolo DFG-04, no período de 02.05.96 a 31.05.96 por motivo de licença prêmio da titular.

LEILA HAMURI ITO, Matrícula 59.588-8, Especialista em Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional nº 05 de Ceilândia, símbolo DFG-06, no período de 01.03.96 a 14.03.96 por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

LEILA HAMURI ITO, Matrícula 59.588-8, Especialista em Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional nº 05 de Ceilândia, símbolo DFG-06, no período de 15.03.96 a 13.04.96 por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

LEILA HAMURI ITO, Matrícula 59.588-8, Especialista em Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional nº 05 de Ceilândia, símbolo DFG-06, no período de 14.04.96 a 30.04.96 por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, RESOLVE: Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	DATA(A PARTIR DE)
Roberto Rodrigues Luciano	26.582-9	23.02.96 (CHEV)
Ana Cristina R. da Silva	25.409-6	04.03.96 (CHEV)
Élida Couto de Sousa	28.117-4	12.03.96 (CHESP)
Andréa M. dos Santos	28.105-0	12.03.96 (CHESP)
Elma Martins P. Almeida	43.118-4	15.03.96 (CHESP)
Paulo de Tarso O. Santos	23.792-2	27.03.96 (CHESP)
Janice Peixoto R. Coutinho	28.154-9	27.03.96 (CHESP)
Aline Bispo Mendes	27.597-2	27.03.96 (CHESP)
Dimas da Rocha Santos	28.136-0	27.03.96 (CHESP)
Magda Rodrigues de Moraes	24.529-1	27.03.96 (CHEV)
Suelene B. Nascimento	27.227-2	27.03.96 (CHEV)
Sebastião I.C. Portela	28.150-6	27.03.96 (CHESP)
Belchior Nunes Caixeta	28.155-7	27.03.96 (CHESP)
Jackson Aurélio de F. Reis	24.491-0	27.03.96 (CHESP)
Margareth de L. Silva	26.061-4	03.04.96 (CHESP)
Mario Costa Freitas	28.358-4	15.04.96 (CHESP)
Iaci Antunes Vianna	43.346-2	15.04.96 (CHEV)
Maria Cristina S. de Andrade	27.405-4	27.03.96 (CHESP)

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA, matrícula 23.663-2 SHEV nº 173/96, pelo período de 21/03/96 a 20/12/96.  
 NOME: LUIZ BELTRÃO G. DE SOUZA, matrícula 25.002-3 SHEV nº 94/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.  
 NOME: ADRIANA ROGÉRIA DE A. REIS, matrícula 26.648-5 SHEV nº 197/96, pelo período de 15/02/96 a 20/12/96.  
 NOME: THAIMIR SEGURADO PARANAYBA, matrícula 45.099-5 SHEV nº 181/96, pelo período de 02/04/96 a 20/12/96.  
 NOME: ANA LÚCIA WALKER, matrícula 46.805-3 SHEV nº 137/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.  
 NOME: MARIA TERESA M. HESS, matrícula 47.838-5 SHEV nº 37/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.  
 NOME: ANTONIO DE BARROS FILHO, matrícula 56.504-0 SHEV nº 194/96, pelo período de 16/04/96 a 20/12/96.  
 NOME: MARISE CARDOSO DUARTE, matrícula 73.815-8 SHEV nº 108/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.  
 NOME: HIROSHI TAKANO, matrícula 87.066-8 SHEV nº 182/96, pelo período de 02/04/96 a 20/12/96.  
 NOME: BERNADETE FONSECA A. LESSA, matrícula 93.141-1 SHEV nº 196/97, pelo período de 26/04/96 a 20/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: ADRIANA DE MATTOS FERREIRA, matrícula 21.367-5 SHESP nº 01/96, a partir de 29/04/96.  
 NOME: ADRIANA SARTORI, matrícula 23.931-3 SHESP nº 09/96, a partir de 29/04/96.  
 NOME: RUTH LOPES SOBRINHO, matrícula 25.926-8 SHESP nº 04/96, a partir de 29/04/96.  
 NOME: SANDRA BASSO BONAZZA, matrícula 26.626-4 SHESP nº 03/96, a partir de 29/04/96.  
 NOME: ROSANE MENDES DE ANDRADE, matrícula 26.637-4 SHESP nº 07/96, a partir de 29/04/96.  
 NOME: CLÁUDIA RACHID MACHADO, matrícula 26.765-1 SHESP nº 04/96, a partir de 29/04/96.  
 NOME: CARLOS ANTONETO DE SOUZA LIMA, matrícula 26.697-3 SHESP nº 09/96, a partir de 29/04/96.  
 NOME: THEREZINHA DE JESUS DOS R. NUNES, matrícula 26.699-X SHESP nº 05/96, a partir de 29/04/96.  
 NOME: GERALDA MARIA F. TOLENTINO, matrícula 26.939-5 SHESP nº 08/96, a partir de 29/04/96.  
 NOME: CLARISSA ALMEIDA DE MORAES, matrícula 27.003-2 SHESP nº 08/96, a partir de 29/04/96.  
 NOME: ANA CRISTINA DE A. BENDITO, matrícula 27.054-7 SHESP nº 08/96, a partir de 29/04/96.  
 NOME: VERA LÚCIA R. BANDEIRA, matrícula 27.122-5 SHESP nº 05/96, a partir de 29/04/96.  
 NOME: CARMEM KROLOW NEHRING, matrícula 47.407-X O.I. nº 035/96, a partir de 01/02/96.  
 NOME: ANA CLÁUDIA M. DO NASCIMENTO, matrícula 48.522-5 SHESP nº 02/96, a partir de 29/04/96.  
 NOME: MARIA LUCILENE ALVES DA SILVA, matrícula 65.608-9 O.I. nº 585/95, a partir de 05/03/96

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 477 de 08 de abril de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para compor a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino:

- WORLEY NEVES ROMÃO DUARTE, matrícula nº 24.182-2, Presidente Substituto Eventual.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 477 de 08 de abril de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para compor a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino:

- KARINE X. S. SILVA, matrícula nº 49.887-4, Membro Substituto Eventual.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 477 de 08 de abril de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para compor a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino:

- FÁBIO LIMA DA COSTA, matrícula nº 46.764-2, Secretária Substituta Eventual.

DORCAS DE CASTRO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO**

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das com petências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, resolve,

Retificar as Ordens de Serviços de 3 de fevereiro de 1996, publicada no DODF nº 40, página 1534, datado de 28 fevereiro de 1996, que de signaram os servidores a seguir especificados:

- MARIA DA PAZ BEZERRA PAES LEME, matrícula 58.666-8, para substituir o Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, DFG-06.  
 Onde se lê: pelo período de 05.02.96 a 16.05.96  
 Leia-se: 05.02.96 a 01.04.96

- IDALIA BORGES DE OLIVEIRA PARENTE PINTO, matrícula 58.077-5, para substituir o Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, DFG 08.  
 Onde se lê: pelo período de 05.02.96 a 16.05.96  
 Leia-se: 05.02.96 a 22.04.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve.

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão especificados:

NEUSA CORRÊA ARAUJO SEABRA GUIMARÃES, matrícula 58.816 4, Professora -MG3Q, Vice Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau 08 de Taguatinga, símbolo DFG 06, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias da titular.  
 LÍVIA GONÇALVES ANTUNES SARAIVA, matrícula 44.164 3, Especialista de Assistência à Educação SA 401, Chefe de Secretaria Escolar, símbolo DFG 02, no período de 10.06.96 a 09.07.96, por motivo de férias do titular.  
 LUCIMAR CAMELO DE OLIVEIRA, matrícula 72.419 X, professor MG1Q/GT3, Vice Diretora da Escola Classe 50 de Taguatinga, Símbolo DFG 04, no período de 02.05.96 a 23.05.96, por motivo de afastamento da Vice Diretora para substituir a Diretora de Licença Médica.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

RAQUEL MARQUES DA LUZ, matrícula nº 53.637 7, Professora MGLQ/GT3, Chev nº 140/96 pelo período de 22.02.96 a 20.12.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996.

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora ELISABETE MONTEIRO MARTINS, matrícula nº 64.449-8 pelo período de 28/04/96 a 05/05/96.

MARIA APARECIDA DE FÁTIMA P. DA COSTA

**DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996 (\*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular de cargo em comissão a seguir especificado:  
COSME DE ALMEIDA FARIAS, matrícula 71.330-9, para substituir o Diretor-Gerente do Colégio Agrícola de Brasília, DF-10, pelo período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias do titular.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 54, de 19.3.96, pág. 2242.

#### ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1996

A Diretora do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, Item 7, Inciso II, resolve: Designar LILIAN DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula 26289-7, para substituir o titular do cargo em comissão, símbolo DF 07, de Chefe do Setor de Promoções Culturais, no período de 06 de maio a 05 de junho, por motivo de férias.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, ALDENOR GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 128.187-9, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II, (Médico-Terapia Intensiva Adulto), do Hospital Regional de Taguatinga, para o Hospital de Base do Distrito Federal, tendo em vista a remoção do HBDF para o HRT ter ocorrido em caráter provisório e de acordo com o item 7.1 da Instrução de 20.11.95.

remover, MANOELA DE CASSIA MAGALHÃES, matrícula nº 128.570-0, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II, (Médico-Terapia Intensiva Adulto), do Hospital Regional de Taguatinga para o Hospital de Base do Distrito Federal, tendo em vista a remoção do HBDF para o HRT ter ocorrido em caráter provisório e de acordo com o item 7.1 da Instrução de 20.11.95.

remover, ADRIANA DA FONTOURA ALVES, matrícula nº 135.507-4, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Terapia Intensiva Adulto), do Hospital Regional do Gama, para o Hospital de Base do Distrito Federal, tendo em vista a remoção do HBDF para o HRG ter ocorrido em caráter provisório e de acordo com o item 7.1 da Instrução de 20.11.95.

remover, HUMBERTO LABURY GONÇALVES, matrícula nº 132.042-4, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Médico-Terapia Intensiva Adulto), do Hospital Regional do Gama para o Hospital de Base do Distrito Federal, tendo em vista a remoção do HBDF para o HRG ter ocorrido em caráter provisório e de acordo com o item 7.1 da Instrução de 20.11.95.

MARIA NATIVIDADE G. DA S. T. SANTANA

### HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 5, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor, LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, Assistente Intermediário de Saúde, AS 15, (Enfermeiro), matrícula nº 121.607-4; TEREZINHA LUCAS EVANGELISTA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-37, (Telefonista), matrícula nº 131.987-6, LUCIANA ANDRÉA NUNES BARBUIO, Assistente Básico de Saúde, ABS-12, (Agente de Portaria), matrícula nº 131.772-5, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos do processo nº 061.039.292/96, notificando de tudo o servidor envolvido. Esta ordem entra em vigor a partir da presente data.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

#### ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidor: CLAUDIA SANTOS VIEIRA DE SOUZA  
Matrícula: 129.695-7

Dependentes: Jonathan Gabriel Barboza Vieira, na qualidade de filho  
Data de nascimento: 11.04.96

Servidor: UILSON ALVES NEGRE

Matrícula: 123.795-1

Dependentes: João Marcos Baldez Negre, na qualidade de filho

Data de nascimento: 16.04.96

Servidor: WANDER PREUSSE REIS JUNIOR

Matrícula: 135.406-0

Dependentes: Carolina Patrício imento Longuinho, na qualidade de filha

Data de nascimento: 18.04.96

Servidor: MARIA HELENA DE OLIVEIRA

Matrícula: 119.362-7

Dependentes: Daniel Oliveira Zacarias, na qualidade de filho

Data de nascimento: 30.08.95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Servidor: WANDER PREUSSE REIS JUNIOR

Matrícula: 135.406-0

Dependentes: Carolina Patrício Preusse, na qualidade de filha

Data de nascimento: 18.04.96

Servidor: UILSON ALVES NEGRE

Matrícula: 123.795-1

Dependentes: João Marcos Baldez Negre, na qualidade de filho

Data de nascimento: 16.04.96

Servidor: CLAUDIA SANTOS VIEIRA DE SOUZA

Matrícula: 129.695-7

Dependentes: Jonathan Gabriel Barboza Vieira, na qualidade de filho

Data de nascimento: 11.04.96

Servidor: MARIA HELENA DE OLIVEIRA

Matrícula: 119.362-7

Dependentes: Daniel Oliveira Zacarias, na qualidade de filho

Data de nascimento: 30.08.95

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Horário Especial de trabalho, sem prejuízo do serviço, aos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, de acordo com o art. 98, da Lei 8.112/90.

Servidor: EMERSON TEIXEIRA DE SOUSA

Função: Agente Administrativo

Matrícula: 134.666-1

REFERÊNCIA: AIS 31-II

Servidor: KEILLA ARAÚJO DOS SANTOS

Função: Agente Administrativo,

Matrícula: 134.856-6

REFERÊNCIA: AIS 31-II

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Servidor: ANTONIA DE OLIVEIRA BRITO FRANÇA

Matrícula: 136.191-1

Dependentes: Hemanuel Brito de França, na qualidade de filho

Data de nascimento: 18.04.96

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

#### ORDENS DE SERVIÇOS DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o(a) servidor(a), ISMAEL PEREIRA COSTA JUNIOR, Assistente Intermediário de Saúde, classe Especial Padrão V (Agente de Saúde), matrícula nº 115.697-7, a ausentar-se do serviço no dia 18.04.96, por motivo de doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, ao seguinte servidor:

Servidor: TEREZINHA ALBERTINA LYRIO DO PATROCÍNIO

Matrícula: 130.349-0

Quinquênio: 19) 04/01/91 a 05/01/96.

Processo: 061.039092/95

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar os(as) servidores(as), abaixo relacionados a ausentarem-se do serviço, nos períodos mencionados, por motivo de falecimento de familiares, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Servidor: EDER ROCHA

Classe/Padrão: AIS 16 II

Matrícula: 121.188-9

Período de 10.04.96 à 17.04.96 Por motivo do falecimento de: Sua mãe

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR, Assistente Intermediário de Saúde, AI31 - II, Agente Administrativo, matrícula 135.406-0, no período de 18.04.96 à 22.04.96, por motivo do nascimento de sua filha Carolina Patrício Preusse, em 18.04.96.

EDUARDO LUIS DANTAS DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, ASI5-II, Médico Terapia Intensiva Adulto, matrícula 121.174-9, no período de 20.04.96 à 24.04.96, por motivo do nascimento de seu filho Eduardo Luiz Dantas da Costa Filho, em 20.04.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder à servidora MARISTELA DA SILVA CARDOSO, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula 132.121-8, 01(uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentar seu(a) filho(a) Alexandre Souta Moraes, até a idade de 06 (seis) meses, com base no parecer da SESMT (ou DHSMT) dessa Unidade de Saúde, nos termos do art. 209, da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidor: DIENE SANTOS AMORIM  
Matrícula: 131.608-7  
Dependentes: Luís Henrique Santos Amorim, na qualidade de filho  
Data de nascimento: 26.02.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Servidor: DIENE SANTOS AMORIM  
Matrícula: 26.02.96  
Dependentes: Luís Henrique Santos Amorim, na qualidade de filho  
Data de nascimento: 26.02.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

MATOLEM PINTO, matrícula 117.552-1, processo 061.039743/92, quinquênio 2º)10/10/86 a 25/12/93.

MARIA ILMA DUARTE PINHEIRO, matrícula 129.538-0, processo 061.039203/96, quinquênio 1º)18/12/89 a 17/12/94.

SALETE DÁRIO, matrícula 129.099-0, processo 061.039200/96, quinquênio 1º)29/09/89 a 08/10/94.

ABELZIRA DIAS CARDOSO, matrícula 117.133-0, processo 061.039206/96, quinquênio 1º)08/07/81 a 19/09/86, 2º)20/09/86 a 04/10/91.

CÉLIA MARIA DA SILVA MARTINS, matrícula 126.651-9, processo 061.039205/96, quinquênio 1º)26/02/86 a 29/03/91.

PEDRO BÁRBOSA FILHO, matrícula 107.269-2, processo 061.039824/90, quinquênio 1º)15/01/74 a 15/01/79, 2º)16/01/79 a 15/01/84, 3º)16/01/84 a 15/01/89 e 4º)16/01/89 a 15/01/94. Tornar s/efeito o DODF de 26/04/91.

JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO COUTINHO, matrícula 115.925-9, processo 061.039058/95, quinquênio 1º)17/11/80 a 05/12/85, 2º)06/12/85 a 05/12/90.

MARIA GUIOMAR MESQUITA, matrícula 114.498-7, processo 061.039641/90, quinquênio 3º)24/04/90 a 20/10/95.

ANAILSE MARIA BEZERRA CAVALCANTE, matrícula 116.160-1, processo 061.039209/91, quinquênio 3º)22/01/91 a 21/01/96.

ANA AGUIAR RIOS, matrícula 125.008-6, processo 061.039534/92, quinquênio 2º)25/09/90 a 21/02/96.

MARILZA DE JESUS BARROS, matrícula 123.583-4, processo 061.039657/94, quinquênio 2º)20/12/89 a 24/12/94.

ALICE DOS SANTOS, matrícula 130.646-4, processo 061.039215/96, quinquênio 1º)22/03/91 a 21/03/96.

FRANCINEIDE PAES DA SILVA, matrícula 113.296-2, processo 061.039339/91, quinquênio 1º)20/06/78 a 19/06/83, 2º)20/06/83 a 22/06/88, 3º)23/06/88 a 08/07/93. Tornar s/efeito o DODF de 09/07/91.

MARTINHO GONÇALVES COSTA, matrícula 113.988-6, processo 061.039830/90, quinquênio 1º)01/02/79 a 31/01/84, 2º)01/02/84 a 10/03/89, 3º)11/03/89 a 14/03/94. Tornar s/efeito o DODF de 23/07/91.

WAGNER FERREIRA SANTANA, matrícula 119.645-6, processo 061.039233/96, quinquênio 1º)01/11/82 a 31/10/87, 2º)01/11/87 a 02/11/92.

JOSÉ MARQUES DE SOUSA RAMOS, matrícula 108.707-0, processo 061.039917/90, quinquênio 4º)06/06/90 a 05/06/95.

EDILMA NUNES ROSA, matrícula 128.515-7, processo 061.039201/96, quinquênio 1º)02/09/88 a 09/10/93.

SIRLEY ANTUNES MARTINS, matrícula 123.622-9, processo 061.039019/93, quinquênio 2º)04/12/89 a 19/05/95.

NELY QUEIROZ MANZZINI CALEGARO, matrícula 114.342-5, processo 061.039660/90, quinquênio 1º)05/09/79 a 21/09/84, 2º)22/09/84 a 21/09/89, 3º)22/09/89 a 21/09/94. Tornar s/efeito DODF de 12/11/91.

JOÃO TOMÉ DE SOUZA, matrícula 123.308-4, processo 061.039546/93, quinquênio 2º)26/10/89 a 24/12/94.

MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS, matrícula 120.591-9, processo 061.039262/96, quinquênio 1º)25/04/83 a 24/04/88, 2º)25/04/88 a 26/04/93.

LEIS APARECIDA MENDES ALCANTARA, matrícula 123.598-2, processo 061.039033/93, quinquênio 2º)31/03/90 a 23/10/95. Tornar s/efeito o DODF de 08/03/96.

SIMONE CARNIELLO FONSECA, matrícula 125.171-6, processo 061.039258/96, quinquênio 1º)20/03/85 a 10/04/90, 2º)11/04/90 a 10/04/95.

YARA CRISTINA ROCHA TANEZIN, matrícula 116.053-2, processo 061.039507/91, quinquênio 1º)23/12/80 a 05/01/86, 2º)06/01/86 a 19/01/91.

TEREZINHA MARIA DE ARAÚJO, matrícula 112.671-7, processo 061.039927/90, quinquênio 1º)12/01/78 a 18/01/83, 2º)19/01/83 a 18/01/88, 3º)19/01/88 a 03/02/93.

EMY UEDA RESENDE, matrícula 109.989-2, processo 061.039665/90, quinquênio 1º)15/07/76 a 09/08/81, 2º)10/08/81 a 22/08/86, 3º)23/08/86 a 24/08/91.

JADIEL WILSON BARBOSA ALVES, matrícula 127.014-0, processo 061.039218/96, quinquênio 1º)10/11/86 a 19/03/92.

MIRANETI MIRANDA E SILVA, matrícula 123.171-5, processo 061.039285/96, quinquênio 1º)21/08/84 a 23/10/89, 2º)24/10/89 a 26/10/94.

MARTA VIEIRA DA SILVA, matrícula 125.790-1, processo 061.039581/93, quinquênio 2º)24/11/90 a 23/11/95.

JOÃO BATISTA DAS NEVES, matrícula 129.204-8, processo 061.039214/96, quinquênio 1º)26/10/89 a 02/02/95.

MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 129.672-8, processo 061.039263/96, quinquênio 1º)04/04/90 a 04/04/95.

LUCIMAR HENRIQUES CHAVES SAMARCOS, matrícula 118.285-4, processo 061.039427/95, quinquênio 1º)29/12/81 a 07/01/87, 2º)08/01/87 a 07/01/92.

MARCIA SOTO DE COSTA FONSECA, matrícula 125.049-3, processo 061.039297/96, quinquênio 1º)13/03/85 a 07/06/90, 2º)08/06/90 a 27/06/95.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-09

MARIA VANIA FERRAZ DA SILVA, matrícula 116.297-7, processo 061.039151/91, quinquênio 3º)10/04/91 a 09/04/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-14

CARLOS JOÃO ZEFERINO DE SOUZA, matrícula 130.787-8, processo 061.039257/96, quinquênio 1º)09/04/91 a 08/04/96.

RÓSIMEIRE LOPES DA SILVA BRANDÃO, matrícula 129.132-7, processo 061.039818/95, quinquênio 1º)04/10/89 a 29/01/95. Tornar s/efeito o DODF de 12/04/96, por ter saído incorreto o nome da servidora.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula 124.344-6, processo 061.039214/92, quinquênio 2º)28/03/90 a 27/03/95.

WALDEREZ BRAZ DIAS, matrícula 125.644-1, processo 061.039231/96, quinquênio 1º)16/01/91 a 15/01/96.

ELIANA DE OLIVEIRA BESSA, matrícula 130.834-3, processo 061.039284/96, quinquênio 1º)18/04/91 a 17/04/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-15

ENEDINA GOMES VOGEL, matrícula 130.036-9, processo 061.039301/96, quinquênio 1º)05/12/90 a 04/12/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidor: ANTONIA DE OLIVEIRA BRITO FRANÇA  
Matrícula: 136.191-1  
Dependentes: Hemanuel Brito de França, na qualidade de filho  
Data de nascimento: 18.04.96

Servidor: MARLENE DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 126.842-2  
Dependentes: Marianne Oliveira Ribeiro, na qualidade de filha  
Data de nascimento: 14.10.95

Servidor: EDUARDO LUIZ DANTAS DA COSTA  
Matrícula: 121.174-9  
Dependentes: Eduardo Luiz Dantas da Costa Filho, na qualidade de filho  
Data de nascimento: 20.04.96

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

1 - Designar SONIA HELENA BEZERRA DE ASSIS REPUBLICANO, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, matrícula 111.379-8, NELITO DOS SANTOS FILHO, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª classe, padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 124.641-1, ALBERTO LUDOVICO MARIANO, Assistente Superior de Saúde, classe especial, Padrão V, (Técnico em Assuntos Educacionais), matrícula 111.160-4, HILDA DA SILVEIRA DOMINGUES MOREIRA, Assistente Intermediário Saúde, classe especial, padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 113.242-3, MARIA MADALENA FERREIRA GUEDES, Assistente Intermediário de Saúde, classe especial, padrão II, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 121.686-4, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, de acordo com o Decreto nº 14.647 de 25.03.93 e as Portarias I e II de 05.01.95-SEA/GDF.

2 - Revogar a Ordem de Serviço de 04.10.94, publicada no DODF de 05.10.94 e demais disposições em contrário.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação com efeito a partir de 01.06.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995 resolve:

Designar a servidora, ELZA DA PENHA LAUDARES, ASS-31, (Enfermeira), matrícula nº 133.776-9, para responder pelo cargo de Encarregado por área de Interação da Ginecologia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 01.02.96 à 30.04.96, por motivo de vacância do cargo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder à servidora KEDMA CARNEIRO LUCENA BRAGA, Assistente Superior de Saúde, matrícula 132.049-1, 01(uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentar seu(a) filho(a) Artur Carneiro Lucena Braga, até a idade de 06 (seis) meses, com base no parecer da SESMT (ou DHSMT) dessa Unidade de Saúde, nos termos do art. 209, da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder redução de 11 (onze) horas semanais para a servidora VICENÇA PAULA SOARES QUERRER, Assistente Superior de Saúde, ASS 05, matrícula 109.329-1, para participar do Estágio na Área de Dependência Química, no prazo de 12 (doze) meses a partir de 28.02.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora EDMAR ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO, NM 26, (Motorista), matrícula 126.881-3, conforme artigo 127 inciso I da Lei 8.112/90, com referência ao processo nº 061.039039/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora ISA MARGARETH DE BARROS SANTOS, NM 17 - 1, (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Enfermagem), matrícula 127.508-9, conforme artigo 127 inciso I da Lei 8.112/90, com referência ao processo nº 061.039037/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o(a) servidor(a), CARLOS JOÃO ZEFERINO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS 37 - II, matrícula nº 130.787-8, a ausentar-se do serviço no dia 12.03.96, por motivo de doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor, CLAUDIO XAVIER BRANDÃO GRACINDO, AIS-31 II, (Agente Administrativo), matrícula nº 135.405-1, para responder pelo cargo de Encarregado da Matrícula do Pronto Socorro, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 05.02.96 à 31.03.96, por motivo da aposentadoria da titular.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

### HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE MAIO DE 1996.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar nos termos do Artigo 38, da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto nº 15.357/93, substitutos dos cargos comissionados, adiante indicados nos períodos mencionados, os servidores abaixo discriminados:

- Nome: LUIZA HELENA DE LUCENA TORRES Matrícula: 120759-8

Cargo: Chefe da Seção de Enfermagem/DRMA/HRBz

Símbolo: DF-07

Motivo: férias da titular

Período: 06 a 15/05/96

- Nome: LEA MARIA DO AMARAL NOGUEIRA Matrícula: 131017-8

Cargo: Encarregada de Enfermagem em Berçário/SE/HRBz.

Símbolo: DF-03

Motivo: férias da titular

Período: 02 a 31/05/96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, a servidora abaixo discriminada:

Nome: VANIA LUCIA DA SILVA BARROZO Matrícula: 124292-0

Dependente: Jurandi Barrozo da Silva Júnior, na qualidade de filho

Data de Nascimento: 17/03/96

Conceder Auxílio Natalidade, a servidora abaixo discriminada, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:

Nome: VANIA LUCIA DA SILVA BARROZO Matrícula: 124292-0

Nome do filho: Jurandi Barrozo da Silva Júnior

Data de nascimento: 17/03/96.

LUCIANO DOS SANTOS FLORES

### HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90.

MARIA ENÓI COELHO FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 117.111-9, no período de 03.04.96 a 10.04.96, por motivo de falecimento do sua mãe Amélia Coelho Ferreira;

PETRÔNIO SANTOS DA GRAÇA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Patologia Clínica, Matrícula 127.713-8, no período de 13.04.96 a 20.04.96, por motivo de falecimento do seu irmão Valtter Santos da Graça;

ROSE MEIRY PRATA FORTES, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 124.317-9, no período de 21.03.96 a 28.03.96, por motivo de falecimento de seu pai Aldo Prata;

MARIA EUGÊNIA DUARTE DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 116.180-6, no período de 19.04.96 a 26.04.96, por motivo de falecimento de sua irmã Vilma Teresa Duarte.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90.

LÚCIA DE FÁTIMA EVERTON DE FARIAS, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 116.426-1, no período de 12.04.96 a 19.04.96, por motivo de casamento.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: Consignar elogio ao servidor abaixo discriminado:

Divaldo Dias Mançano, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 120.345-2, pelo grande desempenho na Coordenação da Neonatologia desta Regional por 10 (dez) anos, colocando este Berçário com um serviço de qualidade reconhecido dentro da rede, conforme solicitado pelo Colegiado Executivo desta Coordenação. Esta publicação torna sem efeito a anterior da Ordem de Serviço de 04 de Abril de 1996, publicada no DODF nº 67 de 08.04.96, pág. 2.839.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8112/90.

ÉDNA FIGUEIREDO REGO, Matrícula: 129.873-9, Dependente: Bárbara Letícia Figueiredo Fonseca, D.N.: 21.01.96;

SÔNIA SOARES, Matrícula: 130.407-1, Dependente: Matheus Soares Duarte, D.N.: 16.11.95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

1 - autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

- Para participar do VI Congresso Brasileiro, VI Encontro de Enfermagem, I Encontro de Fisioterapia, III Encontro Multidisciplinar, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 19.05.96 a 23.05.96:

CRISTINA LÚCIA ROCHA CUBAS ROLIM, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 131.481-5;

IVALDO COSTA VILAS BOAS, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 122.940-1;

MARIA LÚCIA IATAROLA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 117.057-1;

ANA MARIA DE CASTRO PAULA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 122.492-1.

- Para participar do VIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 30.06.96 a 08.07.96:

REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Dermatologista, Matrícula 127.079-6;

- Para participar do XIII Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Brasil Central, XXIII Jornada Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 24.06.96 a 01.07.96:

SEBATIÃO GRACIANO FILHO, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 120.550-1;

MARIA DE FÁTIMA REZENDE SILVA QUEIROZ, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 128.217-4.

- Para participar do 7º Congresso de Histoquímica e 2º Internacional, a realizar-se em Natal - RN, no período de 21.09.96 a 29.09.96:

AMÁLIA MARIA RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico de Laboratório - Anatomia Patológica, Matrícula 111.785-8.

2 - Indeferir o afastamento do servidor ROGÉRIO BANDEIRA LOBO, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 119.666-9, para participar do VI Congresso Brasileiro, VI Encontro de Enfermagem, I Encontro de Fisioterapia, III Encontro Multidisciplinar, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 19.05.96 a 23.05.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8112/90.

ÉDNA FIGUEIREDO REGO, Matrícula: 129.873-9, Dependente: Bárbara Letícia Figueiredo Fonseca, na qualidade de filha;

SÔNIA SOARES, Matrícula: 130.407-1, Dependente: Matheus Soares Duarte, na qualidade de Filho;

FÁBIO ENRIQUE NONATO DE ARAÚJO, Matrícula: 133.421-2, Dependente: Jéssica Santana de Brito, na qualidade de filha;

SÍLVIA MARIA COSTA DA SILVA, Matrícula: 128.443-6, Dependente: Mariana Bianke Costa da Silva, na qualidade de filha.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

MARLY INÁCIO JUNQUEIRA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 115.259-9, para substituir a Secretária da Administração Hospitalar, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.01.96 a 30.01.96, por motivo de férias da titular. Esta publicação torna sem efeito a anterior, da Ordem de Serviço de 18 de Janeiro de 1996, publicada no DODF nº 14 de 19.01.96, pág. 594;

MARIA DE FÁTIMA ALEIXO DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.200-0, para substituir o Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde Nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.04.96 a 30.04.96, por motivo de férias da titular. Esta publicação torna sem efeito a anterior, da Ordem de Serviço de 12 de Abril de 1996, publicada no DODF nº 72 de 15.04.96, pág. 3.016;

ENEIDA FALCÃO MENESES RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 110.901-4, para substituir o Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde Nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.04.96 a 10.04.96, por motivo de férias da titular;

CLAUDIA FREIRE RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 131.513-7, para substituir a Secretária do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.03.96 a 30.03.96, por motivo de substituição da titular;

TÂNIA DE CÁSSIA PAIVA, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, Matrícula 135.693-3, para substituir a Chefe da Seção de Nutrição, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 25.03.96 a 01.04.96, por motivo de licença médica da titular;

ELIZA MARIA TEIXEIRA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.903-3, para substituir o Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde Nº 06, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29.02.96 a 28.03.96 por motivo de licença médica do titular;

ELIZA MARIA TEIXEIRA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.903-3, para substituir o Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde Nº 06, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29.03.96 a 10.05.96 por motivo de licença médica do titular;

VÂNIA APARECIDA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 131.560-9, para substituir a Secretária do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12.03.96 a 28.03.96 por motivo de licença médica da titular;

ANA MÁRCIA BEZERRA RODRIGUES SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 131.012-7, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 11, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.04.96 a 09.05.96, por motivo de férias da titular;

LOURDES MARIA GUIMARÃES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 110.852-2, para substituir a Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.04.96 a 20.04.96 por motivo de férias da titular;

ÁUREA ISABEL SILVA TORRES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.050-8, para responder pelo cargo de Assistente de Serviço de Emergência, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13.04.96 a 30.04.96 por motivo de vacância do cargo;

DENISE SILVA DO NASCIMENTO, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 132.484-5, para responder pelo cargo de Assistente de Serviço de Emergência, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13.04.96 a 30.04.96 por motivo de vacância do cargo;

MARIA ISABEL RIBEIRO CAMARGO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 130.974-9, para responder pelo cargo de Assistente de Serviço de Emergência, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13.04.96 a 30.04.96 por motivo de vacância do cargo;

MANOEL FRANCISCO MARINHO, Assistente Superior de Saúde, Administrador, Matrícula 112.936-8, para responder pelo cargo de Assistente de Serviço de Emergência, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13.04.96 a 30.04.96 por motivo de vacância do cargo;

CIRENE SUHET DE MESQUITA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Patologia Clínica, Matrícula 121.068-8, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Laboratório Regional de Ceilândia, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.03.96 a 30.03.96, por motivo de férias da titular. Esta publicação torna sem efeito a anterior, da Ordem de Serviço de 12 de Abril de 1996, publicada no DODF nº 72 de 15.04.96, pág. 3.016;

RIGOBERTO AZEVEDO VASCONCELOS, Agente de Serviço Complementar em Serviço Social, Matrícula 122.266-0, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 17.04.96 a 19.04.96, por motivo de licença médica da titular;

ANTÔNIO VICENTE DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 132.634-1, para substituir a Chefe do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.04.96 a 04.04.96, por motivo de licença médica da titular;

ANTÔNIO VICENTE DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 132.634-1, para substituir a Chefe do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.04.96 a 29.04.96, por motivo de férias da titular;

GERALDA MARIA GONÇALVES SAIGG, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 125.444-8, para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Humanos, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02.05.96 a 31.05.96, por motivo de férias da titular.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VII, do Decreto nº 4.037 de 30/12/1977, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112 de dezembro de 1990, a servidora abaixo:

Servidora: MARLI RODOVALHO DE SOUZA GALERA  
Matrícula: 26.047-9  
Dependente: NADYA RODOVALHO SOUZA GALERA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VII, do Decreto nº 4.037 de 30.12.1977, resolve:

Conceder Salário Família a servidora, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90;  
Servidora: MARLI RODOVALHO DE SOUZA GALERA  
Matrícula: 26.047-9  
Dependente: NADYA RODOVALHO SOUZA GALERA

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA as servidoras abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIDOR	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000776/96 NOME: RAIMUNDA LUZIA DE BRITO MATRÍCULA: 8286-4 CARGO: AS-51 CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF	INos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, da Lei nº 18112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da Lei ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas as vantagens do artigo 1192, inciso II, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.
PROCESSO: 101.000777/96 NOME: AHIZIL SILVA MATRÍCULA: 2467-8 CARGO: AS-47 CLASSE: PRIMEIRA PADRÃO: V QUADRO: DE PESSOAL DO DF	INos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas as vantagens dos Artigos 192, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994, disciplinada no âmbito do GDF, pelas Portarias nºs 114, de 19 de agosto de 1994 e, 160 de 07 de dezembro de 1994, da SEA/DF.
PROCESSO: 030.003909/96 NOME: ELNORA CARVALHO SANTOS MATRÍCULA: 2876-2 CARGO: AS-47 CLASSE: PRIMEIRA PADRÃO: V QUADRO: DE PESSOAL DO DF	INos termos dos artigos 186, item II, Parágrafo I e, 189, Parágrafo Único da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, inciso I, Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas as vantagens do Artigo 62, da Lei nº 8112, regulamentada pela Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994, disciplinada, no âmbito do GDF, pelas Portarias nºs 114, de 19 de agosto de 1994 e, 160 de 07 de dezembro de 1994 da Secretaria de Administração do DF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1996

O chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, do inciso III, aprovado pelo Decreto nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, ao servidor abaixo relacionado e seu respectivo dependente, de acordo com a Portaria Nº 40/95/SEA.

SERVIDOR: WELLINGTON MAGALHÃES LOPES  
MATRÍCULA: 33.339-5  
DEPENDENTE: FELIPE CAMILO LOPES

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 5º inciso III, aprovado pelo Decreto nº 15.065 de 24 de setembro de 1994, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Art. 196 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR: WELLINGTON MAGALHÃES LOPES  
MATRÍCULA: 33.339-5

DEPENDENTE: FELIPE CAMILO LOPES, filho nascido em 16/04/96, conforme certidão apresentada.

JOSÉ AGMAR DE SOUZA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA  
SERVIDOR: WELLINGTON MAGALHÃES LOPES, matrícula Nº: 33.339-5.

DESPACHO: Concedo o pagamento do Salário Família pelo dependente FELIPE CAMILO LOPES, filho nascido em 16/04/96, a partir de maio/1996.

SANDRA DA SILVA CARDOSO

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 161, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708 de 21 de junho de 1.979, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01.04.93. RESOLVE: Alterar o posicionamento do servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 93.882-3, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, para considerá-lo na forma a seguir descrita:

LEGISLAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	REF.	EFEITO
Art.24 Decreto 13.166/91	Única	VI	6Z	01.05.91
Lei nº 427/93	Primeira	III	6Z	01.03.93
Decreto nº 14.647/93	Primeira	IV	7Z	27.06.93
Lei nº 427/93	Especial	I	1Z	01.03.94
Decreto nº 14.647/93	Especial	II	2Z	27.12.94

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 162, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647, publicado no DODF, de 01.04.93, RESOLVE: I - Conceder progressão funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 14.647, de 01.04.93, conforme abaixo relacionados; II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, ocorrerão a partir do mês de março nas datas indicadas a cada servidor; III - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

## ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

NOME	MAT.	S.ANTERIOR			PROGRESSÃO			DATA
		CL	PD	RF	CL	PD	RF	
FLÁVIO PESSOA GUERRA	92.905-0	1ª	V	8H	1ª	VI	9H	01.03.96

## TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

NOME	MAT.	S.ANTERIOR			PROGRESSÃO			DATA
		CL	PD	RF	CL	PD	RF	
SEVERINO BARBOSA DA SILVA	92.727-9	1ª	I	4B	1ª	II	5B	01.03.96
JONAS ALVES DOS SANTOS	93.827-0	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	02.03.96
ERENILTON PEDREIRA LOPES	94.541-2	3ª	IV	15B	3ª	V	16B	03.03.96
OSVALDO ANTUNES DA ROCHA	94.545-5	3ª	IV	15B	3ª	V	16B	06.03.96
ANTÔNIO GOMES DA SILVA	93.837-8	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	06.03.96
JOSÉ MARIA VIEIRA RODRIGUES	92.900-X	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	08.03.96
FRANCISCO SARAIVA DA SILVA	91.318-9	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	08.03.96
INÁCIO ANANIAS DE SOUZA	91.206-9	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	09.03.96
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	93.841-6	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	13.03.96
HILDO CÂNDIDO DE LIMA	92.750-3	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	14.03.96
JOSIVALDO VIEIRA TORRES	92.754-6	1ª	I	4B	1ª	II	5B	15.03.96
MARIA CLEUSA BARBOSA MIRANDA	93.579-4	1ª	I	4B	1ª	II	5B	15.03.96
ANTÔNIO LEMES DA CRUZ	92.758-9	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	17.03.96
JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA	93.181-0	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	19.03.96
JOÃO BATISTA CARDOSO	93.186-1	1ª	I	4B	1ª	II	5B	21.03.96
GILSON CARLOS LEMOS	93.190-X	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	26.03.96
NILZA DIAS CAVALCANTE	92.768-6	1ª	I	4B	1ª	II	5B	28.03.96

## AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

NOME	MAT.	S.ANTERIOR			PROGRESSÃO			DATA
		CL	PD	RF	CL	PD	RF	
SALATIEL GONÇALVES DOS SANTOS	93.698-7	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	01.03.96
SÍLVIO ALVES RABELO	93.831-9	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	01.03.96
ANGELA MARIA DOS REIS	94.539-0	2ª	III	10Z	2ª	IV	11Z	02.03.96
DEUZUITA CAETANO DE M.SANTOS	94.540-4	2ª	III	10Z	2ª	IV	11Z	02.03.96
ONÉLIA DO NASCIMENTO LAGO	94.542-0	2ª	III	10Z	2ª	IV	11Z	03.03.96
ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	94.543-9	2ª	III	10Z	2ª	IV	11Z	03.03.96
FRUTUOSA BATISTA VIEIRA	94.544-7	2ª	III	10Z	2ª	IV	11Z	04.03.96
IVO ANTONIO DE OLIVEIRA	93.836-X	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	05.03.96
GERALDO SIQUEIRA NUNES	93.704-5	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	08.03.96
ILDEBERTO EUGÊNIO DA SILVA	93.479-8	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	12.03.96
JOÃO PEREIRA DE SOUSA	93.705-3	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	09.03.96
JOSÉ OSMAR DE SOUSA	93.708-8	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	14.03.96
JOÃO DE DEUS PEREIRA DE SOUSA	93.179-9	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	14.03.96
VALDECI ARAÚJO DE SOUSA	93.710-X	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	15.03.96
MARIA MADALENA T. DE SOUSA	94.546-3	2ª	III	10Z	2ª	IV	11Z	16.03.96
LUIZ FLORENTINO DE MENDONÇA	93.712-6	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	16.03.96
ORDIVAL RODRIGUES GOMES	93.183-7	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	20.03.96
SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS	93.844-0	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	20.03.96
CÍCERO MANOEL L. DA SILVA	93.713-4	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	21.03.96
CLAUDIO PEREIRA LIMA	93.711-8	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	22.03.96
ERMELI ALVES DE CARVALHO	93.928-5	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	25.03.96
ADÃO RODRIGUES DO FRADE	93.180-2	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	25.03.96
ANTÔNIO CARDOSO DE SOUSA	93.191-8	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	26.03.96
ADEBALDO DE SOUZA BRITO	93.716-9	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	27.03.96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, No uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e portaria nº 040/95-SEA, publicada do DODF de 13.04.95, RESOLVE: Autorizar o pagamento de Auxílio-Creche e Pré-Escola de que trata a Lei nº 792 de 10.11.94, ao servidor abaixo relacionado, referente ao dependente que faz jus ao referido auxílio.

NOME DO SERVIDOR: MANOEL RIBEIRO NETO  
MATRÍCULA : 94.219-7  
DEPENDENTE(S) : MARIA RAQUEL MELLO RIBEIRO Data Nas. 30.06.94

RICARDO RAMIRES LIMA

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE****DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, Inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Constituir Comissão para organizar e acompanhar as atividades do DEFER relativas à realização do SHOW da BANDA EVA e ARAKETU do qual trata o processo nº 00011.000143/96 e nomear os seguintes funcionários para sua composição: para presidente ANTONIO VITAL GONÇALVES, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, matrícula nº 50.430-0 e para membros, os Srs. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, matrícula nº 89.564-4; EDUARDO JOSE LUTZ PINHEIRO, Chefe da Divisão de Educação Física, matrícula nº 50.726-1; PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO, Assessor, matrícula nº 00.501-0, HELVIO JOÃO SANFELICE, Assessor, matrícula nº 00.492-8 e JOSÉ SÁVIO LEAL FREIRE, Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho, matrícula nº 00.462-6.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, Inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Constituir Comissão para recebimento dos equipamentos, materiais e serviços doados a título de Oferta de Beneficência relativos ao processo nº 011-000.143/96 designando os seguintes funcionários para sua composição: JOSÉ GERALDO ANDRADE NETO, Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, matrícula nº 89.564-4; EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Chefe da Divisão de Educação Física; HELVIO JOÃO SANFELICE, Assessor, matrícula nº 00.492-8; LUIZ FERREIRA LEITE, Chefe da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 72.895-0; LUIZ GONZAGA DA CUNHA, Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, matrícula nº 00.487-1 e MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 00.330-1, e nomear o Sr. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO como executor do Contrato.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, Inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Constituir Comissão para recebimento dos equipamentos, materiais e serviços doados a título de Oferta de Beneficência relativos ao processo nº 011-000.144/96 designando os seguintes funcionários para sua composição: JOSÉ GERALDO ANDRADE NETO, Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, matrícula nº 89.564-4; EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Chefe da Divisão de Educação Física; HELVIO JOÃO SANFELICE, Assessor, matrícula nº 00.492-8; LUIZ FERREIRA LEITE, Chefe da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 72.895-0; LUIZ GONZAGA DA CUNHA, Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, matrícula nº 00.487-1 e MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 00.330-1, e nomear o Sr. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO como executor do Contrato.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, Inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Constituir Comissão para organizar e acompanhar as atividades do DEFER relativas à realização do SHOW MUSICAL "RUFFLES REGGAE" do qual trata o processo nº 00011.000144/96 e nomear os seguintes funcionários para sua composição: para presidente ANTONIO VITAL GONÇALVES, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, matrícula nº 50.430-0 e para membros, os Srs. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, matrícula nº 89.564-4; EDUARDO JOSE LUTZ PINHEIRO, Chefe da Divisão de Educação Física, matrícula nº 50.726-1; PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO, Assessor, matrícula nº 00.501-0, HELVIO JOÃO SANFELICE, Assessor, matrícula nº 00.492-8 e JOSÉ SÁVIO LEAL FREIRE, Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho, matrícula nº 00.462-6.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

**SERVIÇO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 2 DE MAIO DE 1996

O Chefe do Serviço de Pessoal no uso das suas atribuições Regimentais, averba o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo indicado conforme o Art. 103 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Processo: 00011.000147/96  
Nome: Valdenor Carneiro Da Silva  
Função: Auxiliar De Administração Pública  
Averba: 05 Anos 09 Meses 09 Dias  
Período: 01/03/66 A 09/12/71  
Empresa: Valdeci De Carvalho Ltda.

Matrícula: 00.038-8  
Fim: Aposentadoria

Processo: 00011.000147/96  
Nome: Valdenor Carneiro Da Silva  
Função: Auxiliar De Administração Pública  
Averba: 01 Ano 01 Mês 17 Dias  
Período: 12/06/72 A 28/07/73  
Empresa: Valdeci De Carvalho Ltda.

Matrícula: 00.038-8  
Fim: Aposentadoria

Processo: 00011.000147/96  
Nome: Valdenor Carneiro Da Silva

Matrícula: 00.038-8  
Fim: Aposentadoria

Função: Auxiliar De Administração Pública  
Averba: 04 Meses 23 Dias  
Período: 20/02/74 A 12/07/74  
Empresa: Lanches Perangi Ltda.

Processo: 00011.000147/96  
Nome: Valdenor Carneiro Da Silva  
Função: Auxiliar De Administração Pública  
Averba: 02 Meses 17 Dias  
Período: 16/07/74 A 02/10/74  
Empresa: Sanduba C. De Refeição Ltda.

Processo: 00011.000147/96  
Nome: Valdenor Carneiro Da Silva  
Função: Auxiliar De Administração Pública  
Averba: 02 Meses 06 Dias  
Período: 01/11/74 A 06/01/75  
Empresa: Le Chateau Com E Rep Ltda.

Matrícula: 00.038-8  
Fim: Aposentadoria

Matrícula: 00.038-8  
Fim: Aposentadoria

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

DESPACHO DO CHEFE

CONCEDO, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112 de 11 dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade, ao funcionário abaixo relacionado:

Processo: 00011.000135/96

Nome: ELIZABETH RIBEIRO

Cargo: Analista de Administração Pública

1º Quinquênio: 21/11/84 a 20/11/89

2º Quinquênio: 21/11/89 a 20/11/94

Matrícula: 00.391-3  
Lotação: Div. Educação Física  
Referência: 04 H

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.000140/93

NOME : MARLENE SILVA PEREIRA

QUINQUÊNIO : 2º - 16.03.90 a 16.03.95

PROCESSO Nº : 081.000137/92

NOME : GERALDO MANGELO

QUINQUÊNIO : 2º - 01.10.90 a 30.09.95

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE TRABALHO

### DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinada, no âmbito do Distrito Federal, pela Portaria Normativa nº 114, de 19 de agosto de 1994 e Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, art. 6º, e regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTALIZAÇÃO TRANSFORMAÇÃO	
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	LEI 8911/94	LEI 1004/96
ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA MATRÍCULA: 00069-8 PROCESSO: 171.000.066/94	1/5	DFG-10	03.01.96	3/5 DF-10	6/10 DF-10
DONALD MAGALHÃES HAMU MATRÍCULA: 00114-7 PROCESSO: 101.001.017/94	1/5	DAS-2	01.02.95	1/5 DAS 1 3/5 DAS 2	2/10 DAS 1 6/10 DAS 2
NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS MATRÍCULA: 00132-5 PROCESSO: 101.001.010/94	1/5 1/5	DAS-2 DAS-2	20.07.94 20.07.95	2/5 DAS 1 2/5 DAS 2	4/10 DAS 1 4/10 DAS 2

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES  
Respondendo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 194.000.035/96  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 002/96

Autorizo a concessão de 06 (seis) diárias a servidora ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 68.005-2, Chefe do Serviço de Articulação Institucional, Símbolo DFG-09, no valor total de R\$ 890,70 (Oitocentos e noventa reais e setenta centavos), para atender despesa com viagem a São Paulo-SP, para participar do Curso PROTEU II, que será realizado em tre os dias 06/05/95 a 17/05/96.

FRANCISCO LUIZ DANNA

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:  
Designar nos termos do artigo 1º e o inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, ALEXANDRE SERRÃO MELLO, matrícula nº 07.019-X, Encarregado, símbolo DFG-03, para substituir MARIA LUIZA SPINELLI PARCA, matrícula nº 07.060-2, Chefe da Seção de Conservação "In-Situ", símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 06/05 a 04/06/96, por motivo de férias do titular.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65, DE 16 DE ABRIL DE 1996(\*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.690/95, resolve:

1- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor JOSÉ MEIRELES ZICA, matrícula nº 82.363-5, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU como noticiado no processo nº 094.000.690/95.  
2- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 061, de 09 de abril de 1996.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 66, DE 16 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.001.302/94, resolve:

1- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor CLÁUDIO PEREIRA DE MELO, matrícula nº 83.913-2, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como noticiado no processo nº 094.001.302/94.  
2- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 061, de 09 de abril de 1996.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 67, DE 16 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.001.339/94, resolve:

1- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor JEOVÁ CAETANO DO CARMO, matrícula nº 83.057-7, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como noticiado no processo nº 094.001.339/94.  
2- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 061, de 09 de abril de 1996.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68, DE 16 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.703/95, resolve:

1- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregu

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO GOVERNO FEDERAL**

**1994**

Aridades que teriam sido praticadas pelos servidores MANOEL CORREIA CORTE, matrícula nº 82.115-2, Auxiliar de Administração Pública e NELIO DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 80.266-2, Auxiliar de Administração Pública, ambos do QP/SLU, como notícia o processo nº 094.000.703/95.  
2- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 061, de 09 de abril de 1996.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 69, DE 16 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IX, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista a decisão do Senhor Secretário de Administração do Governo do Distrito Federal, fundada no disposto no § 4º do art. 161, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando eivados de vícios os procedimentos adotados no processo Administrativo nº 094000278/93, declarou, conforme despacho exarado às fls. 82 dos mesmos autos, a nulidade do referido processo, determinando a constituição de nova Comissão encarregada de apurar os fatos constantes daquela peça processual, resolve:

1- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar o abandono de cargo em que incorreu ALMIRO DIAS FIUSA, ex-detentor do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do SLU/DF.  
2- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 061, de 09 de abril de 1996.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

o moa 31/96

(\*) Republicadas por terem saído com incorreções, do original, no DODF nº 74, de 17.4.96, pág. 3092.

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 83, DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de licitar as obras e serviços de construção da Unidade Descentralizada de Tratamento de Lixo do Lago Sul, conforme consta do processo nº 00094.000.386/96;

II - DESIGNAR para integrarem a referida Comissão os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
CLÁUDIO RACHID DIAS (Presidente)	79.887-8
JOÃO BATISTA PEREIRA	84.061-0
LEDA MARIA VASCONCELOS FURTADO	84.075-0
SINVAL VALENTE DE OLIVEIRA	84.039-4
CARLOS ALBERTO DE LIMA	78.100-0

III - DETERMINAR que, no desempenho de suas funções, a citada Comissão deverá observar, rigorosamente, as disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 86, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.293/96, resolve:

DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO para atuar como EXECUTOR no recebimento de trinta e cinco Tomadas Multiplicadoras de velocidade, marca TAKARADA, objeto da Nota de Empenho nº 307/96-SLU/DF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 87, DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.026/96, resolve:

DESIGNAR o DIRETOR DE OPERAÇÕES para atuar como EXECUTOR do contrato de transporte de 10 (dez) containers de 40' do Porto de Vitória - Espírito Santo à Brasília - Distrito Federal, objeto da N.E. nº 322/96-SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 88, DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.001.082/95, resolve:

DESIGNAR o DIRETOR DE OPERAÇÕES para atuar como EXECUTOR do Contrato de Comodato celebrado entre esta Autarquia e a FRITZ SCHAFFER, objetivando o fornecimento de 535 (quinhentos e trinta e cinco) containers.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 84, DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §8º do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, resolve:

- DESIGNAR o Diretor de Manutenção, o Chefe da Divisão de Manutenção de Frota e do Serviço de Controle de Tráfego, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de promover o recebimento de 35 (trinta e cinco) caixas coletoras compactadoras de lixo, marca PLANALTO, modelo CLP 12.000 ES, objeto do contrato nº 19/96, celebrado entre o SLU/DF e a PLANALTO - Indústria Mecânica Ltda.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

REFERÊNCIA : Requerimento datado de 26.04.96

INTERESSADO: ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS

ASSUNTO : Interrupção de Licença para tratar de interesses particulares

AUTORIZO a interrupção da Licença para tratar de interesses particulares concedida a servidora em apreço, ficando determinada a data de 01.05.96 para o seu efetivo retorno.

REFERÊNCIA : Requerimento datado de 22.04.96

INTERESSADO: MARLEIDES FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO : Licença para tratar de interesses particulares


CONCEDO a licença requerida pela servidora em apreço, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, a partir de 02 de maio de 1996.

Em 6 de maio de 1996

Com base no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Laudo Técnico do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92, DECIDO: Conceder, a partir 01.01.96, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a servidora VALDECI CORREIA SOUTO, matrícula nº 72.705-9, no grau médio (10% s/ vencimento), conforme expediente 0.1. nº 013/96 - SEME/DIPES.

LUCIANO SALES OLIVEIRA


# NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR



**PROGRAMA  
EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL**  
Uma força para  
quem quer uma  
vida melhor

MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
Fundo de Amparo  
ao Trabalhador

SECRETARIA DE  
TRABALHO



**GDF**  
BRASILIA DE TODOS NÓS

# Bolsa Escola.

# Uma lição de cidadania.



**GDF**

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA  
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 01-000544.96; Contrato nº 062/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e CRESCER Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ltda.; em 30.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00196, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 30.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Ubirajara José P. de Miranda Júnior. Processo nº 01-000589.96; Contrato nº 038/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Instituto de Olhos de Brasília Ltda.; em 30.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00152, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Valtér Viana Ferreira. Processo nº 01-000561.96; Contrato nº 114/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica Cirúrgica de Taguatinga S/C Ltda.; em 30.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00128, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Artur David Figueiredo de Lima. Processo nº 01-000551.96; Contrato nº 115/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e IAD Instituto do Aparelho Digestivo de Brasília S/C; em 30.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00147, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Alessandro Paolo Sequenzia. Processo nº 01-000579.96; Contrato nº 122/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Associação dos Médicos do Hospital Santa Marta; em 30.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00114, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Luiz Antônio de Almeida e Silva. Processo nº 01-000556.96; Contrato nº 116/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica de Olhos Anchieta S/C Ltda.; em 30.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00193, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 29.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Paulo Janot Borges Júnior. Processo nº 01-000541.96; Contrato nº 104/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica Radiológica Médica Ltda.; em 30.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00139, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Ranon Domingues da Costa. Processo nº 01-000592.96; Contrato nº 041/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Laboratório Bandeirante de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda.; em 30.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00157, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Leon L. A. Gouveia. Processo nº 01-000547.96; Contrato nº 050/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e FISIOLIN-Clínica de Fisioterapia e Reabilitação S/C Ltda.; em 30.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00194, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 29.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Adriana Rios Araújo. Processo nº 01-000536.96; Contrato nº 112/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica do Renascer Ltda.; em 30.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00134, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Janete K. Pinheiro.

Processo nº 01-000575.96.96; Contrato nº 053/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e CARDIOLIN Consultório Médico de Cardiologia e Clínica Geral Ltda.; em 30.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00117, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Fernando César D'Andrade Sobrinho. Processo nº 01-000580.96.96; Contrato nº 104/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Associação do Corpo Clínico do Hospital Golden Garden; em 30.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00113, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Maria de Lourdes Alves da Silva. Processo nº 01-000588.96; Contrato nº 040/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Instituto Geral de Assistência Social Evangélica IGASE; em 30.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00196, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 30.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Leonildo do Carmo dos Reis.

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA / SEMATEC a LICENÇA de INSTALAÇÃO para a atividade de Exploração de cascalho laterítico no local: Colônia Agrícola Sucupira, Chácara Nº 09 - Riacho Fundo / DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 12/96

GRUPO: 0301, 1402, 1404, 1405, 1408, 1701, 1705, 2007, 2009, 2201 e 2401

PROCESSO: 142000447/96

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente diverso, constante do Anexo Único.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

ABERTURA: 15 de maio de 1996

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Sala 06 da Sede da Administração Regional de Samambaia

DOTAÇÃO: 21930002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração Regional de Samambaia, no horário comercial, Telefone: 358 3838 Ramal: 204 ou 358 2655

OBS.: Apresentar o CRC/SEA para retirada do Edital

Samambaia-DF, 7 de maio de 1996

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

Diretor da DAG/

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Regional de Sobradinho, convoca a firma REAL LATÍCIÑIOS E FRIOS LTDA, através do seu representante SÉRGIO PEREIRA ELIAS (sócio), no prazo de 05 (cinco) dias, para assinatura do Termo Aditivo 10/94 do Contrato Padrão 001/94, celebrado em 18/09/95.

O descumprimento desta convocação acarretará o disposto nos incisos a, b e d do Capítulo X (da rescisão contratual) e aplicação das penalidades contidas no capítulo XIII do presente Edital. Brasília-DF, 07 de maio de 1996.

A ADMINISTRAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, considerando o previsto no Anexo I da ordem de Serviço de 22 de abril de 1996, vem pela presente, notificar os ocupantes de áreas públicas com outdoor's, anúncios e similares, para no prazo de 10 (dez) dias, regularizar a situação das referidas ocupações. Os procedimentos deverão ser formalizados no protocolo da Administração, para fins do cumprimento do disposto na referida Ordem de Serviço.

Taguatinga, 6 de maio de 1996

JOSÉ LIMA SIMÕES

Administrador

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 73, DE 8 DE MAIO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03-01-91 e nº 142/95-IDR, publicado no DODF nº 154, de 10-08-95, comunica que:

1 - o resultado, após recurso, da Investigação Social e Funcional - Fase 5, Etapa I, e o Resultado Final do concurso em referência, encontrar-se-ão afixados no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 10-05-96.  
2 - em caso de recursos, contra erro material do Resultado Final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 13, 14 e 15-05-95, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1996.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, constituída pela Ordem de Serviço nº 051, de 19 de abril de 1996, do Superintendente deste Instituto, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MAURACI MARQUES LISBOA NUNES, matrícula nº 80.056-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Secretária da Comissão de Sindicância relativa ao processo nº 00031.000353/86, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

NÉRIO MARTINS

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO Nº 040.005.576/95 - PARTES: DF/SEFP X JOSÉ AFONSO COTA e MAURA DE MOURA FERNANDES COTA. OBJETO: alocar e suplementar recursos para atender despesa com a locação do imóvel situado na Avenida Central Comercial 311, Núcleo Bandeirante, constituída de 04 (quatro) pavimentos: subsolo, térreo e mais 02 (dois) andares superiores, totalizando uma área de 519 m<sup>2</sup>, para uso da Divisão da Receita do Núcleo Bandeirante, conforme proposta constante no processo nº 040.005.576/95. PRAZO: 30/06/97. VALORES: ALOCAR R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.36. NOTA DE EMPENHO: 00143/96, emitida por estimativa, em 09 de fevereiro de 1995, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP e SUPLEMENTAR R\$ 17.920,00 (dezesete mil e novecentos e vinte reais), conforme NOTA DE EMPENHO nº 00192/96, emitida em 26/02/96, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) e NOTA DE EMPENHO nº 00439/96, emitida em 03/04/96, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte reais), emitidas por estimativa, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil e seiscientos e vinte reais), em reforço a NOTA DE EMPENHO 00144/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.36; VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 24/04/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral, Pela CONTRATADA: JOSÉ AFONSO COTA e MAURA DE MOURA FERNANDES COTA, na qualidade de LOCADORES.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

**DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL Nº 3, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELLA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão da Receita localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste Gama-DF, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa de acordo com o art. 32 inciso II Parágrafo segundo do Decreto acima citado.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	ALA
040.003514/96	Panificadora e Confeitaria Pão Nobre Ltda - ME	306/96
040.004417/95	RR Industria e Comercio de Cereais Ltda	18356/95

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a participação do programa APG Amana MBA Executivo Internacional com a empresa Amana Key Empreendimentos e Distribuição Ltda., de acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de dispensa de licitação em 07.05.96. Processo nº 150/96.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

O Diretor de Administração e Recursos Humanos do BRB - Banco de Brasília S.A., Sr. Afonso Oliveira de Almeida decidiu, em 07.05.96, rescindir o Contrato DIRAD/COMAP nº 95/103, celebrado com o Sr. Orioval Cândido Leão, em razão do motivo constante do item IX da Cláusula Décima Sexta do referido contrato. Nos termos do inciso I, do Artigo 109 da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recurso. Processo nº 041.000.440/95.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 96/25**

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais do CONVITE DIRAD/DESEG nº: 96/025 - Itens 01, 02, 03, 04, 07 e 09 - Valor total dos itens: R\$4.122,00 - Empresa vencedora: REBRÁS - COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.; Item 05: R\$ 27,50 - R\$ - Empresa vencedora: SUPERMERCADO COELHO LTDA.; Item 06: R\$ 144,00 - Empresa vencedora: ELETROHIDRÁULICA UNIÃO LTDA.; Item 08: R\$ 59,80 - Empresa vencedora: ELÉTRICA PLANALTO LTDA. Item 10: R\$ 206,40 - Empresa vencedora: FORTLUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. A partir da data desta publicação, o processo nº 041.000.099/96 encontra-se com vistas franqueada no SBS - Edifício Brasília - 16º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/96

Processo: 082.007899/96 - Partes: FEDF X New Shop Informática Ltda - Ass.: 06.05.96 - vigência: 02 anos - Objeto: realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/New Shop Informática Ltda: Marília Romão Serechnicki.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/96

Processo: 082.007900/96 - Partes: FEDF X CONTROLWARE Engenharia de Automação Ltda - Ass.: 06.05.96 - vigência: 02 anos - Objeto: realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Controlware Engenharia de Automação Ltda: Rudi Henri Van Els

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/92

Processo: 082.010239/87 - Partes: FEDF X Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República - Ass.: 02.05.96 - vigência: 02 anos - Objeto: prorrogar por mais 02(dois) anos, a partir da data de assinatura deste Termo, o Convênio nº 26/92, firmado em 30/04/92 entre esta Fundação Educacional e o Ministério Público Federal. Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Ministério Público Federal: Gilberto Garcia Gomes.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 51 E 52/96**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que os Resultados de Habilitação das Tomadas de Preços 051 e 052/96 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Aviso da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 8 de maio de 1996  
BÁRBARA HAMÚ  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIAS NºS 1 E 2/96**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que os Resultados de Julgamento das Concorrências 001 e 002/96 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 8 de maio de 1996  
BÁRBARA HAMÚ  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE RECURSO  
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 116 e 137/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa CAP SURGICAL COM. IMP. EXP. LTDA. interpos recurso contra o julgamento da Tomada de Preços nº 116/96, Proc. 061.000873/96, referente aos itens 03 e 04 e a empresa TESTLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. interpos recurso contra o julgamento da Tomada de Preços nº 137/96, Proc. 061.001663/96, referente ao item 05. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 8 de maio de 1996  
MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE RECURSOS  
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 111 e 119/96**

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foram DEFERIDOS os recursos interpostos pela empresa PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA., contra os Editais das Tomadas de Preços nº 111/96, processo 061.006106/95 e Tomada de Preços nº 119/96, processo 061.011013/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 8 de maio de 1996  
MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL, os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:  
Proc. 061.009852/95 - CV. 079/96 Proc. 061.001246/96 - TP. 140/96

PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.

GDF

Proc. 061.011240/95 - CV. 226/95  
 Proc. 061.001984/96 - CV. 237/96  
 Proc. 061.002679/96 - CV. 241/96  
 Proc. 061.001661/96 - TP. 135/96

Proc. 061.001350/96 - TP. 149/96  
 Proc. 061.001864/96 - TP. 161/96  
 Proc. 061.001870/96 - TP. 167/96

Brasília, 8 de maio de 1996  
 MANOEL CABRAL FORMIGA  
 Presidente da CPL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 002/96. PROCESSO: 102-118.551/95. CONTRATANTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a firma NILTON CORREIA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. OBJETO: Prorrogação do contrato principal por doze meses, a partir de 01.06.96. RECURSOS: Próprios. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DE ASSINATURA: 30.04.96. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: Nilton da Silva Correia.

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 35/96

EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE COMPROMETIDA DE ÁGUA QUENTE, ÁGUA FRIA E ESGOTO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, LOCALIZADO NO SETOR CENTRAL, ÁREA ESPECIAL HOSPITALAR - GAMA - DF., SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Chamamos a atenção das empresas para a licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 24 de maio de 1996 - às 09:00hs., na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF, 8 de maio de 1996  
 AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
 Assessor de Cadastro

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação do SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA CEILÂNDIA - RA IX. RA XVII.

Brasília, 8 de maio de 1996  
 JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
 Presidente

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

No. DO PROCESSO: 030.016.263/91.1. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO No. 69/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E ARQUITETURA E URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato de Prestação de Serviços No. 11/92, datado de 27.11.92, que tem por objeto a execução dos serviços técnicos objetivando o desenvolvimento do Projeto do Conjunto do Centro Cultural de Brasília-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com as decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.731a. e 1.391a. sessões, datadas de 09.04.96 e 15.04.96. VIGÊNCIA: Até 16 de abril de 1997. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 16.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: OSCAR NIEMEYER. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

No. DO PROCESSO: 111.003.133/95.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No. 68/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços referentes a 04 (quatro) Postos de Vigilância Armada a serem prestados em próprios da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços No. 14/95, realizada nos termos da Lei No. 8.666/93. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 241.806,72 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 38-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, conforme Nota de Empenho No. 500, datada de 25.04.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29.03.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO

FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: LEONARDO MOREIRA PRUDENTE. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
 EDITAL Nº 7/96  
 IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos tópicos 05, Capítulo II, do Edital 07/96-Imóveis, objeto da licitação prevista para 16.05.96, da inexistência do item 71, do citado Edital, tendo em vista que o mesmo foi omitido quando da transposição dos dados para a confecção do Jornal da Licitação. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Correio Braziliense, edição de 15.04.96.

Brasília, 8 de maio de 1996  
 GERALDO RODRIGUES SOARES  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 32/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 29/05/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 032/96-CEB, para aquisição de medidor, relação, resistência, gerador de nível e de espessuras, testador de fase, multímetro digital, rele Buchholz termômetro para transformador e dinamômetro. Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF, 8 de maio de 1996  
 LADISLAU BRITO SANTOS  
 Presidente da Comissão

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 5/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº CP - 005/96-CAESB, da forma que se segue: A Comissão de Licitação julgou habilitadas para participarem da licitação as empresas LAO INDÚSTRIA LTDA, SCHLUMBERGER INDÚSTRIA LTDA, NANSEN DO NORDESTE S/A e TECNOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e inabilitada a empresa STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Brasília, 8 de maio de 1996.  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência Internacional nº CI - 002/96-CAESB, da forma que se segue: firma CONSÓRCIO PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/SCB ENGENHARIA LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 3.289.096,99.

Brasília, 8 de maio de 1996.  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES:Secretaria de Segurança Pública X MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº: 050.002.776/95. OBJETO: Locação de 89 aparelhos receptores pessoais de mensagens (bip). LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 052/95 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO 98NE00220, emitida em 26/04/96. Evento 400092. Modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 2.760,00 - PRAZO: até 29/06/99.

PARTES:Secretaria de Segurança Pública X MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº: 050.002.776/95. OBJETO: Locação de 89 aparelhos receptores pessoais de mensagens (bip), em reforço à 98NE00019. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 052/95 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO 98NE00216, emitida em 26/04/96. Evento 400091. Modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 2.760,00 - PRAZO: até 29/06/99.

#### EXTRATOS DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X O UNIVERSITARIO REST.INDUST.COM.E AGROP.LTDA. PROCESSO Nº: 050.003.261/95. OBJETO: Anulação total da nota de empenho nº 98NE00144, emitida em 01/04/96, referente ao Contrato de prestação de serviços de alimentação preparada, mediante contrato de arrendamento com utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes na cozinha do NCB, tendo em vista ter sido empenhado ordinário em vez de estimativo. VENCIMENTO: 31/08/99. LICITAÇÃO: Concorrência nº 02/96-CPL/SSP. ANULAÇÃO DE EMPENHO: nº 98NE0144, emitida em 01/04/96, evento 400093, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 40.000,00

**PARTES:** Secretaria de Segurança Pública X O UNIVERSITARIO REST. INDUST.COM.E AGROP.LTDA. PROCESSO Nº: 050.003.260/95. OBJETO: Anulação total da nota de empenho nº 98ne00136, emitida em 27/03/96, referente ao Contrato de prestação de serviços de alimentação preparada, com fornecimento de refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) mediante contrato de arrendamento com utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes na cozinha do CIR; tendo em vista ter sido empenhado ordinário em vez de estimativo. VENCIMENTO: 31/08/99. LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-CPL/SSP. ANULAÇÃO DE EMPENHO: nº 98NE00136, emitida em 27/03/96, evento 400093, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 162.000,00.

**PARTES:** Secretaria de Segurança Pública X MOBILTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA. PROCESSO Nº: 050.002.778/95. OBJETO: Anulação da nota de empenho nº 98ne00019, emitida em 02/01/96, referente ao Contrato de locação de 89 aparelhos receptores pessoais de mensagens (bip), tendo em vista incorreção no CGC da firma. VENCIMENTO: 29/08/99. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 052/95-CPL/SSP. ANULAÇÃO DE EMPENHO: nº 98NE0219, emitida em 28/04/96, evento 400093, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 2.760,00.

**PARTES:** Secretaria de Segurança Pública X MOBILTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA. PROCESSO Nº: 050.002.778/95. OBJETO: Anulação da nota de empenho nº 98ne00019, emitida em 02/01/96, referente ao Contrato de locação de 89 aparelhos receptores pessoais de mensagens (bip), tendo em vista incorreção no CGC da firma. VENCIMENTO: 29/08/99. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 052/95-CPL/SSP. ANULAÇÃO DE EMPENHO: nº 98NE0219, emitida em 28/04/96, evento 400093, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 2.760,00.

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A" sala 125  
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/96

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e outros afins para SSP/DF.  
Data e horário: 09.05.96 às 16h  
A CPL/SSP torna público aos interessados que serão abertos os envelopes de propostas da Tomada de Preços supracitada, no dia e horário acima citado.

Brasília-DF, 8 de maio de 1996  
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA  
Presidente da CPL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/96

PROCESSO Nº: 055.000422/96 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Auto Peças e Elétrica Universo Ltda - OBJETO: Fornecimento de baterias, ..., conforme especificado no Convite nº 011/96 e na proposta da Contratada que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse - VALOR: \$ 6.000,00(Seis mil reais), por estimativa - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 050 e NE: 00469/96 - DATA: 23.04.96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Gerente o Sr. Francisco de Sá Bizerra.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/96

PROCESSO Nº: 055.006695/95 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Zeus Turismo e Representações Ltda - OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas nacionais e internacionais, ..., conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº 004/96 e na proposta da Contratada que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse - VALOR: \$ 18.000,00(dezoito mil e cem reais), por estimativa - Natureza da Despesa: 349033 - Fonte: 050 e NE: 00481/96 - DATA: 25.04.96 - VIGÊNCIA: 24.04.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Executivo o Sr. Lamarck Freire Rolim.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/96

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, o seguinte edital:

Concorrência nº: 005/96

Data de Abertura: 10 de junho de 1996, às 14:30h.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição ao sistema elétrico, hidrosanitário, CPD e ar condicionado central dos Edifícios Sede, Getran/Geduc, Depósito e Ciretrans do DETRAN/DF.

Brasília-DF, 7 de maio de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES  
Presidente da Comissão

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x MULT-TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. PROCESSO Nº: 052-000.053/96. OBJETO: Manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em máquinas Off-Set.

LICITAÇÃO: Inexigível, artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00368, emitida em 06/05/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da NE nº 96NE00200. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R\$ 1.900. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. PROCESSO Nº: 050-002.888/95. OBJETO: prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários. LICITAÇÃO: Concorrência 010/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00367, emitida em 06/05/96, evento 400092, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R\$ 255.200,00. PRAZO: Até 31/08/99.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x CORAL-SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO Nº: 050-002.887/95. OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada (desjejum, almoço, jantar e lanche especial). LICITAÇÃO: Concorrência nº 011/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00370, emitida em 06/05/96, evento 400092, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R\$ 168.600,00 PRAZO: Até 31/08/99.

SGON,Q.05, LOTES 02/07 (ANTIGO PRÉDIO DA DINAT/SSP, AO LADO DO IOR/GDF)  
Fone: 322-6347,314-8226, 314-8257, RAMAIS 25, 26 ou 27

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 15/96

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.  
A CPL informa que as empresas abaixo sagraram-se vencedoras do certame, conforme relação.

GENÉTICA COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA .....itens 08, 09, 10, 11, 13, 22, 23, 24, 25, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 51 e 53.  
AP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ....itens 05, 06, 18, 19, 20, 21, 31, 33, 34, 39, 41 e 50.  
DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ....item 02.  
EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. ....itens 14 e 45.  
EDM DENTAL REPRESENTAÇÕES COM. LTDA. ....itens 07 e 54.  
BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. ....item 17.  
INTERLAB DISTRIB. DE PRODUTOS CIENTÍFICOS ..itens 12, 15, 16, 26, 27, 28, 29, 30, 44 e 52.  
EUROMED MATERIAL MÉDICO LTDA. ....itens 03 e 04.

Brasília, 8 de maio de 1996  
DELSON LUIZ BASTOS FERRO  
Presidente da CPL.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITES Nºs 33 e 34/96

Convite nº 033/96-CPL/PMDF - Aquisição de gás oxigênio e acetileno.  
Data: 16.05.96 - Horário: 09:00 horas

Convite nº 034/96-CPL/PMDF - Aquisição de ração canina.  
Data: 16.05.96 - Horário: 10:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, Anexo do QCG, DAL/PMDF, sala 14.

Informações e cópias dos Convites: Diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 7 de maio de 1996

EDSON SOARES DE LIMA - Maj QOPM  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente Substituto

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 070/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Músicos Associados do DF; PROCESSO: 081.000387/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "ARCA DE NOÉ", programado para os dias 26 e 27 de junho de 1996, às 10 e 16 horas, tendo ingressos ao preço de R\$5,00 (cinco reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: KÁTIA NADIEJDA PEREIRA FIUZA LIMA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

EXTRATOS DE COMPRAS/SERVIÇOS  
FEVEREIRO/96

A Fundação Cultural do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e lei nº 938 de

20.10.95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de fevereiro de 1996.

NE Nº	MODALIDADE CREDOR ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	INEXIGIBILIDADE			
076	Liberalino de Oliveira e Outros. Pagamento de cachês/Temp. Populares		2.220,00	2.220,00
079	ABERT - Ass.Brasileira Emis. de Rádio/TV. Despesa de contribuição Social	-	288,00	288,00
081	Vicente da Rocha Lima. Suprimento de Fundos	-	200,00	200,00
082	Almir Sater e Outros. Pagamento de cachês/Temp.Populares	-	12.000,00	12.000,00
083	S/A Correio Braziliense. Ass. de periódicos anual	05	408,00	2.040,00
084	J. Câmara & Irmãos S/A. Assinatura de periódicos anual	05	240,00	12.000,00
085	O Globo Emp. Jornalística Ltda. Assinatura de periódico anual	03	624,00	1.872,00
086	AM Distrib. de Jornais e Rev. Ltda. Assinatura de periódicos anual	03	372,00	1.116,00
087	Empresa Folha da Manhã S/A. Assinatura de periódicos anual	03	303,00	
088	Jornal do Brasil S/A. Assinatura de periódicos anual	03	282,00	846,00
089	Zero Hora Edit. Jornalística S/A. Assinatura de periódico anual	01	705,60	705,60
094	Almir Sater e Outros. Pagamento de cachês/ Temp. Populares	-	11.000,00	11.000,00
100	Almir Sater e Outros. Pagamento de cachês/ Temp. Populares	-	17.407,00	17.407,00
101	Adriano Faquini e Outros. Pagamento de cachês/Temp. Populares	-	16.756,00	16.756,00
102	Banco de Brasília S/A. Aquisição de Vale Transporte	-	4.630,00	4.630,00
103	Transporte Progresso Ltda. Aquisição de Vale Transporte	-	56,00	56,00
104	Rápido Santo Antônio Ltda.Aquisição de Vale Transporte	-	97,00	97,00
105	Viação Anapolina Ltda. Aquisição de Vale Transporte	-	1.500,00	1.500,00
107	Elevadores Sur S/A. Manutenção prev. elevadores TNCS	-	2.000,00	2.000,00
112	Edson Borges e Outros. Pagto. Parc. 13º ref. Jan/96 FCDF-TNCS	-	93.810,66	93.810,66
113	Edson Borges e Outros. Pagto. Parc. 13º ref. Jan/96 - OSTNCS	-	71.087,21	71.087,21
114	Banco de Brasília S/A. Recolhimento de PASEP ref. Jan/96	-	16.844,83	16.844,83
115	Banco de Brasília S/A. Pagamento cachê regente titular OSTNCS	-	5.000,00	5.000,00
118	Edson Borges e Outros. Pagto. Parc. 13º ref. Fev./96 FCDF-TNCS	-	125.943,46	125.943,46
119	Edson Borges e Outros. Pagto. férias ref. Fev./96 OSTNCS	-	2.129,72	2.129,72
120	Edson Borges e Outros. Pagto.de férias ref. Fev./96 FCDF-TNCS	-	61.534,28	61.534,28
121	Edson Borges e Outros. Pagto. de férias ref. Fev./96 OSTNCS	-	938,11	938,11
122	Edileuza Cardoso. Suprimento de Fundos	-	300,00	300,00
026	João Raimundo de Mello. Pagto. de cachês/O Carnaval - Cine Brasília	-	2.500,00	2.500,00
131	CAESB. Fornecimento de água FCDF-Próprios	-	24.000,00	24.000,00
132	Antônio Pizza. Suprimento de Fundos	-	300,00	300,00
133	TELEBRASÍLIA. Serviços telefônicos FCDF/Próprios	-	8.211,00	8.211,00
137	CEB. Fornecimento de energia FCDF/Próprios	-	12.536,71	12.536,71
138	Edson Borges e Outros. Pagto. da folha de FCDF ref. Fev./96	-	296.196,61	296.196,61
139	Edson Borges e Outros. Pagto. folha FCDF normal ref. Fev./96	-	6.563,43	6.563,43
140	Edson Borges e Outros. Pagto.folha Fev/96 FCDF/TNCS/OSTNCS	-	17.261,39	17.261,39

141	Edson Borges e Outros. Pagto.folha Fev/96 FCDF/TNCS/OSTNCS	-	93,09	93,09
142	Edson Borges e Outros. Pagto.folha normal ref. Fev/96-TNCS	-	114.909,61	114.909,61
143	Edson Borges e Outros. Pagto. folha pessoal Fev/96 -TNCS	-	2.338,90	2.338,90
144	Edson Borges e Outros. Pagto. folha pessoal Fev/96 -TNCS	-	44,80	44,80
145	Edson Borges e Outros. Pagto.folha pessoal Fev/96 - OSTNCS	-	69.285,60	69.285,60
146	Edson Borges e Outros. Pagto. folha normal Fev/96 -OSTNCS	-	19,07	19,07
147	Edson Borges e Outros. Pagto. folha inativos Fev/96	-	40.439,15	40.439,15
148	Edson Borges e Outros. Pagto. folha pensionistas Fev/96	-	14.883,14	14.883,14
149	Edson Borges e Outros. Pagto.salário família Fev/96	-	5,44	5,44
	CONVITE			
090	Top Line Audio e Vídeo Ltda-me. Serviços de concertos Espaço Cultural 508	-	26.315,00	26.315,00
091	Ag. JB serviços de Imprensa S/A. Prestação serviços noticiosos Rádio Cultura	-	1.600,00	1.600,00
093	Buriti Turismo Ltda. Aq. passagem aérea/Temp. Populares	-	6.852,43	6.852,43
095	Avis Rent a Car. Locação de 2 veículos/Temp.Populares	2	722,50	1.44,00
097	Instrumental Prod. Musicais Ltda. Serviços sonorização/Temp.Populares	-	3.600,00	3.600,00
099	Indaiá Brasil Ltda. Fornecimento de água mineral	-	1.750,00	1.750,00
110	Digital Telecomunicações Ltda. Instalação de ramais rede telefônica FCDF	-	8.497,00	8.497,00
125	BGR Sonorização Ltda. sonorização peg. porte/Temp.Populares	-	9.820,00	9.820,00
128	CSS Carimbos Ltda. Serviços de confecção de carimbos 1996	-	200,00	200,00
150	Polyud Com.Util.Domésticas Ltda. Aq. de material de limpeza	-	1.529,08	1.529,08
151	Comercial atac. União Ltda. Aq. material de limpeza	-	2.381,10	2.381,10
152	Distribuidora Bandeirantes Ltda. Aq. material de limpeza	-	691,00	691,00
	DISPENSAS DE LICITAÇÃO			
074	Banco de Brasília S/A. Pagto. taxa anual de fisc. func.trans. RC FM	-	14,80	14,80
075	Banco de Brasília S/A. Pagto.taxa anual de fisc.func.trans. RC FM	-	22,20	22,20
077	Florart - Epaminondas Ribeiro. Aq. material trab. manual/Temp.Populares	-	145,00	145,00
078	Alplastipel Com. e Rep. Ltda. Aq. de tecido/ Temp. Populares	-	200,00	200,00
080	IOB- Informações Objetivas Publ. Jur. Ltda. Renovação de assinatura anual Boletins	-	1.164,00	1.164,00
092	Lavanderia Copacabana Ltda. Serviço de lavanderia de figurino TNCS	-	354,00	354,00
096	StillosDecorações-Antônio de Souza-ME. Reforma de poltronas do Planetário de Bsb	128	13,00	1.664,00
106	Papelaria São Paulo Com. Rep. Ltda. Aq. de fitas para rotulador Dymo	55	2,90	159,50
108	CEB- Companhia Energética de Brasília. Pagto.parcial fatura Dez/95 FCDF/Próprios	-	5.834,84	5.834,84
109	EMBRATEL. Serviços de telex FCDF	-	71,17	71,17
111	Codir - Com. e Representações Ltda. Aq. de engrenagem para máq. copiadora	-	62,06	62,06
116	Embratel. Serviços de telex FCDF	-	150,00	150,00
117	CEB - Comp. Energética de Brasília. Desp. com fornec. energia FCDF/Próprios	-	15.050,00	15.050,00
129	Cartório do 2º Ofício de Notas Desp. com custas cartoriais FCDF	-	100,00	100,00
130	Sec. de Com. Social. Desp. c/publicação matérias DODF-1996	-	1.800,00	1.800,00

134	Auto Reguladora Danilo. Serviços de oficina veículos FCDF	-	1.694,68	1.694,68
135	Petrobrás - Distribuidora S/A. Aq. de combustíveis FCDF - 1996	-	1.500,00	1.500,00
TOMADA DE PREÇOS				
136	Com. Dis. Alim. Bebidas Dulara Ltda. Aq. de gêneros alimentícios	-	2.000,00	2.000,00

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RELAÇÃO DE COMPRAS  
ABRIL/96

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de ABRIL/96.

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
INEXIGIVEL				
115	REFORÇO DE EMPENHO PARA AQUISICAO VALE TRANSPORTE	4.300,00	4.300,00	BANCO DE BRASILIA S/A
123	REFORÇO DE EMPENHO PARA DESPESAS C/ ENERGIA ELETRICA	600,00	600,00	CEB-CIA. ENERGÉTICA DE BRASILIA
130	REFORÇO DE EMPENHO PARA DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA	3.000,00	3.000,00	TELEBRASILIA-TELECOMUNICACOES DE BRASILIA
124	EMPENHO P/ DESPESA C/ TAXA DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO XX CONGRESSO PANAMERICANO DE ARQUITETOS	250,00	250,00	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL/DF
114	EMPENHO PARA DESPESAS COM COPIA DO PLANO DIRETOR DO PARQUE ECOLÓGICO NORTE	35,00	35,00	RIBEIRO FRANCO ARQUITETOS ASSOCIAD. S/C LTDA.
126	EMPENHO PARA DESPESA COM TAXA DE INSCRIÇÃO DE CINCO SERVIDORES NO CURSO DE ECONOMIA ECOLOGICA	65,00	325,00	FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTICO E TECNOLÓGICO
134	EMPENHO PARA DESPESAS COM RENOV. DE ASSINATURA ANUAL JORNAL GAZETA MERCANTIL	224,00	224,00	GAZETA MERCANTIL S/A
DISPENSA				
112	06 TONER PARA MAQUINA COPIADORA XEROX 5028	44,50	267,00	NASTEC - SERV. MAT. E MAQUINAS LTDA
112	06 TONER PARA MAQUINA COPIADORA XEROX 5050	10,22	61,32	NASTEC - SERV. MAT. E MAQUINAS LTDA
113	02 CARTUCHO DE COPIA PARA COPIADORA XEROX, MOD.5028, MARCA XEROX	430,00	860,00	COPYGRAPH-IMPORT.COM.E REPRES.LTDA
113	01 CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA COPIADORA XEROX 5050, MARCA NICOCDRUM/PAULIMAC	295,00	295,00	COPYGRAPH-IMPORT.COM.E REPRES.LTDA
122	100 BATERIAS ALCALINAS TIPO PILHA, TAM. AAA, 09 VOLTS P/ MICROFONE	3,40	340,00	PAPELARIA BRITO COM.REPRES.LTDA
131	180 COPIAS COLORIDAS DO CONVITE PARA A POSSE DO CONS. DA RES. DA BIOSFERA DO CERRADO E 120 COPIAS DO CONVITE PARA O II PRÊMIO BRASILIA MANOEL BONFIM	1,10	330,00	COPIADORA COPIA EXATA LTDA

Brasília-DF, 7 de maio de 1996  
CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES  
Chefe do SOF

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/94 (\*)

PROCESSO Nº: 094.000.496/95. PARTES: SLU/DF X CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 40/94, referente a prestação de serviços na área de informática, conforme consta do Processo nº 094.000.095/94, e alteração do seu valor total. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. XVI, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 6.5.96. VIGÊNCIA: 26.04.95. VALOR TOTAL: R\$ 156.432,72 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e setenta e dois centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060002180050001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/94 e do Oitavo Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JORGE HAROLDO MARTINS, Diretor-Presidente; ANTONIO EUSTAQUIO CORRÊA DA COSTA, Diretor Administrativo e Financeiro; EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, Diretor Técnico; e FRANCISCO LUIS PARISI, Diretor de Informática.

(\*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 9, pag. 49, de 12-5-96.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/94  
PROCESSO Nº: 094.000.095/94. PARTES: SLU/DF X CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 40/94, referente a prestação de serviços na área de informática, e alteração do seu valor total. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. XVI, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 5.5.97. VIGÊNCIA: 26.04.96. VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03060002180050001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/94 e do Nono Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JORGE HAROLDO MARTINS, Diretor-Presidente; FRANCISCO LUIS PARISI, Diretor Administrativo e Financeiro-Interino; EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, Diretor Técnico; e FRANCISCO LUIS PARISI, Diretor de Informática.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital de Tomada de Preços acima referenciado, encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala 232, 2º andar, no Edifício Lex, localizado no SEP Sul, entre quadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 24/05/1996 às 09:30 horas.

OBJETO: Aquisição de 2.415 lixeiras públicas.

Brasília, 8 de maio de 1996.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entre quadras 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 08.04.96 às 10:00 horas

OBJETO: Fornecimento de desengraxante, detergente, fluido vulcanizador e vulcanizador de borracha.

Brasília, 8 de maio de 1996  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/96

PROCESSO Nº 030.010.608/95 - PARTES: DF/SEA X CENTERMAQ - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviço de reparo e manutenção preventiva e corretiva de máquinas franqueadoras, conforme especificações expressas nos anexos do Edital de fls. 26/50 e da proposta de fls. 270/271, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem. PRAZO: Até 12/04/2001. VALOR: R\$ 11.964,00 (onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais), sendo inicialmente empenhada a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 96ne000248, emitida na modalidade estimativa sob o evento 400091, em 12/04/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 042/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: RUBENS DE SOUZA, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 03 de maio 1996. Of. 047/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/96

PROCESSO Nº 030.008.311/95 - PARTES: DF/SEA X TELETEL - TELECOMUNICAÇÕES BRASILENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de reparo e manutenção de aparelhos de comunicação e sinalização, nas quantidades e, especificações expressas nos anexos do Edital de fls. 24/41 e da proposta de 112/114. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 27.360,00 (vinte sete mil, trezentos e sessenta e sete reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002520870002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 252/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 15/04/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 41/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: AROLD DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor Presidente. Brasília-DF, 07 de maio 1996. Of. 047/96.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/96

PROCESSO Nº 020.001.600/95 - PARTES: DF/PRG X RENOMAQUI - RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 79 máquinas de escrever elétricas sendo: 10 marca FACIT; 03 OLIVETTI, TEKNE - 3; 06 OLIVETTI TEKNE - 04; 25 OLIVETTI TEKNE - 7; 11 IBM - 72; 05 IBM-82; 19 IBM-82C e 74 máquinas de escrever eletrônica, sendo: 10 OLIVETTI ET-2400; 15 OLIVETTI ET-121; 37 OLIVETTI ET-112; 12 REMITRONIC/RE-200, totalizando 153 máquinas, a ser efetuada pela Contratada para o Distrito Federal, na forma do Edital de fls. 32/60 e da proposta de fls. 265/271, do processo nº 020.001.600/95. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.571,20 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) sendo empenhada a importância inicial de R\$ 600,00 (seiscentos... reais) recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 036/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 02/01/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 42/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador Geral do DF. Pela CONTRATADA: LUÍS ARMAN DO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de Gerente Administrativo. Brasília - DF, 07 de maio 1996. Of. 047/96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 054.000.614/95 - PARTES: DF/PMDF X CRIE - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA Drª ELISABETH. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de psicomotricidade a serem executados nos policiais militares da corporação e seus dependentes, na forma do Edital de fls. 05/10 e da proposta de fls. 16. DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado com a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) perfazendo o total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1996, Lei nº 846, de 04/01/95. PRAZO: Até 31/12/96. NOTA DE EMPENHO Nº 2022/95, emitida por estimativa sob o evento 400092, em reforço a NE 1021/95, em 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 63/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA - Cel. QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 07 de maio 1996. Of. 047/96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.614/95 - PARTES: DF/PMDF X CRIE - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA Drª ELISABETH. OBJETO: Alocar recursos para a prestação de serviços de psicomotricidade a serem executados nos policiais militares da corporação e seus dependentes, na forma do Edital de fls. 05/10 e da proposta de fls. 16. DA ALOCAÇÃO - Será alocado a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R\$ 7.250,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. PRAZO: Até 31/12/96. NOTA DE EMPENHO Nºs. 080 e 392/96, emitida por estimativa sob o evento 400091, em 08/04/96, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002 e 6007002120600002; FONTE DE RECURSOS: 020 e 030; CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 63/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA Cel. QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 07 de maio 1996. Of. 047/96.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de cartuchos pretos para impressora HP DeskJet 600, indicando o licitante vencedor do item 01: Techdata Informática Ltda

Brasília, 7 de maio de 1996  
AGNALDO MOREIRA MARQUES

Presidente da Comissão Especial de Licitação

## INEDITORIAIS

## ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA - ASSOCIAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO FISCAL

## EXTRATO DE ATA

Assembléia Geral do Conselho Fiscal, realizada no dia 14 de Abril de 1996, para apreciar balanço relativo período de 01/95 à 31/12/95, bem como termo aditivo ao contrato de locação do lote I-B - Conjunto 05 Trecho 04. FARANI - PRESIDENTE.

## FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

## AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Furnas Centrais Elétricas S.A. torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a Linha de Transmissão de Energia Elétrica com tensão de 345 Kv. interligando a UHE de Itumbiara, no Estado de Goiás e a Subestação de Brasília Sul, no Distrito Federal.

## MARMORARIA OURO E PRATA LTDA.

## AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de beneficiamento de pedras. No local QI 04 lote 820 Setor Industrial-Gama/DF.

PRONAL - PRODUTOS NACIONAIS MADEIRAS  
E PLÁSTICOS LTDA.

## COMUNICADO

PRONAL - PRODUTOS NACIONAIS MADEIRAS E PLÁSTICOS LTDA, estabelecida à IAS Q. 02 nº 470/490 - Brasília-DF., inscrita no CGC sob nº 00.028.332/0003-46 e OF/DF nº 07.305.364/003-49, declara para todos os fins que foram extravaliadas todas as vias de nossa Nota Fiscal de Número de Controle de Formulário 011.887.

SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM  
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO DISTRITO FEDERAL

SCS-ED. MARISTELA-SALA-1201  
BRASÍLIA -DF

## EDITAL

Em cumprimento ao disposto nos artigos 42º e 45º dos Estatutos Sociais do Sindicato, comunico que foi registrada chapa única, como decorrente eleição que se refere o Aviso publicado no dia 22 de abril de 1996 no Diário Oficial do GDP. CHAPA ÚNICA - Diretoria-Efetivos: Valmir Ferreira Lima, Walter Hebert Lopez Silveira, Liberalino Reis de Oliveira-Suplentes: Osvaldo Luis Thomé, Angelino Manoel Soero- Conselho Fiscal-Efetivo: José Aquiles de Almeida, Alfredo Gomes da Silva, Francisco das Chagas Rocha-Suplentes: Marcelo Freitas da Silva, Daniel Pedro da Silva-Delegados Representantes Efetivos: Valmir Ferreira Lima, Liberalino Reis de Oliveira-Suplentes de Delegados Representantes: Walter Hebert Lopez Silveira, Francisco das Chagas Rocha. Brasília., 08 de maio de 1996- Valmir Ferreira Lima Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital de Convocação, faz saber aos seus associados em dia com suas obrigações estatutárias, que realizará eleições em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 17 de maio de 1996, no horário de 09:00 às 18:00 horas, na Sede Social da Entidade, situada no SCS, Edifício José Severo, 7º andar, Brasília, DF, para a escolha de candidatos em Lista Tríplice, às funções de Juiz Classista Titular Representante dos Empregados e respectivos Suplentes para as 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, para o Triênio 1996/1999, conforme o disposto no Edital publicado pela Exmª Srª Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no DJ, Seção 03, edição de 24.04.96, com observância das determinações previstas no Ato TST/GP nº 594, publicado no DJ, Seção 01, de 10.07.95. Com efeito e observadas as disposições do Art. 661 da CLT, as inscrições dos associados interessados deverão ser feitas no período de 09 de maio de 1996 a 15 de maio de 1996, no horário de 09:00 às 18:00 horas, na Secretaria Geral da Entidade, endereço supra. Os associados eleitos e posteriormente escolhidos pela Exmª Srª Juíza Presidente do TRT-10ª Região, ficarão obrigados a fazer prova de atendimento dos requisitos exigidos no Art. 661 da CLT e Ato 594 do TST, bem assim o de que não exercem qualquer atividade político-partidária, por ocasião da posse, quando também deverá ser apresentada a declaração de bens.

Brasília, DF, 08 de maio de 1996  
RAIMUNDO NEVES  
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM  
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA

## EDITAL

De acordo com o Edital do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 29 de abril de 1996, fica marcado o dia 23 de maio de 1996, das 09:00 às 18:00 horas, na sede desta Entidade, situada na EQS 314/315, projeção 1 e na subsele, situada no Ed. Paranoá Center, sobreloja 02, Taguatinga/DF, para eleição de associados previamente inscritos, visando a composição da Lista Tríplice a ser enviada ao TRT, 10ª Região, para nomeação de Juizes Classistas e respectivos suplentes das classes dos empregados nas 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília (DF).

As inscrições deverão ser realizadas na sede do Sindicato, na Secretaria Geral, durante os dias 9 a 15 de maio de 1996, de 09:00 às 18:00 horas.

Os associados eleitos e posteriormente escolhidos pelo Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, estarão obrigados a fazer prova de requisitos exigidos pelo artigo 661 da CLT e de que não exerçam qualquer atividade político-partidária, conforme disposto no artigo 12, do decreto 9.797. José Alves da Silva. Presidente.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS  
ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS E AGENTES  
AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos associados em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais e com direito a VOTO, que em atendimento ao disposto, no Edital de convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, de 24/04/96 seção-3, para uma Assembleia Geral, a realizar-se no SDS Ed. Venâncio VI 5º Andar Sala 530 Brasília-DF, no dia 12/05/96 das ( 09:00 às 14:00) horas, para eleição da Comissão Tripartite de candidatos a vagas de Juiz Classista Temporário representante dos empregados e seus respectivos Suplentes nas Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª, Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, da 10ª Região, para o Triênio de 1.996/1.999. Os candidatos eleitos ficarão obrigados a fazerem provas do atendimento dos respectivos requisitos exigidos no Art 661 da CLT. ATO 594 do TST, publicado no Diário da Justiça, de 10/07/95, baixado pelo Exellentíssimo Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Bem assim que não exercem qualquer atividade política partidária. ELIZER PAIXÃO-Presidente.

Brasília-DF, 08 de Maio de 1.996.

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES  
DE CARGAS NO DISTRITO FEDERAL**

CGC 00.467.357/0001-84

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados em gozo de seus direitos sindicais, quites com todas as suas obrigações, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realiza-

da no dia 21 de maio de 1996, na sede da entidade, estabelecida no STRC Área Especial nº 10 - Brasília-DF, às 16:00h em primeira convocação, e às 17:00h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para a seguinte ORDEM DO DIA: realização de eleições destinadas à elaboração de listas tripartites de candidatos previamente inscritos, para o preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário e respectivo Suplente, para as Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, conforme Edital do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 29 de abril de 1996 - Seção 3 - pag: 6234. Os candidatos interessados deverão protocolar junto a Secretaria do Sindicato, requerimento em três vias, com firma reconhecida, até às 17:00h do dia 20 de maio de 1996, e providenciar os documentos relacionados no Ato nº 594, de 29 de junho de 1995, do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília-DF; 08 de maio de 1996. JOSÉ HÉLIO FERNANDES-Presidente.

**SINDCLUBES/DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES  
EM ENTIDADES RECREATIVAS ASSISTENCIAIS  
DE LAZER E DESPORTOS**

**EDITAL**

O presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados destas entidades em pleno gozo de seus direitos sociais para, atendimento ao edital de convocação nº 05 de 22/04/96, baixado pela Exma. Sra. Juíza Presidente do Eg. TRT da 10ª Região, publicado no DJ de 29/04/96-Seção 3, para assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no horário de 17:00 horas a primeira convocação e as 17:30 em segunda convocação no dia 13/05/96, na sede deste sindicato, sito SDS BLOCO P Ed. Venâncio III 3º andar sala 303-Brasília-DF, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Eleição para escolha através de escrutínio secreto, de nomes que comporão a Lista Tripartite de associados candidatos à função de Juiz Classista Temporário, representante dos trabalhadores das Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília/DF e seus respectivos suplentes, para o triênio 1996. As inscrições poderão ser apresentadas, até as 6ª feira (10/05/96) até as 16:00 horas na secretaria da entidade, cujos interessados deverão atender às exigências legais para a espécie. Nassom Antônio de Oliveira-Presidente.

**Bolsa Escola.  
Uma lição de cidadania.**



**FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO**

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

**VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.**

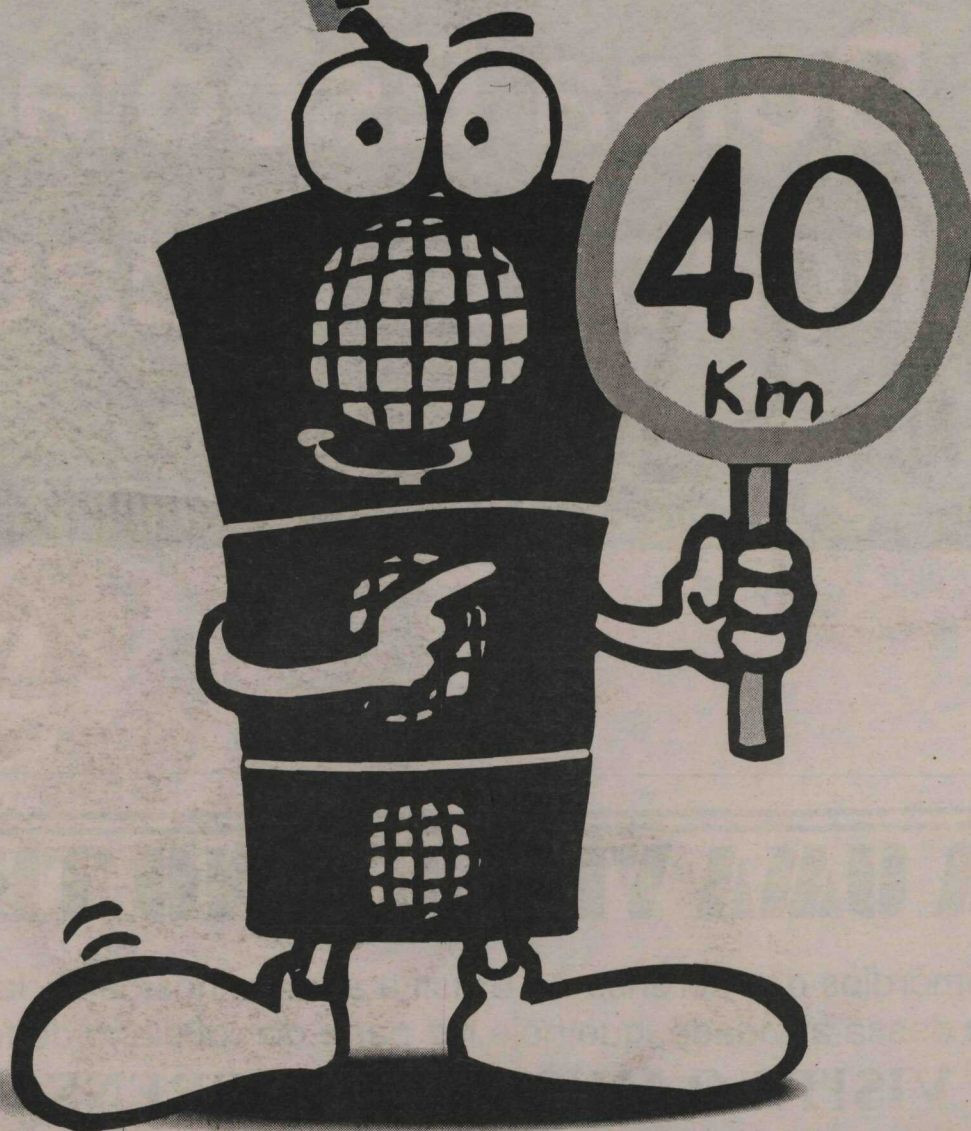
Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

**ENTRADA FRANCA**

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

CORRENDO DEMAIS  
VOCÊ PODE CHEGAR  
ONDE NÃO QUER.



GDF

PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.



# Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

## INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- |    |   |    |
|----|---|----|
| 1  |   | 1  |
| 2  | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.   | 2  |
| 3  | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3  |
| 4  |   | 4  |
| 5  | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.  | 5  |
| 6  |   | 6  |
| 7  | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.   | 7  |
| 8  |   | 8  |
| 9  | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.   | 9  |
| 10 |   | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.   | 11 |
| 12 |   | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.   | 13 |
| 14 |   | 14 |
|    | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.   |    |
|    |   |    |
|    | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".  |    |